



Aline Lourenço de Oliveira

**Fashionismo às avessas:
expressão da precarização do trabalho nos bastidores da
moda**

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-Rio como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Inez Terezinha Stampa

Co-Orientadora: Profa. Ana Elizabeth Lole dos Santos

Rio de Janeiro
Agosto de 2018



Aline Lourenço de Oliveira

**Fashionismo às avessas:
expressão da precarização do trabalho nos bastidores da
moda**

Dissertação de Mestrado apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social do Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada.

Profa. Inez Terezinha Stampa

Orientadora

Departamento de Serviço Social – PUC-Rio

Profa. Ana Elizabeth Lole dos Santos

Co-Orientadora

Departamento de Serviço Social – PUC-Rio

Profa. Ana Inês Simões Cardoso de Melo

Faculdade de Serviço Social – UERJ

Profa. Márcia Regina Botão Gomes

Departamento de Serviço Social – PUC-Rio

Prof. Augusto Cesar Pinheiro da Silva

Vice-Decano Setorial de Pós-Graduação

Centro de Ciências Sociais – PUC-Rio

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2018.

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, da autora e do orientador.

Aline Lourenço de Oliveira

Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em 2008. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Trabalho, Políticas Públicas e Serviço Social (TRAPPUS), do Departamento de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio).

Ficha Catalográfica

Oliveira, Aline Lourenço de

Fashionismo às avessas : expressão da precarização do trabalho nos bastidores da moda / Aline Lourenço de Oliveira ; orientadora: Inez Terezinha Stampa ; co-orientadora: Ana Elizabeth Lole dos Santos. – 2018.

125 f. : il. color. ; 30 cm

Dissertação (mestrado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Serviço Social, 2018.

Inclui bibliografia.

1. Serviço social – Teses. 2. Capitalismo. 3. Indústria da moda. 4. Precarização do trabalho. 5. Trabalhadores. I. Stampa, Inez Terezinha. II. Santos, Ana Elizabeth Lole dos. III. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Serviço Social. IV. Título.

CDD: 361

*E ecoa noite e dia
É ensurdecedor
Ai, mas que agonia
O canto do trabalhador
Esse canto que devia
Ser um canto de alegria
Soa apenas como um soluçar de dor
(Canto das três raças, Clara Nunes, 1976).*

Dedico a todas as trabalhadoras do mundo.

Agradecimentos

Por muitas noites me deitei pensando nos meus agradecimentos. Sempre me vinha de imediato todo caminho percorrido na PUC-Rio, todos os amigos que conquistei e a forma pela qual fui recebida pelo Departamento de Serviço Social, desde a secretaria até todos os professores. Foi a primeira vez em toda minha vida acadêmica que me senti em casa, sendo tratada com muito respeito. Por isso, vou começar a agradecer aqueles com os quais contraí dívida eterna de gratidão.

O meu primeiro medo foi o contato com a minha amável orientadora Inez Stampa. Nossa! Ela é coordenadora da Pós-Graduação, vai me comer viva! O que estou fazendo aqui? Para minha surpresa e felicidade, é uma das pessoas mais inteligentes e amáveis que já conheci. De uma generosidade sem tamanho, me ensinou tanta coisa e com toda paciência deste mundo. Em todos os momentos, quando estávamos juntas, ela sempre clareava meu horizonte, com sua simplicidade e sabedoria. Sem sua orientação não seria possível ter caminhado. Meus eternos agradecimentos, professora Inez.

Depois de certa idade fazer amigos já não estava nas possibilidades. Novamente me surpreendi. Ganhei um novo grupo de amigas, onde não existem palavras para defini-las. Aprendi tantas coisas, foram tantas trocas, tantas histórias, chorei feito criança e me tornei uma pessoa melhor. E, assim, a fila de pessoas a quem sou imensamente grata aumenta. Obrigada Camila, Lorena, Priscila e Flávia, por tudo.

Existem pessoas que a amizade começa, e se olharmos para trás, não lembramos como foi. Assim, teve início a minha amizade com Ana Lole, minha co-orientadora. Sua energia sempre me levantava, sua empolgação com meu trabalho me dava um gás. Eu chegava em casa cheia de ideias na cabeça e sentindo que poderia, sim, fazer isso. Extremamente generosa, tive todo aparato possível e imaginário. Ensinou-me tanta coisa legal junto à Inez, que me tornou uma pessoa melhor hoje. Muito grata, Lole.

Em todo esse processo, eu tenho o orgulho de dizer que tive um companheiro fundamental, Alan Dahora, meu amigo e amante. Com uma paciência de monge tibetano, uma força e um cuidado, para que nada pudesse interromper meu caminho. Muito obrigada pelas noites de “terapia” e por todo amor que você me deu.

Agradeço imensamente a todas as mulheres trabalhadoras entrevistadas, especialmente Dona Gláucia que me abriu o caminho da pesquisa e, gentilmente, me apresentou a suas companheiras de trabalho. Em todos os encontros, eu fui privilegiada em ouvir suas experiências, suas lutas, de sentir, mesmo que superficialmente, suas vidas. Agradeço por abrir suas casas e de doarem seu tempo tão precioso.

Obrigada, também, a todos os professores do Departamento de Serviço Social e a equipe da secretaria, em especial a Joana, sempre dispostos e gentis. Meus agradecimentos carinhosos para todos os colegas e amigos não citados, que me ajudaram direta e indiretamente. Um abraço forte para meu amigo Samuel que, por madrugadas, tirava as minhas dúvidas jurídicas.

Agradeço ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj), pelas bolsas concebidas, pois sem esse financiamento não haveria condições de realizar a pesquisa de mestrado, ainda mais morando em outro município.

E, por fim, e jamais menos importante, o meu maior agradecimento aos trabalhadores e trabalhadoras, que foram centrais nessa trajetória acadêmica.

Resumo

Oliveira, Aline Lourenço; Stampa, Inez Terezinha (orientadora); Santos, Ana Elizabeth Lole dos (co-orientadora). **Fashionismo às avessas: expressão da precarização do trabalho nos bastidores da moda**. Rio de Janeiro, 2018. 125p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

A presente dissertação *Fashionismo às avessas: expressão da precarização do trabalho nos bastidores da moda* tem como principal objetivo analisar as expressões da precarização do trabalho na indústria da moda, na cidade do Rio de Janeiro, RJ. O tema é abordado a partir da crise do capitalismo e suas estratégias de superação, com destaque para seus rebatimentos no mundo do trabalho, em particular o mundo da moda (fashion). As estratégias adotadas pelo capitalismo, de forma geral, e pela indústria da moda, no que concerne aos interesses mais específicos deste estudo, afetam profundamente a classe trabalhadora e se desdobram em importantes alterações na proteção social do trabalho. A pesquisa desenvolvida versou sobre a superexploração do trabalho e as diversas formas de trabalho precário, tomando como campo empírico o polo da moda da cidade do Rio de Janeiro, onde foi possível observar o trabalho feminino como umas das suas maiores expressões, além de condições e relações de trabalho degradantes. O estudo não pretendeu fazer um resgate histórico sobre o desenvolvimento da moda ou defini-la de forma precisa, mas, sim, entendê-la, especialmente no ramo da produção de vestuário, como um sistema que ganha força em um determinado período histórico, onde trabalho e consumo, no âmbito da sociedade capitalista, são fundamentais para a sua manutenção. Com base nessa contextualização, a pesquisa buscou desvelar como os/as trabalhadores/as de confecções e/ou os que trabalham para confecções e facções que prestam serviços às marcas de vestuário, portanto, sujeitos essenciais na produção das peças comercializadas por renomadas grifes, não estão incluídos no “mundo do *glamour*” criado por esse ramo, ou seja, o verso que vem a público. Ao contrário, esses/as trabalhadores/as não participam deste mundo e sofrem com condições aviltantes de trabalho e de vida, ou seja, o avesso (reverso) do fashionismo. Dessa forma, a atenção não esteve voltada para a moda, mas para a indústria da moda e, junto a ela, para as expressões da precarização do trabalho no Brasil atual.

Palavras-chave

Capitalismo; Indústria da moda; Precarização do trabalho; Trabalhadores.

Abstract

Oliveira, Aline Lourenço; Stampa, Inez Terezinha (advisor); Santos, Ana Elizabeth Lole dos (co-advisor). **Reversed fashionism: expression of the precariousness of work behind the scenes of fashion.** Rio de Janeiro, 2018. 125p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

The present dissertation *Reversed fashionism: expression of the precariousness of work behind the scenes of fashion* has as main objective to analyze the expressions of the precariousness of work in the fashion industry, in the city of Rio de Janeiro, Brazil. The theme is approached from the crisis of capitalism and its strategies of overcoming, with highlight to its refutations in the world of work, in particular the world of fashion. The strategies adopted by capitalism in general and by the fashion industry as far as the more specific interests of this study are concerned profoundly affect the working class and unfold in important changes in the social protection of labor. The research developed was about the overexploitation of work and the various forms of precarious work, taking as an empirical field the fashion center of the city of Rio de Janeiro, where it was possible to observe female work as one of its greatest expressions, besides conditions and degrading labor relations. The study did not intend to make a historical rescue on the development of fashion or define it precisely, but rather to understand it, especially in the field of clothing production, as a system that gains strength in a certain historical period, where labor and consumption, within the framework of capitalist society, are fundamental for its maintenance. Based on this contextualization, the research sought to reveal how clothing workers and / or those working for garments and factions that provide services to clothing brands, therefore, essential subjects in the production of the pieces marketed by renowned brands, are not included in the "world of glamor" created by this branch, that is, the verse that comes to the public. On the contrary, these workers do not participate in this world and suffer from degrading conditions of work and life, that is, the reverse (reverse) of fashionism. Thus, the focus was not on fashion, but on the fashion industry and, along with it, on the expressions of the precariousness of work in Brazil today.

Keywords

Capitalism; Fashion industry; Precarious work; Workers.

Sumário

1. Introdução	15
2. Trabalho na ordem do capital	21
2.1 O trabalho no capitalismo	21
2.2 Do fordismo à acumulação flexível	26
2.3 Trabalho no Brasil contemporâneo	31
2.4 Mudanças no mundo do trabalho e a indústria da moda	37
3. Precarização do trabalho	44
3.1 A atualidade da Teoria Marxista da Dependência	44
3.2 Múltiplas dimensões do trabalho precário	49
3.2.1 Terceirização	55
3.2.2 “Trabalho escravo”	59
3.3 Trabalho feminino	63
4. O entrelace da moda ao capital	68
4.1 O fetiche da moda	68
4.2 Indústria da moda e as grandes corporações	72
4.3 A sustentabilidade na moda	77
5. Moda e o “lifestyle” do trabalhador	83
5.1 Notas de uma experiência nos bastidores da moda	84
5.2 Desenhando o campo da moda carioca	86
5.3 Expressões da precarização do trabalho na indústria da moda	94
6. Considerações finais	108
7. Referências bibliográficas	112
8. Anexo	124
Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	

Lista de Figuras

Figura 1 – Nova proposta para a Previdência Social: Brasil, 2017.	36
Figura 2 – Relato de uma costureira sobre a impossibilidade de bater a meta de produção	51
Figura 3 – Oferta de trabalho para as costureiras	52
Figura 4 – Aceitação do trabalho	53
Figura 5 – Reação das costureiras à oferta	53
Figura 6 – Oferta de serviço terceirizado	57
Figura 7 – Construção da rede 1 – Benfica/São Cristóvão	87
Figura 8 – Construção da rede 2 – São João de Meriti	88
Figura 9 – Construção da rede 3 – Nova Iguaçu	88
Figura 10 – Relações na cadeia produtiva	90
Figura 11 – Cadeia produtiva da confecção 2	91
Figura 12 – Cadeia produtiva da confecção 3	91
Figura 13 – Cadeia produtiva da confecção 4	92
Figura 14 – Cadeia produtiva fábrica de bolsas	92
Figura 15 – Estampa sem exclusividade	94
Figura 16 – Local de trabalho da confecção 2	97
Figura 17 – Costureira externa	99
Figura 18 – Peça produzida no site da grife	99

Lista de Siglas

CCQ	Círculo de Controle de Qualidade
CEO	<i>Chief Executive Officer</i>
CF	Constituição Federal
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CMMAD	Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
CNI	Confederação Nacional da Indústria
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
DP	Departamento de Pessoal
EC	Emenda Constitucional
ECINF	Economia Informal Urbana
FMI	Fundo Monetário Internacional
H&M	Hennes & Mauritz
IFAT	<i>International Federation of Alternative Trade</i>
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPP	Instituto Pereira Passos
LVHM	Moët Hennessy Louis Vuitton
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MP	Ministério Público
MPT	Ministério Público do Trabalho
NPE	Nonilfenol Etoxilado
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PL	Projeto de Lei
PLR	Participação nos Lucros e Resultados
PSD	Partido Social Democrático
PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado
PUC-Rio	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RH	Recursos Humanos
SEBRAE	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta

TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TRT	Tribunal Regional do Trabalho
TSF	Supremo Tribunal Federal
TST	Tribunal Superior do Trabalho
UNFCCC	Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima

[...] o motivo heráldico da colmeia não simboliza, como se poderia supor à primeira vista, a natureza posta a serviço do homem, nem tampouco a diligência como uma virtude social, mas sim a acumulação de capital. E entre todos esses emblemas [...] aquele que ocupa o vértice é o tempo. [...] ali se encontra o relógio; na condição de governador da nova onipotência. [...] e todos [tinham/tem] de erguer a vista para o relógio e eram [são] obrigados a ajustar suas atividades de acordo com ele.

W. G. Sebald, 2008.

1 Introdução

O presente estudo *Fashionismo às avessas: expressão da precarização do trabalho nos bastidores da moda* é fruto da pesquisa de mestrado desenvolvida junto ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), o qual possui área de concentração em “Serviço Social, Questão Social, Direitos Sociais”. O conteúdo desta pesquisa integra as abordagens da linha de pesquisa “Trabalho, Política Social e Sujeitos Coletivos” e foi elaborada no âmbito do Grupo de Estudos e Estudos e Pesquisas Trabalho, Políticas Públicas e Serviço Social (Trappus).

O eixo central deste estudo versa sobre a precarização do trabalho no contexto da indústria da moda, compreendida como um processo característico da “acumulação flexível do capital” (Harvey, 2012). Essa nova fase do capitalismo contemporâneo traz consigo medidas impostas pelo neoliberalismo, afetando diretamente a classe trabalhadora através do desmonte dos direitos e conquistas trabalhistas.

Nesse sentido, o foco da pesquisa está na contextualização da dinâmica do capital no contexto de acumulação flexível¹, com destaque para a realidade brasileira, onde esse processo é mais aviltante devido à dependência em relação aos países centrais. As mudanças recentes no mundo do trabalho, no país, podem ser observadas através do crescimento do trabalho precário, da informalidade, da feminização da força de trabalho, entre outras características.

As diversas estratégias adotadas pelo capitalismo frente à crise, para garantir a elevação da produtividade e o aumento de lucro, geram implicações como: a desterritorialização da produção e dos serviços, a subcontratação e a terceirização resultando em diferentes dimensões da precarização trabalho. Essas implicações são evidenciadas no “mundo da moda” e em sua relação com as trabalhadoras prestadoras de serviço.

No que se refere à realidade brasileira, a conjuntura atual é favorável para tais condições e relações de trabalho, pois vivenciamos a oficialização da desregulamentação do trabalho pelo atual governo Michel Temer, através da

¹ A acumulação flexível “tem sua origem na busca por superar uma conjuntura de crise de outro padrão de desenvolvimento capitalista, marcado pelo fordismo e por um regime de regulação cuja experiência mais completa se deu nos países que conseguiram implementar um estado de bem-estar, experiência que nem mesmo na Europa se generalizou” (Druck, 2011, p. 42).

promulgação da reforma trabalhista que regulamenta a terceirização em todo o processo produtivo, dentre outros aspectos. Essa medida viabiliza o crescimento do trabalho precário, da superexploração do trabalhador, bem como do trabalho escravo contemporâneo. O contexto atual mescla modernização e conservadorismo na utilização da mão de obra do trabalhador ao utilizar tecnologia na produção de mercadorias e ao mesmo tempo resgatar formas arcaicas de exploração da força de trabalho.

O fato da indústria da moda, através das marcas, estar flexibilizando a produção com o uso de trabalhadoras externas, por meio de terceirização ou subcontratação, acaba levando à criação de pequenos grupos de produção, como facções², empresas familiares, grupo de trabalhadoras que produzem em casa. Assim, para baratear mais a produção, esses grupos acabam por violar regras básicas de relações e condições de trabalho, tornando o trabalho, ainda mais precário.

O modo de produção capitalista se utiliza da precarização como estratégia no processo de acumulação. E a indústria da moda também utiliza a precarização para aumentar sua taxa de lucro. A estratégia, que observamos durante o percurso da pesquisa, voltada aos bastidores da moda no Rio de Janeiro, foi a contratação de uma imensa mão de obra feminina através de contratos precários de trabalho.

A classe dominante, a qual dispõe dos meios de produção na indústria da moda, é a responsável por ditar as tendências de moda. Desta forma, através do “fetiche da mercadoria” (Marx, 2013) e na busca de novos mercados, a moda obscurece, além do valor de uso do produto, o trabalho e as trabalhadoras por trás das peças, ao agregar valores de troca vinculados ao desejo criado através da identidade da marca. Assim, a classe trabalhadora permanece fornecedora de mão de obra barata e também de cultura, a exemplo da apropriação cultural de marcas de vestuário feminino, onde características como o modo de vestir de grupos minoritários é utilizado como referência na criação das coleções. É reforçada, assim, a estrutura de poder em que a moda está inserida no sistema capitalista.

² No Brasil, “facção” é o nome dado às indústrias de confecções e vestuário que fazem seus serviços exclusivamente para outras empresas de confecções, seja indústria ou comércio. Em outras palavras, uma confecção que não possui marca própria, estilistas, desenhistas, lojas. O conceito de facção remete a um sistema de subcontratação da produção muito comum na indústria têxtil da Inglaterra do século XVIII (conhecido como *putting-out system* ou *workshop system*). Este sistema se opõe ao sistema de manufatura (*factory system*), no qual a mão de obra é contratada para trabalhar nas instalações da fábrica (Lima, 2009).

O interesse pela temática da dissertação surge, especialmente, da experiência no comércio varejista de roupas como vendedora de três lojas de roupas femininas durante quatro anos. Depois como assistente de recursos humanos e, por fim, gerente, ambos em loja ou fábrica de vestuário e acessórios femininos. A formação anterior em Serviço Social permitiu-me um olhar distinto sobre as condições e relações de trabalho dentro do mundo da moda, inclusive a relação na qual estava inserida.

A relevância social deste estudo consiste em apresentar o que está nos bastidores do mundo do *glamour* da moda, mostrando o que é obscurecido pelas relações sociais capitalistas, uma vez que as peças produzidas ganham o poder de dar uma “nova identidade” ao consumidor, de torná-lo parte de um “mundo” construído pela marca e não apresentam o processo produtivo em que está incluída. Observamos que os sujeitos são essenciais na produção das peças, comercializadas por renomadas grifes, mas não estão incluídos no “mundo do *glamour*” criado pela indústria da moda, ou seja, o verso que vem a público.

O objetivo geral desta pesquisa é analisar os elementos da precarização do trabalho que estão nos bastidores da moda no Rio de Janeiro. Já os objetivos específicos estão voltados para conhecer os tipos de relações de trabalho estabelecidas entre as marcas e as trabalhadoras das confecções, facções e costureiras externas e, ao mesmo tempo, verificar as condições de trabalho dessas trabalhadoras e observar se as mesmas fazem parte dessa construção do *glamour* e da identidade criada pela marca.

Esta pesquisa é pautada pelo método crítico-dialético, o qual nos permite analisar o objeto de estudo inserido em uma totalidade. Ou seja, analisar as expressões da precarização do trabalho na indústria da moda como uma das estratégias do capital no processo de acumulação flexível.

O estudo realizado para a elaboração da dissertação foi de natureza teórica e empírica, procurando analisar criticamente os bastidores da moda no Rio de Janeiro. Para isso, utilizou-se da pesquisa e revisão teórica - bibliográfica, a qual permite “ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente” (Gil, 2008, p. 50). Acredita-se, desta forma, que as publicações consultadas contribuíram para a melhor definição do quadro conceitual do nosso objeto de estudo, ou seja, a expressão da precarização do trabalho nos bastidores da moda. O levantamento bibliográfico foi realizado através de consultas a portais como: Scielo, Google Acadêmico, Portal Capes, entre outros.

A pesquisa empírica foi realizada entre outubro de 2017 a maio de 2018. Nesse período foram realizadas as entrevistas semiestruturadas com as trabalhadoras, bem como as visitas para observação do campo de pesquisa. O campo empírico principal consistia na Região Administrativa VII, que abrange os bairros de Benfica, Mangueira e São Cristóvão, no Rio de Janeiro/RJ. Porém, foi alterado devido aos obstáculos encontrados, mas, mesmo assim, foi realizada a pesquisa no bairro de Benfica com quatro confecções e uma fábrica de bordados industriais em São Cristóvão. Chegamos também a três trabalhadoras na Baixada Fluminense, sendo duas localizadas no município de São João de Meriti e uma no município de Nova Iguaçu, ambas também no estado do Rio de Janeiro.

Para melhor organização, o quadro abaixo traz a relação de profissionais que concederam entrevistas formais ou participaram por meio de conversas informais, fornecendo dados que contribuíram para a qualificação da pesquisa. Os nomes verdadeiros foram substituídos por nomes fictícios para manter o sigilo das entrevistas e o anonimato das/os trabalhadoras/es e de proprietários/as de confecções, procurando garantir aspectos éticos da pesquisa com seres humanos e o acordado no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), assinado pelos participantes e pela pesquisadora (ver anexo desta dissertação). Assim, o quadro n. 1, abaixo, informa ao leitor, a função e o local de trabalho de cada profissional.

Quadro nº 1
Função e local de trabalho

Nomes	Função	Local
Miuccia	Costureira de acessórios de couro	Benfica/ Nova Iguaçu
Christian	Proprietário de confecção	Benfica
Sarah	Costureira chefe	Benfica
Donatella	Revisora têxtil	Benfica
Stella	Costureira externa	Benfica
Jane	Passadeira <i>freelancer</i>	Benfica
Gisele	Costureira interna	Benfica
Anna	Proprietária de confecção	Benfica
Carolina	Empresária - camisetas promocionais	Benfica
Mauritz	Empresária - bordados industriais	São Cristóvão

Naomi	Costureira interna	São João de Meriti
Iris	Proprietária de confecção	São João de Meriti
Hermes	Oficial de mesa - bolsas de couro	Nova Iguaçu

Fonte: Organização da autora com base na pesquisa de campo.

A presente dissertação encontra-se organizada em quatro capítulos além desta introdução e das considerações finais, embora os mesmos não contenham a ordem do conteúdo estudado, e sim a sistematização da reflexão e dos dados coletados.

O primeiro capítulo intitulado “Trabalho na ordem do capital” apresenta um breve debate sobre a categoria trabalho, sua apropriação pelo capital e a sua centralidade no sistema capitalista. Destacamos a fase de “acumulação flexível do capital” (Harvey, 2012), já que a precarização do trabalho e a sua apropriação pela indústria da moda se colocam nesta fase do capitalismo contemporâneo. No Brasil, em especial, os ataques às legislações trabalhistas e sociais, contribuem para acirrar a precarização do trabalho, principalmente na indústria da moda, como observamos em nossa pesquisa.

Já o segundo capítulo “Precarização do trabalho” tem por objetivo refletir sobre a atualidade da Teoria Marxista da Dependência, onde uma de suas características está nas relações de dependência econômica entre países periféricos e aqueles de capitalismo central. Considera-se a categoria de superexploração do trabalho como um importante instrumento de análise, o qual contribuirá para o entendimento de como se configura a exploração da força de trabalho em países periféricos marcados pelas variadas formas de relações e condições de trabalho, como a subcontratação, terceirização e trabalho feminino. Para elucidar os impactos das alterações do mundo do trabalho, apresentamos alguns depoimentos de trabalhadoras da indústria da moda em seus diversos campos de atuação.

No terceiro capítulo “O entrelace da moda ao capital” busca-se apresentar um panorama sobre a moda, no intuito de compreendê-la, especialmente no ramo da produção de vestuário, como um sistema que ganha força em um determinado período histórico, onde trabalho e consumo no âmbito da sociedade capitalista são fundamentais para a sua manutenção. Examinamos como a moda se prevalece de condições e relações que afetam diretamente a classe trabalhadora. Nesse caso, o foco está na indústria da moda e no seu entrelace com as estratégias capitalistas, seus atravessamentos na vida do trabalhador e do meio ambiente. Mostramos algumas “alternativas” que foram apropriadas pela

indústria da moda na tentativa de “enfretamento” das implicações da ofensiva capitalista.

No capítulo quatro “Moda e o *lifestyle* do trabalhador” são apresentadas, com maior riqueza de detalhes, as análises da pesquisa de campo com o objetivo de desenhar o “campo” da moda carioca – no que tange a construção de uma identidade e a configuração da cadeia produtiva –, bem como as expressões da precarização do trabalho nos bastidores desse processo. Neste capítulo apresentamos, também, o caminho percorrido e os desafios encontrados no percurso da pesquisa de campo.

Nas considerações finais a ideia foi trazer um apanhado do processo de pesquisa realizado, apresentando a morfologia das relações de trabalho encontradas nos bastidores da moda, bem como os desafios postos pelo campo de pesquisa junto à realidade de trabalho das profissionais que foram sujeitos deste estudo.

Esta dissertação parte, portanto, do pressuposto de que o aumento do trabalho precarizado favorece o mundo da moda, seja com o trabalho de imigrantes, seja em países periféricos. Na busca do máximo de lucro, a indústria da moda irá se valer da desregulamentação e da “flexibilização” das relações de trabalho, desconsiderando a perda de direitos e garantias trabalhistas pela classe trabalhadora.

Os achados desta pesquisa buscam desvelar que as trabalhadoras dos bastidores da moda do Rio de Janeiro não fazem parte do “mundo do *glamour*” da moda carioca, ou seja, é o verso desta realidade que vem a público. Ao contrário, elas sofrem com as condições aviltantes de trabalho, o avesso (reverso) do *fashionismo*.

2 Trabalho na ordem do capital

“Apesar da moda ser o filho preferido do capitalismo [...].”
(Hoskins, 2014, p. 6; tradução nossa)

Partindo do pressuposto de que o trabalho é a base de sobrevivência humana e a categoria fundante do ser social, este capítulo tem por objetivo desenvolver uma exposição sobre sua apropriação pelo capital, sua centralidade dentro do sistema capitalista e sobre suas transformações contemporâneas. Para isso, faz necessário perpassar pela crise do capitalismo (crise estrutural do capital iniciada em 1970) e suas estratégias de superação, bem como aos seus rebatimentos no mundo do trabalho, em especial no que tange as leis trabalhistas brasileiras, como também, as implicações na indústria da moda.

Utilizaremos a distinção elaborada por Lessa (2012) com base em Marx, sobre a dupla determinação do trabalho, onde esclarece que, fora da sociedade capitalista, o *trabalho* é a atividade de transformação da natureza, pelo qual o homem constrói a si próprio como indivíduo e a totalidade social da qual é participante. Sob o sistema capitalista o *trabalho* assume a forma *abstrata*, mas também valor de uso, pois mantém o trabalho concreto, tornando-se a atividade social assalariada e alienada pelo capital, ou seja, é transformação do *trabalho* dentro da sociedade capitalista.

2.1 O trabalho no capitalismo

A partir da interação com a natureza são criadas condições materiais de existência e de reprodução da sociedade, onde homens e mulheres transformam matérias naturais em produtos para responder suas necessidades. O ato do trabalho rompe com o padrão natural da atividade realizada no marco de uma herança genética, de uma relação imediata entre animal e seu ambiente,

demandando uma atividade projetada teleologicamente, crucial para a definição de uma atividade especificamente humana, nos diferenciando dos animais.³

Pode-se distinguir os homens dos animais pela consciência, pela religião ou pelo que se queira. Mas eles mesmos começam a se distinguir dos animais tão logo começam a *produzir* seus meios de vida, passo que é condicionado por sua organização corporal. Ao produzir seus meios de vida, os homens produzem, indiretamente, sua própria vida material. (Marx; Engels, 2007, p. 87).

O *trabalho* exige a criação de instrumentos, habilidades e conhecimentos, que são adquiridos e transmitidos ao coletivo e que, ao mesmo tempo, criam novas necessidades (Netto; Braz, 2007). Logo, o trabalho é “uma condição de existência do homem, independente de todas as formas sociais, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana” (Marx, 2013, p. 120).

Ao argumentar sobre a “crise da sociedade do trabalho abstrato”, que será tratada mais a frente, Antunes (1999a) afirma que não se pode pensá-la como fim do trabalho assalariado e nem como fim do trabalho concreto, esclarecendo que o trabalho é:

[...] um momento efetivo de colocação de finalidades humanas, dotado de intrínseca dimensão teleológica. E, como tal, mostra-se como uma experiência elementar da vida cotidiana, nas respostas que oferece aos carecimentos e necessidades sociais. Reconhecer o papel fundante do trabalho na gênese e no fazer-se do ser social nos remete diretamente a dimensão decisiva dada pela esfera da vida cotidiana, como ponto de partida para a genericidade para-si dos homens. (Antunes, 1999a, p. 168).

Voltando a Lessa (2012), o *trabalho* é fundante do ser social, por trazer com ele as determinações essenciais que possibilita o salto da humanidade para fora da natureza:

³ Como exemplo, podemos nos referir à elaboração de Marx sobre o trabalho da abelha e do arquiteto: “Um incomensurável intervalo de tempo separa o estágio em que o trabalhador se apresenta no mercado como vendedor de sua própria força de trabalho daquele em que o trabalho humano ainda não se desvincilhou de sua forma instintiva. Pressupomos o trabalho numa forma em que ele diz respeito unicamente ao homem. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e uma abelha envergonha muitos arquitetos com a estrutura de sua colmeia. Porém, o que desde o início distingue o pior arquiteto da melhor abelha é o fato de que o primeiro tem a colmeia em sua mente antes de construí-la com a cera. No final do processo de trabalho, chega-se a um resultado que já estava presente na representação do trabalhador no início do processo, portanto, um resultado que já existia idealmente. Isso não significa que ele se limite a uma alteração da forma do elemento natural; ele realiza neste último, ao mesmo tempo, seu objetivo, que ele sabe que determina, como lei, o tipo e o modo de sua atividade e ao qual ele tem de subordinar sua vontade. E essa subordinação não é um ato isolado. Além do esforço dos órgãos que trabalham, a atividade laboral exige a vontade orientada a um fim, que se manifesta como atenção do trabalhador durante a realização de sua tarefa, e isso tanto mais quanto menos esse trabalho, pelo seu próprio conteúdo e pelo modo de sua execução, atrai o trabalhador, portanto, quanto menos este último usufrui dele como jogo de suas próprias forças físicas e mentais.” (Marx, 2013, p. 255-256).

Enquanto categoria fundante, é o complexo que cumpre a função social de realizar o intercâmbio material do homem com a natureza, é o conjunto de relações sociais encarregado da reprodução da base material da sociedade. (Lessa, 2012, p. 28).

Marx e Engels (2007), em *A ideologia alemã*, colocam que o homem como ser natural depende da natureza para a sua subsistência e reprodução. Os autores afirmam que:

[...] o primeiro pressuposto de toda a existência humana e também, portanto, de toda a história, a saber, o pressuposto de que os homens têm de estar em condições de viver para poder 'fazer história'. Mas, para viver, precisa-se, antes de tudo, de comida, bebida, moradia, vestimenta e algumas coisas mais. O primeiro ato histórico é, pois, a produção dos meios para a satisfação dessas necessidades, a produção da própria vida material, e este é, sem dúvida, um ato histórico, uma condição fundamental de toda a história [...]. (Marx; Engels, 2007, p. 32-33).

Ou seja, o trabalho, em relação ao mundo objetivado, é uma forma exclusivamente humana e o elemento fundante do ser social, pois o trabalho é, “antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza” (Marx, 2013, p. 255).

Ao pensarmos nas primeiras sociedades, como a dos povos primitivos, o trabalho já se fazia presente, pois todo o grupo trabalhava e desfrutava dos produtos do trabalho. A força produtiva se desenvolveu elevando a capacidade humana de transformar a natureza e, com isso, apareceram a agricultura e a pecuária (Lessa; Tonet, 2011). É importante ressaltar que foi na comunidade primitiva que surgiu o excedente de produção, ou seja, junto ao desenvolvimento das forças produtivas, o homem descobriu que poderia produzir mais do que consome (Netto; Braz, 2007).

As sociedades seguintes, como a asiática e a escravista⁴, foram baseadas na exploração do homem pelo homem, onde a classe dominante se apropriava da riqueza produzida, seja nas aldeias ou no que era produzido pelos escravos. Em ambas, foram criados “novos complexos” sociais como o *Estado e o Direito*⁵, com a principal função de assegurar a dominação da classe que detinha o poder neste período (Lessa; Tonet, 2011).

⁴ “Como *modo de produção*, o escravismo é típico do Mundo Antigo. A escravatura instaurada nas Américas, no processo de colonização que se seguiu à expansão marítima, será subordinada às formas sociais do modo de produção capitalista”. (Netto; Braz, 2007, p. 66).

⁵ Para maior detalhamento ver, entre outros: Marx e Engels (2007 e 2010); Engels (2010); Lenin, 2010.

É a possibilidade de um homem produzir [...] um excedente – que torna compensador escravizá-lo; só vale a pena ter escravos se o seu proprietário puder extrair deles um produto excedente (ou *sobreproduto*). A comunidade primitiva não conheceu a escravatura. [...] O surgimento do excedente muda radicalmente as relações sociais: posto o excedente, vale a pena escravizar e explorar homens. [...]. (Netto; Braz, 2007, p. 65).

No modo de produção feudal (economia fundada no trato da terra), as relações eram servis, baseadas na interação entre proprietários de terra – os senhores e produtores – e os servos – aqueles que trabalhavam no cultivo da terra em troca da proteção de suas vidas. A produção de mercadorias era centrada no trabalho artesanal e na troca, o excedente produzido pelos servos também era apropriado via violência pelos senhores feudais. Para Marx e Engels:

A propriedade feudal, tal como a propriedade comunal e tribal, baseia-se igualmente numa comunidade em que não são mais os escravos, como para os antigos, mas sim os pequenos camponeses servos da gleba que formam a classe imediatamente produtora. Simultaneamente à formação completa do feudalismo, surge também a oposição às cidades. A estrutura hierárquica da posse da terra e a vassalagem armada ligada a essa estrutura davam à nobreza o poder sobre os servos. Essa estrutura feudal, assim como a propriedade comunal antiga, era uma associação oposta à classe produtora dominada; apenas a forma de associação e a relação com os produtores diretos eram diferentes, porque as condições de produção haviam mudado. (Marx; Engels, 2007, p. 91).

Segundo Netto e Braz (2007), a crise do feudalismo foi potencializada com a expansão das atividades mercantis e todo processo decorrente de sua ampliação internacional. Criando solo fértil para os grandes grupos mercantis, berço da classe burguesa, e assim um campo para a Revolução Burguesa. Desta forma, essa classe, que agora é dominante, articula bases que são necessárias para o desenvolvimento de novas forças produtivas, instituindo melhores condições para a “caracterização histórica do modo de produção, que tem como uma de suas classes fundamentais a burguesia – trata-se do modo de produção capitalista” (Netto; Braz, 2007, p. 75).

Porém, sobre a transição do feudalismo para o capitalismo, existem algumas polêmicas acerca desse processo histórico. Intelectuais como Wood (2001) trazem alguns questionamentos. A autora, em sua obra *A origem do capitalismo* (2001), faz um apanhado de várias possibilidades e motivos da crise do feudalismo e do processo de surgimento do capitalismo. Wood faz uma crítica ao comum caminho que muitos traçam sobre a origem do capitalismo e que acabam naturalizando o processo, como se houvesse uma continuidade entre as

sociedades não-capitalista e capitalista, estando o capitalismo sempre disponível e esperando apenas para ser liberado e seguir sua “evolução natural”.

O pensamento da autora segue a linha de que o capitalismo é uma realidade construída historicamente, podendo ser assim superada. Contudo, não é nosso objetivo neste trabalho desenvolver a discussão das várias possibilidades de leitura sobre esse processo, mas de buscar entender que o capitalismo não é uma lei natural e que não é intrínseco da “essência” humana. Vejamos:

[...] o capital não é uma coisa, mas uma determinada relação social de produção, que pertence a uma determinada formação histórico-social, representa-se numa coisa e confere a esta um caráter especificamente social. [...] Consiste nos meios de produção monopolizados por determinada parte da sociedade, os produtos e as condições de atividade da força de trabalho autonomizados precisamente diante dessa força de trabalho, que são personificam no capital mediante essa oposição. O capital não se resume aos produtos dos trabalhadores, produtos transformados em forças autônomas, aos produtores como dominadores e compradores daqueles que os produzem, mas também se constitui pelas forças sociais e a forma futura [...] desse trabalho que eles se contrapõem como atributos de seu produto. De modo que temos aqui, pois, uma forma social determinada, muito mística à primeira vista, de um dos fatores de um processo de produção social historicamente fabricado. (Marx, 2017, p. 877-878).

Assim, o objetivo básico do capitalismo é a produção e sua auto-expansão, onde tudo é produzido para fins lucrativos como bens, serviços, necessidades básicas e inclusive a capacidade humana de trabalho, ou seja, a força de trabalho; desta forma, tudo vira mercadoria (Wood, 2001). Segundo Marx (2013, p. 113) nas sociedades onde o modo de produção capitalista se estabeleceu, suas riquezas aparecem como uma “enorme coleção de mercadorias”. Mercadoria é definida por Marx como:

[...] um objeto externo, uma coisa que, por meio de suas propriedades, satisfaz necessidades humanas de um tipo qualquer. A natureza dessas necessidades – se, por exemplo, elas provêm do estômago ou da imaginação – não altera em nada a questão. Tampouco se trata aqui de como a coisa satisfaz a necessidade humana, se diretamente, como meio de subsistência [*Lebensmittel*], isto é, como objeto de fruição, ou indiretamente, como meio de produção. (Marx, 2013, p. 113).

Quando nos referimos à força de trabalho humano como mercadoria, estamos falando do trabalho abstrato, da apropriação do trabalho, enquanto “eterna necessidade” pelo capitalismo e sua transformação em valor de troca, elemento essencial para sua reprodução: Assim:

[...] o intercâmbio entre capital e trabalho apresenta-se à percepção exatamente do mesmo modo como a compra e a venda de todas as outras mercadorias. O

comprador dá certa soma de dinheiro, e o vendedor, um artigo diferente do dinheiro. (Marx, 2013, p. 611).

Marx evidencia que o trabalho estranhado torna a atividade vital do homem, em apenas meio de sua existência, transforma a sua vantagem com relação ao animal em desvantagem, estranha o homem do seu próprio corpo, da natureza e da sua essência humana, estranha o produto do seu trabalho, criando o estranhamento do homem pelo próprio homem. Assim, “em geral, a questão de que o homem está estranhado do seu ser genérico quer dizer que um homem está estranhado do outro, assim como cada um deles está estranhado da essência humana” (Marx, 2004, p. 86).

Portanto, o trabalho “sob o sistema de metabolismo social do capital, assume uma forma necessariamente assalariada, abstrata, fetichizada e estranhada” (Antunes, 1999a, p.167).

2.2 Do fordismo à acumulação flexível

Após a breve exposição sobre a categoria trabalho, o surgimento de excedentes e a sua apropriação pelo capitalismo, agora avançaremos nos processos históricos e, para melhor compreensão da precarização no mundo do trabalho, realizaremos uma reflexão sobre as mudanças nos padrões de organização fordista para a acumulação flexível. Nosso ponto de partida será a crise estrutural iniciada em 1970.

A crise generalizada, nesse período, foi marcada pela queda da taxa de lucro, desaceleração do crescimento e aumento nos custos que garantiam as conquistas dos trabalhadores, devido ao reconhecimento dos direitos sociais, resultado das lutas dos trabalhadores (Netto; Braz, 2007). Logo, a queda da taxa de lucro é dada, além de outros elementos, pelo aumento da força de trabalho e do esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista de produção, sucedida pela hipertrofia da esfera financeira, sendo uma nova fase do processo de internacionalização, o Estado de bem-estar social é combatido com o argumento da crise fiscal e, junto a isso, soma-se a tendência de privatizações (Antunes, 1999a).

Como resposta do capital à sua própria crise, iniciou-se um processo de reorganização produtiva, onde países de capitalismo avançado passaram por

profundas alterações, tais como: privatização do Estado; implementação do neoliberalismo; transformações no mundo do trabalho, a exemplo da desregulamentação dos direitos trabalhistas; mudanças na estrutura produtiva; nas relações sindicais e políticas, entre outras. Todo esse conjunto de transformações possui o intuito de recuperar o ciclo reprodutivo e garantir o projeto de recuperação da hegemonia do capital nas mais diversas esferas de sociabilidade.

Essas transformações trouxeram questionamentos sobre a centralidade do trabalho na sociedade capitalista e formulações de teses sobre a desconstrução ou, até mesmo, sobre o fim da centralidade do trabalho. Como exemplo de autores que desenvolvem tais teses, temos Kurz (1992), Offe (1994), Gorz (1998), entre outros.

Os argumentos percorrem desde a crise da sociedade do trabalho abstrato e a validade da categoria trabalho como eixo estruturador da autoconsciência e para a organização dos trabalhadores, a partir das mudanças na estrutura produtiva, bem como há questionamentos sobre as condições políticas do proletariado como sujeito revolucionário (Sousa, 2003).

Não é a proposta deste estudo fazer um esboço comparativo sobre as questões que envolvem os argumentos sobre o fim da centralidade do trabalho que, quase sempre, são baseadas na ideia do fim da classe trabalhadora, ainda mais quando tal questão, de certa forma, perdeu relevância dada a sua monumental fragilidade teórica e empírica (Antunes, 2010; 2013a). Mas faz-se necessário o levantamento dos principais argumentos que reafirmam a centralidade desta categoria e, também, da afirmativa de que sua superação só será possível com a superação da sociedade capitalista.

Antunes (2013a) afirma que quando se pensa na totalidade do mundo do trabalho as tendências em curso não permitem concordar com a perda de centralidade, pois o trabalho abstrato cumpre papel decisivo na criação de valores de troca. O capitalismo necessita cada vez menos de trabalho estável, porém não pode eliminar o trabalho vivo do processo de criação de valor. A máquina não substitui o trabalhador, pois sua utilização necessita do trabalho intelectual do mesmo, que, junto a isso, transfere parte de seu conhecimento à máquina. Este argumento responde ao fato de que uma das afirmações sobre o fim da centralidade do trabalho está na diminuição do trabalho vivo e a maior incorporação do trabalho morto nos processos produtivos (Gorz, 1998).

De fato, ocorre a diminuição do tempo de trabalho necessário para a produção, mas não a diminuição da jornada de trabalho; a introdução de novas

tecnologias, as mudanças organizacionais e o desemprego têm propiciado um aumento da intensidade do trabalho. Apesar do avanço tecnológico, o mundo da produção continua sendo estruturado e movido pela acumulação de capital e lucro, aprofundando a apropriação privada de riqueza socialmente gerada, limitando a possibilidade do trabalho de representar as potencialidades humanas (Franco, Druck, Seligmann-Silva, 2010).

A principal forma que o capital tem para obter valor excedente é por meio da diminuição do tempo de trabalho necessário à reprodução e o crescente aumento da produtividade (Augusto, 1998).

Stampa (2012) afirma que ocorre uma confusão na análise da crise do movimento operário, causada pelo desemprego estrutural e as mudanças no capitalismo. Onde há uma diminuição do operariado industrial tradicional e, por outro lado, gera-se uma “*subproletarização*” do trabalho, vinculado à economia informal e ao setor de serviços, havendo uma heterogeneização, complexificação e fragmentação do trabalho (Antunes, 1999a), que acaba sendo confundida como a crise do trabalho, tornando ainda mais vaga as causas e implicações do neoliberalismo para a classe trabalhadora.

Para Lessa (2012), a noção de fim da centralidade do trabalho tem a função conservadora de criar uma nova sociabilidade fundada na intersubjetividade ou em complexos sociais como a política e o mercado.

Essa tese leva a pensar que as classes sociais baseadas na produção não são mais relevantes para a transformação social, retirando assim a possibilidade de mudança na estrutura da propriedade dos meios de produção e à abolição da mercantilização da força de trabalho (Augusto, 1998).

Portanto, o que ocorre é uma nova forma, uma nova morfologia do trabalho, resultado das mudanças do mundo produtivo que diminuem o operariado industrial (taylorista/fordista) e amplia os trabalhadores terceirizados, subcontratados, temporários e precários, sendo características centrais do trabalho contemporâneo (Antunes, 2007; Franco, Druck, Seligmann-Silva, 2010).

Após esse parêntese sobre o debate da centralidade do trabalho, retornemos às alterações feitas pelo capitalismo para a recuperação do seu ciclo produtivo e de seu projeto de dominação social, que atravessaram a classe trabalhadora e o mundo do trabalho.

Referente às transformações recentes do trabalho, Mota e Amaral (1999, p.23) colocam que devem ser vistas como um “processo de reestruturação econômica do capital e ambiente de intervenção política das classes e do Estado”. É uma iniciativa própria ao estabelecimento de um “novo equilíbrio”,

pois reorganizam o papel das forças produtivas na recomposição do ciclo de reprodução do capital e também criam mecanismos sociais, políticos, culturais e institucionais necessários para a manutenção do processo de reprodução social como uma alternativa ao padrão fordista. As autoras situam as transformações em cada esfera do processo:

Na **esfera da produção**, observa-se o aumento das taxas de lucro via crescimento da produtividade do trabalho, intermediada pelo uso de novas tecnologias e de novas formas de consumo da força de trabalho. Na **esfera da circulação**, essa reorganização incide em mudanças no mercado consumidor determinando também novas formas de concorrência entre firmas com base na seletividade dos mercados e no marketing da qualidade dos produtos. Na **esfera sócio-política e institucional** ocorrem novas modalidades de controle do capital sobre o trabalho que exigem um conjunto de reformas institucionais e a implementação de mecanismos capazes de promover a adesão e o consentimento dos trabalhadores às mudanças requeridas. (Mota; Amaral, 1998, p. 28; grifos das autoras).

Evidencia-se, assim, os primeiros passos para um novo regime de acumulação associado a um sistema de regulamentação política e social, denominado por Harvey (2012) de “acumulação flexível”⁶.

Harvey define esse processo como “*acumulação flexível*”, que é “marcada por um confronto direto com a “rigidez” do fordismo, e se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo” (Harvey, 2012, p. 140). Esse padrão organizacional desenvolve-se em uma estrutura produtiva mais flexível, onde a produção é diretamente ligada à demanda, o trabalhador possui multiatividades de funções, opera simultaneamente várias máquinas, a produção deve ser feita em menor tempo, com controle na reposição e no estoque de peças, é inserido um círculo de controle de qualidade (CCQ) e a terceirização e a subcontratação são centrais nas relações de trabalho.

A adoção da flexibilização do trabalho, como um dos elementos centrais da restauração produtiva e das políticas neoliberais, trouxe a reafirmação do lucro e da competitividade como estruturadores do mundo do trabalho. Assim:

A flexibilização das relações de trabalho diluiu a nítida linha de separação entre incluídos e excluídos. Através da terceirização e da desregulamentação social, produziu-se a desestabilização do mundo do trabalho que atingiu, inicialmente, os trabalhadores industriais e depois todos os assalariados, afetando, hoje, todos os que vivem do trabalho. (Franco, Druck, Seligmann-Silva, 2010, p. 231).

⁶ Cabe ressaltar que ao desenvolver o debate sobre acumulação flexível, Harvey (2012) dialoga com Piore e Sabel (1984) e com Pollert (1988), ampliando a concepção de flexibilidade pautada nesses autores.

Essa reorganização se dá em um contexto de uma hegemonia da “lógica financeira” criando um novo “conteúdo ao modo de trabalho e de vida, sustentados na volatilidade, efemeridade e descartabilidade”, tornando os trabalhadores descartáveis, desmontando o trabalho contratado e regulamentado, dando espaço a vários modos de terceirização, informalidade e precarização “ampliando os mecanismos de extração do sobretrabalho em tempo cada vez menor” (Antunes; Druck, 2015, p. 20).

As mudanças ocorridas no capitalismo, no contexto da acumulação flexível, romperam, portanto, com o padrão de produção fordista e trazem consequências para o mundo do trabalho, sucateando os direitos trabalhistas, terceirizando a força de trabalho e fragilizando a organização sindical dos trabalhadores. Com isso, o Estado é reorganizado para favorecer as novas mudanças no âmbito da produção capitalista, passando a ter um papel de “gestor dos negócios da burguesia financeira”, amparado no neoliberalismo, com a desregulamentação do mercado e do trabalho.

Dessa forma, nas relações entre Estado, sociedade e mercado, as medidas são voltadas para “mecanismos de privatização, para as pressões do empresariado e da burocracia estatal, para suprimir direitos sociais e trabalhistas e a naturalização da superexploração do trabalho” (Mota; Amaral, 1999, p. 13). Segue-se, assim, uma lógica financeira que atinge também todos os campos da vida social (Antunes e Druck, 2015, p. 20).

De acordo com Ramalho e Santana (2003), em países desenvolvidos o mundo do trabalho modificou-se de forma acelerada, o Estado e o seu papel de mantenedor da proteção social foi abalado pela ofensiva neoliberal. Tal ofensiva não demorou a chegar a países periféricos onde já não eram sólidas as regulações trabalhistas e a proteção social. Os autores argumentam que a segurança do pleno emprego foi substituída pelo desemprego; o sistema de contratação foi atacado em busca de maior flexibilização da produção; as políticas de proteção aos trabalhadores, fora e dentro do trabalho, foram substituídas por políticas de aumento de competitividade; e a desigualdade social passou a ser vista como combustível para o desempenho dos indivíduos.

Somado a isso, temos a derrota do sindicalismo autônomo, com o amortecimento das ações coletivas e disputas entre os próprios sindicatos ou sua parceria com as empresas, enfraquecendo a representação e luta dos trabalhadores no caso brasileiro (Antunes; Druck, 2015).

2.3 Trabalho no Brasil contemporâneo

Vimos que as mudanças do capitalismo contemporâneo atravessam fortemente a classe trabalhadora, no que se refere à redução de direitos sociais, aumento dos níveis de desemprego, nos baixos salários, na fragmentação da classe, dificultando a possibilidade de organização. E, atualmente, no Brasil, vivemos um contexto de oficialização da desregulamentação do trabalho e de empobrecimento da classe trabalhadora, uma ação política, econômica e cultural de cunho conservador e com maior visibilidade no atual governo.

Ao olhar as formas de mercantilização do trabalho no Brasil encontram-se condições de desigualdades marcadas por uma vulnerabilidade estrutural, caracterizada por uma ofensiva do capital contra os/as trabalhadores/as que se configuram com formas de inserção precárias, sem proteção social, salários baixos (Antunes; Druck, 2015).

Em Santos e Stampa (2017), afirma-se que o atual cenário brasileiro é de construção de um desmonte das políticas sociais, com o discurso baseado na crise econômica que abre espaço para exigências de “flexibilização” das relações de trabalho com a legitimação do Estado em favor do capital.

Essa conjuntura naturaliza as mais precárias relações e condições de trabalho e que estão direcionadas apenas ao favorecimento das grandes empresas e ao capital financeiro. Como exemplo, temos a tentativa de redefinição do conceito de *trabalho escravo*⁷, a regulamentação da terceirização irrestrita da mão de obra em todo processo de produção, as reformas trabalhista e previdenciária. Um pacote de ações que pretende desmontar por completo todo ganho e luta da classe trabalhadora.

O Brasil foi o último país a abolir o trabalho escravo nas Américas e, apesar de ter se tornado referência no seu combate, retorna ao grupo de países com incidência em flagrantes de trabalhadores/as em condições análogas a escravo. De acordo com Verisk Maplecroft⁸, o país está na 33ª pior posição no

⁷ Segundo Figueira (2000) a legitimidade da expressão *trabalho escravo* pode ser contestada ao ser utilizada para exprimir as formas de trabalho ainda presentes no mundo capitalista contemporâneo, pelo fato da escravidão ser ilegal em quase todos os países.

⁸ Disponível em: <<https://www.maplecroft.com/portfolio/new-analysis/2017/08/10/20-eu-countries-see-rise-modern-slavery-risks-study/>>. Acesso em: 01 ago. 2018. A Verisk Maplecroft é uma empresa da Verisk (Nasdaq: VRSK) que trabalha com as marcas mais sofisticadas do mundo para desenvolver um portfólio exclusivo de análises globais de risco, *insights* de especialistas e plataformas centradas no usuário. Esses recursos permitem à empresa oferecer aos seus clientes uma avaliação dos principais riscos estratégicos, operacionais e de reputação enfrentados pelas

ranking de risco corporativo, no que se refere a uma maior possibilidade de negócio, serviço ou rede utilizarem de mão de obra nessas condições.

Em nosso Código Penal de 1940, caracteriza-se como *condição de trabalho análogo à de escravo*:

Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a **jornada exaustiva**, quer sujeitando-o a **condições degradantes de trabalho**, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto (Brasil, 2017; grifo nosso).

Porém, temos seguidas tentativas de redefinição do conceito. Com o início da tramitação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n. 57/1999 (conhecida como PEC do trabalho escravo, no Congresso Nacional, que levou anos até ser promulgada como a Emenda Constitucional (EC) n. 81/2014), inserindo a expropriação de imóvel rural e urbano, quando detectada a exploração de trabalho escravo, junto ao artigo 243 da Constituição Federal (CF) de 1988, houve articulações da bancada ruralista para alteração do conceito de trabalho escravo.

Em 2015, foi aprovado pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei (PL) n. 3.842/2012. O PL, de autoria do ex-deputado Moreira Mendes (PSD-RO), define o que é *trabalho análogo ao escravo* e propõe alteração do conceito no Código Penal, retirando os termos “jornada exaustiva” e “condições degradantes de trabalho”, numa clara tentativa de mascarar desumanas condições de trabalho praticadas em vários setores no país:

Art. 2º O artigo 149 do Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 149. - Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, trabalho forçado ou obrigatório, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou obrigatórios mediante ameaça, coação ou violência, quer restringindo a sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador [...]”.

Tramita também o PL n. 432/2013 que visa a regulamentação da EC 81/2014. De autoria do senador Romero Jucá (MDB), o projeto, em sua redação, propõe a redução do conceito *trabalho análogo ao escravo*. No artigo 1º do referido Projeto de Lei, a redação dos incisos também exclui os termos “jornada exaustiva” e “condições degradantes de trabalho”:

1º Para fins desta lei, considera-se trabalho escravo:

I – a submissão a trabalho forçado, exigido sob ameaça de punição, com uso de coerção, ou que se conclui da maneira involuntária, ou com restrições da liberdade pessoal;

II- o cerceamento do uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho;

III- a manutenção de vigilância ostensiva no local de trabalho ou apropriação de documentos ou objetos pessoais do trabalho, com o fim de retê-lo no local de trabalho; e

IV- a restrição, por qualquer meio, da locomoção do trabalhador em razão de dívida contraída com empregador ou proposto.

Apesar de a Emenda Constitucional ser vista como um grande ganho na luta contra o trabalho escravo, a tentativa de redução do conceito pela bancada ruralista, com a justificativa de que existe uma imprecisão nos termos e que isso pode levar a uma insegurança jurídica, fragiliza a luta contra o trabalho escravo e dificulta a caracterização do crime.

Segundo dados da organização não governamental (ONG) Repórter Brasil, as atividades econômicas com maior incidência no trabalho escravo são as atividades rurais, como a pecuária bovina, o desmatamento, a produção de carvão para siderurgia, a produção de cana-de-açúcar, de grãos, de algodão, de erva-mate, de pinus. Nas áreas urbanas a incidência está em oficinas de costura e em canteiros de obras.

Sobre alguns instrumentos de combate ao trabalho escravo, temos a “lista suja” que, sem dúvida, é importante na identificação de quais empresas foram autuadas pelo Ministério do Trabalho por irregularidades nas relações de trabalho. Porém, passa por constantes tentativas de ocultação. Em 2014, por exemplo, foi suspensa pelo Supremo Tribunal Federal (TSF), a pedido da Associação de Incorporadores Imobiliários, voltando a ficar disponível apenas no fim de 2016. Em março de 2017, o atual presidente Michel Temer, recorreu ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) e conseguiu suspender a divulgação da lista, porém, no mesmo mês, o ministro relator do caso devolveu a decisão ao Tribunal Regional do Trabalho (TRT), o que obrigou o governo a divulgar a lista em 23 de março de 2017. Atualmente a lista está disponível, com base no dever de publicização garantido pela Lei de Acesso à Informação – Lei n. 12.527/2011.

Na lista⁹ existem 11 confecções de costuras¹⁰, entre terceirizadas e marcas de roupas, que foram autuadas pelo Ministério Público do Trabalho. De acordo

⁹ Nesta lista consta a relação dos empregadores que foram autuados e que tiveram decisão administrativa transitada em julgado, entre abril de 2014 e abril de 2016. De acordo com a ONG Repórter Brasil, essa seria a 4ª edição da lista antes da última suspensão. Em março de 2017 o Ministério do Trabalho publicou uma nova lista com 85 empregadores cadastrados, porém, em

com o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Trabalho Escravo da Assembleia Legislativa de São Paulo, estima-se que existam entre 12 mil e 14 mil pequenas oficinas de costuras instaladas naquele estado em condições precárias de trabalho¹¹. As confecções atuadas prestavam serviço para marcas como Zara e Marisa, apenas para citar as mais conhecidas.

O Ministério Público do Trabalho, entre janeiro e novembro de 2012, em São Paulo, recebeu quase 100 denúncias de trabalho análogo ao de escravo, a maioria em oficinas de costura. As empresas utilizam mão de obra terceirizada para não arcar com os gastos trabalhistas, estimulando uma forma de serviço sem vínculo e proporcionando o trabalho análogo ao de escravo¹². Ademais, as empresas praticam o *dumping social*¹³ que, de acordo com o Ministério Público do Trabalho, ocorre na maioria dos setores, mais especificamente em setores onde é maior a baixa qualificação dos trabalhadores, como no setor varejista.

A regulamentação da terceirização irrestrita foi aprovada pelo Congresso Nacional e o Projeto de Lei 4.302/1998 foi sancionado pelo presidente Michel Temer em 31 de março de 2017, ganhando o nº de Lei 13.429/2017, que amplia a terceirização e legaliza a contratação de prestadores de serviço para executarem a atividade fim de uma empresa.

Tal aprovação traz consigo a preocupação com o futuro da classe trabalhadora, pois possibilita a “flexibilização” total das atividades da empresa e coloca em xeque a garantia de leis básicas de proteção ao trabalhador, abrindo brechas para abusos como a possibilidade de aumento de horas de trabalho, acidentes de trabalho, acrescentando novos elementos à exploração do trabalho, como a legalidade da “quarteirização¹⁴”. Segundo o sociólogo Ruy Braga

seguida, retirou 17 nomes da lista. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2017/03/governo-oculta-nomes-que-poderiam-estar-na-lista-suja-do-trabalho-escravo/>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

¹⁰ Encontram-se na lista as seguintes oficinas de costura que foram atuadas em decorrência de caracterização de trabalho análogo ao de escravo e o respectivo ano de atuação: As Marias Comércio de Roupas Ltda., 2014 - SP; Confecções de Roupas Seiki Ltda., 2014 - SP; Lojas Renner S/A, 2014 - SP; Juan Edwin Mendoza Machicado Confecções ME, 2013 - SP; José Rodriguez Carrasco, 2014 - SP; Il Mare Confecções de Roupas, 2013-SP; Distribuidora Sulamericana Importação e Exportação Ltda., 2013, - SP; Guillermo Rivas Quispe, 2014-SP; Handbook Store Confecções, 2015-SP; M5 Indústria e Comércio, 2013/2014- SP (oficina atuada duas vezes); Unique Chic Confecções Ltda., 2014 - SP.

¹¹ Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/documentos/conclusoesdorelatorio-cpidotrabalhoescravo.pdf>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

¹² Fonte: Revista Labor, Revista do Ministério Público do Trabalho (MPT), Brasília, ano I, n. 1, 2013. Dossiê: Trabalho escravo: um problema do Brasil contemporâneo.

¹³ *Dumping Social*: ganho de mercado à vista de recursos pouco ético, tais como, a exploração de mão de obra irregular. Fonte: Revista Labor, MPT, 2013. A marca de vestuário feminino carioca Farm foi condenada a pagar 500 mil reais em indenização por **fraudar o controle formal da jornada dos empregados**. Disponível em: <<http://estilo.abril.com.br/moda/farm-e-condenada-a-pagar-r-500-mil-por-precarizacao-trabalhista/>>. Acesso em: 20 jul. 2017.

¹⁴ Fica permitido à empresa de terceirização subcontratar outras empresas para realizar serviços de contratação, remuneração e direção do trabalho a ser realizado por seus trabalhadores nas dependências da contratante. Fonte:

(2015)¹⁵ o salário do trabalhador terceirizado é em média 36% menor e os acidentes de trabalho são mais frequentes.

A precarização do trabalho no Brasil tem a terceirização como fenômeno central. Dados agregados para os trabalhadores em serviços mostram que estes trabalham três horas a mais do que os demais empregados, em empresa em “serviços tipicamente terceirizáveis”, a média de permanência é de dois anos e sete meses, enquanto para os demais trabalhadores é de cinco anos e oito meses. Os terceirizados não têm direito à Participação nos Lucros e Resultados (PLR); ou recebem um valor fixo e quase simbólico e não recebem os auxílios mais comuns, como auxílio creche e outros, e sofrem o maior número de acidentes de trabalho e são mais expostos aos riscos (Antunes; Druck, 2015).

Dados esses levantados antes da aprovação da aprovação do PL 4.302/1998, tendo, assim, para o futuro, uma perspectiva de maior precarização e de, no mínimo, permanência de trabalho escravo contemporâneo.

Além da terceirização, por si só um problema enorme para a classe trabalhadora, no que tange aos demais elementos da reforma trabalhista em curso, em novembro de 2017 tivemos alterações de mais de 100 pontos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com a “flexibilização” do contrato de trabalho e a legalização de novas formas de trabalho. A “reforma” possibilita a negociação de direitos, antes garantido por lei, entre patrões e empregados, como, por exemplo: hora de almoço, jornada de trabalho e trabalho em ambientes insalubres. Um claro retrocesso e ataque à proteção social do trabalho que, somado às condições já precárias de trabalho, nos leva ao caminho de miserabilidade para a classe trabalhadora.

A Reforma da Previdência (PEC 287/2016)¹⁶ está sendo negociada pelo governo, junto à sua base aliada às custas de pagamento de milhões de reais em emendas aos partidos aliados. Uma das suas propostas é o tempo de contribuição de 15 anos para segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e de 25 anos para servidores públicos, com idade mínima de 62 anos para mulheres e 65 anos para homens, no caso da aposentadoria parcial. Será necessário acumular 40 anos de contribuições previdenciárias para receber o

<<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/TRABALHO-E-PREVIDENCIA/526747-CAMARA-APROVA-TERCEIRIZACAO-PARA-TODAS-AS-ATIVIDADES-DA-EMPRESA.html>>. Acesso em 27 mai. 2017.

¹⁵ Entrevista publicada no site do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado (PSTU), em 06 abr. 2015. Disponível em: <<http://www.pstu.org.br/ruy-braga-a-terceirizacao-e-a-grande-expressao-da-tragedia-do-trabalho-no-brasil/>>. Acesso em: 30 mai. 2017.

¹⁶ Altera os artigos 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências. Está pronta para pauta no plenário da Câmara dos Deputados, onde aguarda votação.

valor completo do benefício. Registramos na figura 1, apresentada a seguir alguns dos principais pontos.

Figura 1
Nova proposta para a Previdência Social: Brasil, 2017.



Fonte: Portal do G1¹⁷.

Uma reforma polêmica, que não leva em conta que vivemos em tempos de trabalho precário e informal, ainda mais junto à regulamentação da lei da terceirização. No caso das mulheres, o panorama parece mais desanimador, por possuírem jornada dupla de trabalho, ocuparem, em sua maioria, postos de trabalho precarizados e de remuneração inferior à dos homens. Para receber o valor integral da aposentaria será preciso trabalhar mais anos, sendo necessários 40 anos, no mínimo, de contribuição para acesso a aposentadoria integral.

Com esse panorama desolador no mundo do trabalho, em especial no Brasil, várias questões podem ser levantadas e colocadas para reflexão na busca de entender esse processo. O que parece é que o capital se apropria de diversas formas de trabalho, inclusive das mais desumanas, para extrair o máximo de lucro, em especial em países com regulamentação e fiscalização

¹⁷ Novo texto da reforma da Previdência: veja o que muda na proposta do governo. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/veja-os-principais-pontos-da-nova-versao-da-proposta-do-governo-para-a-reforma-da-previdencia.ghtml>>. Acesso em: 16 dez. 2017.

trabalhista reduzida, principalmente aqueles situados na periferia dos centros hegemônicos do capitalismo mundial, como é o caso do Brasil.

Essas mudanças nas relações de trabalho são expressões inconfundíveis do avanço nas relações precárias de trabalho e de um retrocesso na luta dos/as trabalhadores/as por melhores condições de vida e de trabalho.

E como a indústria da moda se apropria dessas condições, além de estimulá-las? Por estar inserida no contexto de produção capitalista e ter o consumo como seu pilar, sabe-se, a princípio, que se apropria de qualquer condição ou situação que se revele útil para a abertura do seu mercado, no intuito de maximizar os lucros, em especial a de produção *fast fashion*¹⁸, mas não somente nele, usando de superexploração do trabalho, com todos os exemplos de desrespeito às leis trabalhistas, apropriação cultural, trabalho análogo ao escravo, em nome da busca de uma “identidade” oferecida aos seus consumidores.

No próximo item iremos discorrer sobre como a indústria da moda se apropria da desregulamentação do direito ao trabalho para obter vantagens. Observamos, nos bastidores da moda na cidade do Rio de Janeiro, as expressões da precarização do trabalho.

2.4 Mudanças no mundo do trabalho e a indústria da moda

Dado o panorama sobre as mudanças no mundo do trabalho e na organização produtiva do capital, questionamos: como a indústria da moda se insere nesse contexto? Esta pergunta nos conduzirá a pensar um pouco sobre como a indústria da moda se entrelaça com a reestruturação produtiva.

Tansy E. Hoskins (2014) em seu livro “*Stitched up: the anti-capitalist book of fashion*” situa a moda dentro do sistema capitalista ao afirmar que a moda é uma produção social e que ignorar tal questão leva a sua mistificação. Hoskins (2014, p.12) define moda como “estilos de mudança de aparência e aparência adotada por grupos de pessoas”.

¹⁸ *Fast fashion* (ou moda rápida) significa um padrão de produção e consumo no qual os produtos são fabricados, consumidos e descartados – literalmente – rápido. Este modelo de negócios depende da eficiência em fornecimento e produção em termos de custo e tempo de comercialização dos produtos ao mercado, que são a essência para orientar e atender a demanda de consumo por novos estilos a baixo custo.

O que expressa o “estilo” de forma concreta, no caso do vestuário, é a roupa, ou seja, a blusa, o vestido ou qualquer outra peça utilizada como vestimenta. Esta peça é um produto produzido por um trabalhador, é uma mercadoria, comercializada por alguma empresa ou marca, e que carrega com ela: força de trabalho, muitas vezes, mal remunerada; produção em condições e relações precárias de trabalho, até mesmo em outro continente; e com custo de produção dez vezes menor do que o valor vendido pelas lojas.

A indústria da moda não ficou de fora da reestruturação produtiva. Existem várias empresas no ramo do vestuário que podem servir como exemplo de reorganização produtiva, de aumento dos lucros e, também, de exploração de mão de obra barata de países periféricos.

A produção de vestuário passou a ser fragmentada, com cadeias de produção internacional, com várias empresas espalhadas por dezenas de países. Destaca-se que onde “cerca de 30% da produção mundial de vestuário foi exportada, para países em desenvolvimento” (Ghemawat; Nueno, 2006, p. 2):

Por exemplo, o enchimento de uma jaqueta pode vir da China, o tecido exterior da casca de Coréia, os zíperes do Japão, o revestimento interno de Taiwan, e os elásticos, rótulos e outras guarnições de Hong Kong. O tingimento pode ocorrer no sul da Ásia e a costura na China, seguido de qualidade garantida e embalagem em Hong Kong. O produto pode então ser enviado aos Estados Unidos para entrega a um revendedor [...]. (Ghemawat; Nueno, 2006, p. 2, tradução nossa).

A Inditex, proprietária da Zara, uma das cinco marcas do grupo, será o nosso referencial para desenvolver este tópico. Porém, primeiramente, é importante listarmos alguns elementos sobre o modelo de organização de produção adotado pela Inditex.

Sabemos que a reorganização do trabalho e da produção industrial fazem parte do conjunto de estratégias de recuperação do crescimento do capitalismo, sendo promovida a utilização de inovações tecnológicas e organizacionais para aumentar e melhorar a produção e circulação de mercadorias. Segundo Pinto (2007), o alcance desse objetivo só seria possível através dos seguintes requisitos:

- 1) alta flexibilidade da produção, ou capacidade de produzir diferentes modelos de produtos num curto período de tempo, mantem-se ou não a larga escala;
- 2) altos índices de qualidade nos produtos, que reduziria inclusive custos de produção, em vista do baixo volume de retrabalho;
- 3) baixos preços finais, o que poderia ser obtido não apenas pela redução de retrabalho e pela flexibilidade produtiva, mas também através da manutenção de um “fábrica mínima”, operando sempre com baixíssima capacidade ociosa, tanto em termos de equipamentos, quanto de estoque e de efetivos de trabalhadores;

4) entrega rápida e precisa, com os pedidos sendo entregues no momento exato estipulado pelo cliente, na quantidade exata e com controle de qualidade que lhe garantisse pronta utilização na maioria dos casos. (Pinto, 2007, p. 38).

Nesse contexto, destaca-se o sistema de organização toyotista, desenvolvido pela Toyota Motor Company, no Japão, que se mostrou uma possível opção para o enfrentamento da crise. A organização é baseada em redes de subcontratação, com metodologia de entrega rápida, organização da empresa “enxuta” e “flexível”, desverticalizada, subcontratação de empresas fornecedoras de produtos e força de trabalho polivalente e, junto a isso, capacidade de extração intensificada de trabalho e controle sindical. Tais ações foram vistas pelo ocidente como uma possibilidade de superação da crise do capital (Antunes, 1999a).

O toyotismo tornou-se o carro chefe da reestruturação produtiva, inserido no que Harvey (2012, p.140) define nos “setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional”.

Esta forma de organização do trabalho se diferencia do fordismo nos seguintes aspectos, segundo Antunes (1999a, p. 54):

- 1) é uma produção muito vinculada à demanda, visando atender às exigências mais individualizadas do mercado consumidor, diferenciando-se da produção em série e de massa do taylorismo/fordismo. Por isso sua produção é variada e bastante heterogênea, ao contrário da homogeneidade fordista;
- 2) fundamenta-se no trabalho operário em equipe com multivariabilidade de funções, rompendo com o caráter parcelar típico do fordismo;
- 3) a produção se estrutura num processo produtivo flexível, que possibilita ao operário operar simultaneamente várias máquinas (na Toyota em média até 5 máquinas), alterando-se a relação homem/ máquina na qual se baseava o taylorismo /fordismo;
- 4) tem como princípio o *just in time*, o melhor aproveitamento possível do tempo de produção;
- 5) funciona segundo o sistema de kanban, placas ou senhas de comando para reposição de peças e de estoque. No toyotismo, os estoques são mínimos quando comparados ao fordismo;
- 6) as empresas do complexo produtivo toyotista, inclusive as terceirizadas, têm uma estrutura horizontalizada, ao contrário da verticalidade fordista. Enquanto na fábrica fordista aproximadamente 75% da produção era realizada no seu interior, a fábrica toyotista é responsável por somente 25% da produção, tendência que vem se intensificando ainda mais. Essa última prioriza o que é central em sua especialidade no processo produtivo (a chamada "teoria do foco") e transfere a “terceiros” grande parte do que antes era produzido dentro de seu espaço produtivo. Essa horizontalização estende-se às subcontratadas, às firmas “terceirizadas”, acarretando a expansão dos métodos e procedimentos para toda a rede de fornecedores. Desse modo, flexibilização. Terceirização, subcontratação.

CCQ, controle de qualidade total, *kanban*¹⁹, *just in time*²⁰, *kaizen*²¹, *teamwork*²², eliminação do desperdício, “gerência participativa”, sindicalismo de empresa, entre tantos outros pontos, são levados para um espaço ampliado do processo produtivo;

7) organiza os Círculos de Controle de Qualidade (CCQs), constituindo grupos de trabalhadores que são instigados pelo capital a discutir seu trabalho e desempenho, com vistas a melhorar a produtividade das empresas, convertendo-se num importante instrumento para o capital apropriar-se do *savoir faire*²³ intelectual e cognitivo do trabalho, que o fordismo desprezava;

8) o toyotismo implantou o “emprego vitalício” para uma parcela dos trabalhadores das grandes empresas (cerca de 25 a 30% da população trabalhadora, onde se presenciava a exclusão das mulheres), além de ganhos salariais intimamente vinculados ao aumento da produtividade. O “emprego vitalício” garante ao trabalhador japonês que trabalha nas fábricas inseridas nesse modelo a estabilidade do emprego, sendo que aos 55 anos o trabalhador é deslocado para outro trabalho menos relevante, no complexo de atividades existentes na mesma empresa.

Para que essas ações de reorganização tenham êxito, porém, é preciso que se construa uma conjuntura de apoio, que é dada pelo Estado neoliberal através de alterações nas políticas sociais e econômicas, as quais eliminam as “barreiras” que impedem o livre mercado, aplicam ações de reajustes fiscais, sucateiam políticas e realizam alterações nas legislações trabalhistas e sociais. O neoliberalismo cria condições favoráveis à aplicação do toyotismo no Ocidente.

É nesta incorporação pelo Estado, das políticas neoliberais, que é criado o campo para as empresas, como a Inditex, ultrapassarem fronteiras na busca de mão de obra e insumos mais baratos para a produção de suas mercadorias. Porém, essa “flexibilização” respaldada pelo Estado requer, também, a “flexibilização” das leis que regulamentam o trabalho, o que leva as economias

¹⁹ *Kanban* é um termo de origem japonesa e significa literalmente “cartão” ou “sinalização”. Este é um conceito relacionado com a utilização de cartões (*post-it* e outros) para indicar o andamento dos fluxos de produção em empresas de fabricação em série.

²⁰ *Just in time* é um termo inglês, que significa literalmente “na hora certa” ou “momento certo”. O sistema *Just in Time* pode ser aplicado em qualquer organização e é muito importante para auxiliar a reduzir estoques e os custos decorrentes do processo.

²¹ *Kaizen* (do japonês, “melhoria” ou “mudança para melhor”), refere-se a filosofia ou práticas que incidem sobre a melhoria contínua dos processos de manufatura, engenharia, gestão de negócios ou qualquer processo como na área da saúde, psicoterapia, governos, bancos e outras indústrias. Quando usado no sentido de negócio e aplicado ao local de trabalho, o *kaizen* refere-se a atividades que melhorem continuamente todas as funções e envolve todos os funcionários desde o CEO (*Chief Executive Officer*) até os trabalhadores da linha de montagem. Também se aplica a processos, como compra e logística, que cruzam fronteiras organizacionais da cadeia de suprimentos. Ao melhorar as atividades e processos padronizados, *kaizen* tem como objetivo eliminar o desperdício.

²² Trabalho em equipe ou trabalho de equipe é quando um grupo ou uma sociedade resolve criar um esforço coletivo para resolver um problema.

²³ Conhecimento processual ou saber-fazer é um termo utilizado para descrever o conhecimento prático sobre como fazer alguma coisa. Designa o conhecimento específico na realização de uma tarefa prática ou na solução de um problema prático, isto é, a capacidade de realização com êxito utilizando conhecimento de como executar alguma tarefa.

periféricas à redução de direitos e ao enfraquecimento da organização dos trabalhadores, ocasionado pelo trabalho precário, temporário e subcontratado.

A Inditex se tornou uma das grandes potências no mundo da moda, possui lojas em quase todas as cidades do mundo. A empresa automatizou suas fábricas especializadas por tipo de vestuário e, a partir de 1990, investiu na instalação do sistema *Just-in-time*²⁴ em cooperação com a Toyota (Ghemawat; Nueno, 2006, p. 11). Seus funcionários foram treinados para trabalhar com várias máquinas e com equipes multifuncionais.

Sua sede é localizada na região da Galiza, uma comunidade autônoma espanhola, e segundo Ghemawat e Nueno (2006, p.6):

A Galiza, a terceira mais pobre das 17 regiões autônomas da Espanha, registrou uma taxa de desemprego em 2001 de 17% (em comparação com uma média nacional de 14%), apresentou relações de comunicação precárias com o resto do país e ainda era fortemente dependente da agricultura e pesca. No vestuário, no entanto, a Galiza tinha uma tradição datada do Renascimento, quando os galegos eram alfaiates para a aristocracia e era o lar de milhares de pequenas oficinas de vestuário. O que a Galiza não tinha era uma base forte a montante em têxteis, demanda local sofisticada, institutos técnicos e universidades para facilitar iniciativas e treinamento especializados e uma associação industrial para sustentar essas ou outras atividades potencialmente cooperativas [...] (Tradução nossa).

A empresa possui escritórios em várias capitais e é expressão “da fragmentação das etapas de produção entre unidades situadas em diversos territórios com o objetivo de atingir menos custos” (Bernardes, 1994, p.35). Por exemplo: seu escritório em Hong Kong facilita a compra de matéria prima e expansão do mercado na China.

Sua matéria prima é comprada em alguns países da Europa e também em países asiáticos como China, Índia e Coreia. Cerca de 40% das peças de vestuário são importadas como produtos inacabados “de centros de fabricação de baixo custo no extremo oriente” (Christopher, 2000, p. 5).

Dedicada ao *fast fashion* (produção rápida e contínua de peças), a marca quebra com a organização de coleções em primavera-verão e outono-inverno e, a cada quinze dias, o estoque é renovado. Parte de sua produção é originária da Europa, Norte da África e Ásia, os itens mais básicos são enviados para produção na Ásia, pois a fabricação na Europa seria até 20% mais cara. Até mesmo as peças cortadas na fábrica, na Galiza, são enviadas para oficinas da região. A Inditex ultrapassou a The Gap e H&M, que eram os dois maiores

²⁴ *Just-in-time* significa “o melhor aproveitamento possível do tempo de produção” (Antunes, 1999a, p. 54).

varejistas de vestuário especializados do mundo e que já terceirizaram toda a produção.

Uma de suas estratégias de *marketing* é a “reeducação” do consumidor, pois, de acordo com o ex-executivo da marca, Luiz Blanc, “a meta é criar um clima de escassez e oportunidade” (O’Shea, 2014, p. 56). No livro *O gênio da Zara*, a autora afirma que:

Muita gente questiona as rápidas mudanças nas cores, nos modelos ou acabamentos de uma nova estação. Mas sem a natureza efêmera das tendências, fiscais de controle de qualidade na Índia, vendedores de lojas na Inglaterra, estilistas nos EUA, vitrinistas na Espanha, tricoteiras na Tailândia, costureiras no México e dezenas de milhões de outras pessoas que trabalham em áreas relacionadas à moda ao redor do mundo estariam desempregadas (O’Shea, 2014, p. 9).

A marca está presente em 86 países e o sucesso da multinacional Inditex é inegável, porém as suas relações de trabalho estão sustentadas em condições de trabalho muitas vezes precárias e informais.

Em um levantamento, ainda que limitado, foi possível encontrar denúncias de relações precárias de trabalho envolvendo a Inditex e outras grandes empresas do ramo do vestuário mundial.

Em 2003 foi desmontada uma oficina de costura localizada em Teo, município da província da Corunha, na Galiza, Espanha. A oficina possuía 19 trabalhadores/as imigrantes chineses, trabalhando em condições precárias, por 17 horas diárias, onde nove estavam ilegais no país. Havia a encomenda de 28.000 peças para a Zara. Alguns meses após esse flagrante, novamente foi encontrada uma oficina de costura ilegal, onde três cidadãos chineses foram acusados de explorar 21 trabalhadores, também chineses. Esses/as trabalhadores/as tinham a carga horária de trabalho de 16 horas diárias e recebiam 17 cêntimos de euro por peça e a oficina funcionava durante as 24 horas do dia.

No Marrocos, na cidade de Tanger, foram encontradas oficinas de costura em condições de trabalho que violam os direitos humanos. Entre os/as trabalhadores/as havia adolescentes de 14 a 16 anos que trabalhavam a noite inteira depois de toda a jornada, com frequentes acidentes de trabalho devido a máquinas obsoletas e ambientes em condições insalubres, sem ventilação e luz natural. Adolescentes entre 12 e 16 anos trabalham cortando fios ou transportando caixas de tecidos de uma cadeia à outra.

No Brasil, a Zara possui 41 lojas. Sua sede administrativa no país está localizada em São Paulo²⁵. Foi autuada por uso de trabalho análogo ao escravo em 2011, sendo flagrados, em uma das oficinas contratadas, trabalhadores/as de origem boliviana e peruana em ambiente sem higiene, com utilização de trabalho infantil, trabalhadores/as sem direitos trabalhistas assegurados, servidão por dívida e excesso de jornada de trabalho. A Zara assinou um termo de ajustamento de conduta (TAC) para acabar com essas condições de trabalho. Porém, em 2015, a marca foi novamente autuada por não cumprir com o termo e por discriminação, por não contratar mais empresas com trabalhadores/as latino-americanos/as. Ou seja, a marca ao invés de contratar empresas alinhadas às regras trabalhistas do país, preferiu não contratar empresas com trabalhadores/as latinos/as, transferindo para o trabalhador a responsabilidade pelas péssimas condições e relações de trabalho.

O ex-CEO da Zara, José Maria Catellano, acredita que as notícias sobre os casos de exploração dos trabalhadores/as não passam de rumores:

[...] quanto à exploração de trabalhadores, foi só mais um dentre os inúmeros rumores sem embasamento que circulam sobre os vencedores. Ninguém jamais fez outra coisa na Inditex senão trabalhar. Muita gente aprendeu bastante, muita gente encontrou várias oportunidades. A empresa se arriscou em investir nela mesma, pois acreditávamos no que estávamos fazendo e trabalhávamos com inteligência, esforço e sobriedade. Os proprietários viviam como qualquer família modesta, pois não investiam em luxos (O'Shea, 2014, p. 71).

Justamente o proprietário da Zara, Amancio Ortega, entrou na lista dos homens mais ricos do mundo em 2016, com a fortuna avaliada em US\$79,5 bilhões, ultrapassando o dono da Microsoft, Bill Gates²⁶.

As alterações no mundo do trabalho se dão em escala global e seus rebatimentos são severos em países periféricos. Devemos levar em consideração que esse processo de reorganização do capital os coloca em uma “total subordinação e dependência” (Antunes, 1999a).

Sobre a espoliação de países periféricos pelo capital e os rebatimentos de sua reorganização da produção, em especial América Latina, trataremos no capítulo seguinte, com base na Teoria da Dependência de Ruy Mauro Marini.

²⁵ Disponível em: <<http://zarabrasil.org/>>. Acesso em: 04 mai. 2017.

²⁶ Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/noticia/2016/09/dono-da-zara-desbanca-bill-gates-na-lista-de-mais-ricos-do-mundo.html>>. Acesso em: 28 abr. 2017.

3 Precarização do trabalho

Não é porque foram cometidos abusos contra nações não industriais que estas se tornaram economicamente débeis, é porque eram débeis que se abusou delas. Não é tampouco porque produziram além do necessário que sua posição comercial se deteriorou, mas foi a deterioração comercial que as forçou a produzir em maior escala.
(Marini, 2011, p.143).

Neste capítulo iremos refletir sobre a atualidade da Teoria Marxista da Dependência, que possui como uma de suas características a interpretação e a problematização das relações econômica entre países periféricos e países de capitalismo central.

A categoria superexploração do trabalho será um importante instrumento de análise, que contribuirá para o entendimento de como se configura a exploração da força de trabalho em países periféricos e as diversas formas de relações e condições de trabalho, como a subcontratação, a terceirização e o trabalho feminino, como umas de suas maiores expressões.

Apresentaremos alguns depoimentos de trabalhadoras da indústria da moda do Rio de Janeiro, em seus diversos campos de atuação, já identificadas na introdução desta dissertação, que irão contribuir para elucidar os impactos das alterações do mundo do trabalho no Brasil e, em particular, na indústria da moda.

3.1 A atualidade da Teoria Marxista da Dependência

Para entender a realidade da América Latina faz-se necessário partir da realidade mundial e da compreensão de que a dependência dos países latino-americanos se dá pela sua inserção subordinada no contexto da economia mundial, onde as leis de reprodução capitalistas são aplicadas de forma mais intensa. Com isso, a Teoria Marxista da Dependência se torna um importante instrumento para a interpretação da realidade atual.

Ruy Mauro Marini foi um dos mais importantes representantes do marxismo latino-americano e um dos fundadores da Teoria da Dependência, contribuindo para compreensão do processo de inserção da América Latina no sistema mundial capitalista. Desta forma, a Teoria Marxista da Dependência irá colaborar para entender, a partir da categoria “superexploração do trabalho”, como se dá a intensificação da precarização do mundo do trabalho, especialmente no Brasil.

A teoria da Dependência²⁷ surge na América Latina no fim dos anos 1960, com o intuito de explicar “as novas características do desenvolvimento dependente que havia se implantado nestes países” (Santos, 2012, p. 76). Apresenta-se em um contexto onde a tese desenvolvimentista era o modelo vigente de ações econômicas, sociais e políticas na busca de equiparação ao nível de países desenvolvidos. Onde, a priori, qualquer economia atravessaria etapas até atingir um estágio de desenvolvimento das forças produtivas, assim direcionando estes países latinos americanos²⁸ para a aproximação de uma sociedade “ideal”, referenciada em países da Europa e nos Estados Unidos da América (Santos, 2012).

Em *Dialética da Dependência*²⁹ Marini (2011) inicia com um resgate histórico sobre o desenvolvimento da América Latina, ainda como colônia³⁰, produtora de bens primários e com sua relação de troca por manufaturas de consumo com outras nações centrais. O autor coloca que, a partir do momento em que a relação da América Latina com os centros capitalistas é inserida na divisão internacional do trabalho, se constitui a relação de dependência. Uma vez que cumpre o papel de atender as demandas necessárias para o desenvolvimento do capitalismo central, não somente no período colonial, mas também após sua independência, a exemplo das relações estabelecidas com a Inglaterra no período de expansão comercial e de seu importante papel de

²⁷ A Escola da Dependência é composta por duas vertentes: a vertente weberiana é defendida por intelectuais como Fernando Henrique Cardoso, José Serra e Enzo Faletto; a vertente Marxista (Teoria Marxista da Dependência) é desenvolvida por Ruy Mauro Marini, Theotônio dos Santos, Vânia Bambirra, André Gunder Frank e outros (Traspadini: Stedile, 2011).

²⁸ Os países latino-americanos estavam orientados, a partir dos anos 1930, para uma industrialização voltada para a substituição de produtos estrangeiros por uma produção industrial nacional. Após a Segunda Guerra Mundial, com a ampliação da hegemonia norte-americana e a expansão dessa economia a nível mundial, a indústria nos países dependentes “serviu de base para o desenvolvimento industrial do pós-guerra e terminou se articulando com o movimento de expansão do capital internacional” (Santos, 2012, p.77).

²⁹ Texto publicado originalmente em 1973.

³⁰ Existe divergência entre os autores Theotônio dos Santos (2011) e Ruy Mauro Marini sobre o fato do período colonial ter representado ou não uma relação de dependência. Segundo Marini a “situação colonial não é a mesma que a situação de dependência” (Marini, 2011, p. 135), apesar da ligação contínua.

fornecedor de matéria prima no período da Revolução industrial (Bourckhardt, 2009). Nesta direção, Marini afirma que:

A criação da grande indústria moderna seria fortemente obstaculizada se não houvesse contato com países dependentes e tido que se realizar sobre uma base estritamente nacional. (Marini, 2011, p.136).

Deste modo, a relação de dependência é uma forma própria de como o capital se internacionaliza, subordinando cada vez mais as periferias e intensificando essa dependência (Marini, 2011).

O avanço da hegemonia desses capitais centrais provoca o desenvolvimento desigual dos países dependentes. Contudo, este processo é parte importante na evolução do modo de produção capitalista, resultando da relação desigual entre “[...] apropriadores privados mundiais do capital, que atuam de maneira combinada para garantir a permanência do seu modo de acumulação e os trabalhadores explorados do mundo [...]” (Traspadini; Stedile, 2011, p. 32).

A definição de dependência desenvolvida por Marini é entendida como:

[...] uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência. (Marini, 2011, p. 134-135).

Essa relação de subordinação entre as economias periféricas e centrais conduzem a uma transferência estrutural de mais-valia produzida na periferia para os centros capitalistas, “o excedente que é enviado para o centro toma a forma de deterioração dos termos de troca, não sendo, portanto, realizado internamente” (Amaral, 2012, p.55). Ou seja, os países com menor grau de produtividade transferem mais-valia no processo de intercâmbio para os países desenvolvidos ao venderem mercadorias abaixo do preço e ao comprarem dos centros acima do preço. Ainda mais “com a forte presença do capital estrangeiro em seu interior, transferem mais-valia por meio da remessa de lucros e de encargos financeiros da dívida externa” (Souza; Silva, 2013, p. 2).

Tal condição força os capitalistas nacionais a demandarem mecanismos de intensificação da exploração da força de trabalho, para poder evitar a queda da taxa de lucro e, junto a isso, há a abertura e ampliação de novos mercados,

via o desenvolvimento de relações subimperialistas³¹, onde economias dependentes subordinam outras economias, também dependentes (Amaral, 2012).

Os mecanismos de intensificação da exploração da força de trabalho, ou seja, as respostas para os efeitos da troca desigual são, de acordo com Marini:

[...] a intensificação do trabalho, a prolongação da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho – configuram um modo de produção fundado exclusivamente na maior exploração do trabalhador, e não no desenvolvimento de sua capacidade produtiva. Isso é condizente com o baixo nível de desenvolvimento das forças produtivas na economia latino-americana, mas também com os tipos de atividades que ali se realizam. (Marini, 1973 apud Traspadini; Stedile, 2011, p.149).

Esses três mecanismos configuram a categoria que Marini define como, superexploração da força de trabalho. E é esta a forma constituída pelos capitalistas latino-americanos para a reversão da perda do lucro, na relação de dependência com as economias centrais (Traspadini; Stedile, 2011).

Marini (2011) ainda reforça que nesses mecanismos se colocam o fato de serem negadas ao trabalhador as condições necessárias para repor o desgaste da sua força de trabalho, onde o trabalhador é obrigado a um gasto maior de força de trabalho, provocando um desgaste prematuro, junto à retirada da possibilidade de consumo para a conservação da sua força de trabalho e à baixa remuneração do trabalho. Este último ponto, segundo Luce (2012, p 123), é a forma mais evidente de superexploração, ou seja, a “conversão de parcela do fundo de consumo do trabalhador em fundo de acumulação do capital”.

Ainda segundo Luce (2012), há uma atualização, nos últimos anos, do prolongamento da jornada de trabalho e da intensificação do trabalho no âmbito da reestruturação produtiva.

Referente ao prolongamento da jornada de trabalho, o autor esclarece, à luz de Marini, que este se constitui em um aumento da exploração extensiva do trabalho sem aumento correspondente do salário e, no caso brasileiro, se configura como instrumento das horas extras, quase sempre não pagas ao trabalhador. Somado a isso, temos a dupla jornada de trabalho, onde o trabalhador precisa de mais de um emprego para se sustentar, sendo um aumento disfarçado da jornada de trabalho. A ampliação da intensidade ou do

³¹ O subimperialismo é caracterizado pela “forma como os principais países do continente reproduzirão no interior de suas economias, e no jogo como as demais economias subdesenvolvidas, os mesmos mecanismos de dependência e exploração executados pelos capitalistas dos países desenvolvidos com relação à América Latina” (Traspadini; Stedile, 2011, p. 35).

ritmo do trabalho leva ao maior dispêndio da força físico-psíquica, desgaste que não pode ser repostado pelo aumento da remuneração.

Desta forma, dentro do contexto de alterações do mundo do trabalho, o “capital procura aproveitar cada novo avanço nas forças produtivas, cada inovação na organização técnica do trabalho para imprimir um ritmo mais intenso ao trabalhador” (Luce, 2012, p.132), amparado pela política neoliberal que “[...] nas décadas de [19]80 e [19]90 representou mais uma ofensiva imperialista para a consolidação do mercado mundial” (Mauro, 2007, p. 179). Dessa forma, aprofundando o grau de dependência das economias periféricas (Carcanholo, 2008).

A atualidade da Teoria Marxista da Dependência está, portanto, na possibilidade de elucidar o atual estágio de dominação e subordinação das economias latino-americanas ao capital internacional, em especial, ao financeiro-especulativo.

Passada a fase de produção de produtos primários em troca de produtos manufaturados, o estágio de capital monopolista e imperialista, na relação de dependência, acrescenta ao intercâmbio desigual, como dito anteriormente, a transferência de lucro e juros, e na medida em que os preços se tornam globais e “[...] o valor da força de trabalho pago pelo mercado tende a ser local [...] atraindo as empresas para a periferia [...] e nas periferias se conseguem pagar abaixo do valor global da força de trabalho” (Silva, 2016, p. 424).

Este atual momento traz a afirmação da existência de uma nova etapa da dependência, com a utilização de mecanismos mais explícitos para a sua manutenção, como os organismos supranacionais como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial, evidenciando a dominação hegemônica das grandes corporações vinculadas aos grandes bancos e tornando os países dependentes mais vulneráveis (Traspadini; Stedile, 2011):

A economia latino-americana se transformou, ao longo do processo histórico do desenvolvimento das forças capitalistas, em espaço de reprodução sem fronteiras e/ou limites para os capitalistas dos países centrais (Traspadini; Stedile, 2011, p. 37).

No que se refere à categoria de superexploração, ela nos permite a análise das mudanças no mundo trabalho geradas pelo capitalismo. Aproxima-nos das condições atuais de relações de trabalho vividas pelo Brasil, com a regulamentação de relações precárias, aumento do desemprego, que força ainda mais o pagamento de salário abaixo do valor da força de trabalho.

Este novo ciclo do capitalismo é formado junto à precariedade, “flexibilização”, com poucas garantias trabalhistas e salários muito baixos, baseados em uma superexploração do trabalho (Vasapollo, 2005).

Este é o cenário encontrado nas relações de trabalho dentro da indústria da moda no Brasil. Grandes empresas de vestuário feminino como Zara, H&M e LVHM, que possuem abrangência mundial, deslocam-se pelo mundo e encontram em países periféricos força de trabalho com baixo custo, leis trabalhistas frágeis e abertura para a sua expansão econômica, chefiada por Estados dependentes economicamente de países centrais capitalistas.

Tais relações também se materializam a nível micro, especificamente no que se refere ao nosso estudo. As grandes marcas cariocas situadas nos espaços urbanos mais equipados de serviços públicos e com nível econômico maior deslocam-se para a periferia da cidade ou para outros municípios desprovidos de campo de trabalho, serviços públicos e com mão de obra mais barata, em busca de fações e/ou trabalhadores/as em domicílio. Como exemplo, temos as marcas encontradas em nossa pesquisa, onde grande parte é oriunda de bairros com perfil contrário ao local de trabalho ou moradia das costureiras que prestam serviço.

3.2

Múltiplas dimensões do trabalho precário

A nova organização capitalista do trabalho é caracterizada cada vez mais pela precariedade, pela flexibilização e desregulamentação, de maneira sem precedentes para os assalariados. (Vasapollo, 2005, p.375).

Para Antunes (2013b), estamos em uma nova fase da crise estrutural do capitalismo que amplia a precarização do trabalho em escala global. Somente via deterioração das condições de trabalho é que as empresas globais conseguem, com ajuda do Estado neoliberal, aumentar seus lucros e sua competitividade. Quão intensamente a crise avança, tendo o capital financeiro como regra, mais aumenta a pragmática que compromete as relações e condições de trabalho. Principalmente frente ao desemprego, que é um quadro crítico em todo o mundo, e ao crescimento do desgaste do emprego contratado e regular, bem como a multiplicação de várias formas de trabalho terceirizado e

informal, que vêm se constituindo como mecanismos centrais para aumentar a exploração do trabalho.

No Brasil, no período de início da ofensiva neoliberal, observou-se, ao mesmo tempo, a reestruturação produtiva, consequência da nova divisão internacional do trabalho, que exigiu mudanças tanto no plano da organização sociotécnica da produção, quando nos processos de reterritorialização e desterritorialização da produção, marcado por uma mundialização e financeirização do capital (Chesnais, 1996). Essa reestruturação do capital aplicada nos últimos tempos é, contudo, intensificada, aumentando o quadro crítico em relação ao trabalho, onde a precarização vem se tornando regra. O trabalho formal vem sendo substituído pelos diversos “modos de ser” da informalidade e da precariedade (Antunes, 2007; 2013b).

Neste contexto, a nova morfologia do trabalho, resultado dessas fortes mudanças, compreende desde o operário industrial e rural, que está em processo de redução, até assalariados de serviço, homens e mulheres terceirizados, subcontratados e temporários que se expandem (Antunes, 2007).

A luta da classe trabalhadora garantiu alguns avanços nas sociedades capitalistas, porém é evidente o atual retrocesso. A nova organização do trabalho é marcada por uma explosão da precariedade, da flexibilidade e da não regulamentação, onde os/as trabalhadores/as se transformam em reféns das péssimas condições de trabalho e dos baixos salários (Jordão; Stampa, 2015).

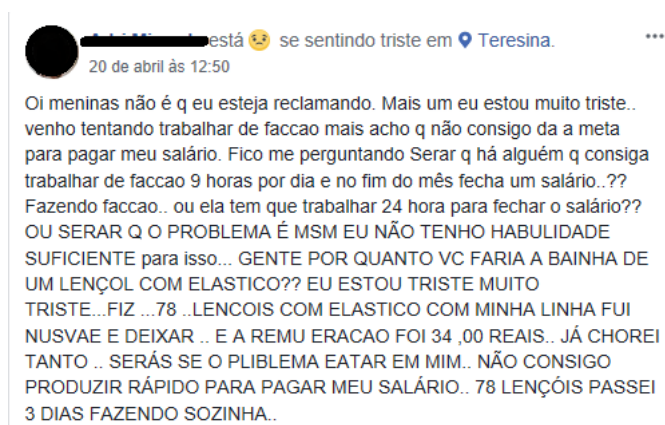
É dentro dessa problemática que as relações de trabalho na indústria da moda, em especial as trabalhadoras de chão de fábrica ou as da ponta do processo produtivo, estão inseridas. As marcas mais consolidadas e, até mesmo, as de menor porte, tendem a descentralizar suas atividades de produção, estimulando a criação de pequenas empresas especializadas, transferindo grande parte de sua produção para confecções terceirizadas que, por sua vez repassam parte deste trabalho para facções e/ ou trabalhadoras em domicílio.

Este processo é acompanhado de informalidade, insegurança e desproteção, além das relações hierárquicas estabelecidas via repressão para o cumprimento de prazos, valor pago por peça produzida definida pela tomadora do serviço, mesmo em confecções/facções, por multas em caso de atraso na entrega, de acúmulos de funções, como a retirada e a entrega da produção, custeio dos aviamentos, passadoria, embalagens e etiquetagem que muitas vezes não são incluídas no valor acordado.

Em uma das ferramentas utilizadas na pesquisa, a rede social *Facebook*, encontramos alguns grupos compostos por costureiras, representantes de facções e confecções, modelistas, cortadores, fornecedores (aviamentos, tecidos), que trocam informações sobre oferta e procura de trabalho, preço de serviços, dúvidas e até mesmo desabafos sobre o dia a dia de trabalho. A imagem a seguir demonstra o desabafo de uma costureira que, apesar de não estar em nosso campo geográfico de pesquisa, evidencia em seu relato as péssimas condições de trabalho e a baixa remuneração paga na venda da sua força de trabalho:

Figura 2

Relato de uma costureira sobre a impossibilidade de bater a meta de produção



Fonte: Facebook, maio de 2018.

Este relato nos aproxima da categoria de superexploração de Marini (2011), ao demandar do trabalhador o aumento da intensificação ou do ritmo de trabalho para aumentar sua remuneração que, ainda sim, não é suficiente para compensar seu desgaste físico e não se configura como satisfatório para sua subsistência.

Segundo Trindade (2017) há uma contradição em exigir a máxima produção em menor tempo e com qualidade. Esta pressão por produtividade traz ao trabalhador uma série de rebatimentos como, por exemplo, a redução do uso do banheiro, perda do horário de almoço, tempo de descanso. Somado a isso, temos as consequências à saúde do trabalhador, seja ela física ou mental, e a sua culpabilização por não ter “capacidade” de produzir no tempo exigido.

A mesma contradição é descrita por Naomi, costureira overloquista, que semanas antes de ser entrevistada, foi dispensada, visto que a confecção em que trabalhava com vínculo formal abriu falência. Naomi relatou a pressão em

que era submetida em um dos seus antigos trabalhos – uma fábrica de lingerie localizada na cidade do Rio de Janeiro – para intensificar a sua produção:

[...] às 7h tomava café, aí ia para sessão, entendeu?! Aí para você conseguir dar a produção, você tinha que pegar antes da hora para poder você conseguir fazer a sua produção daquele dia. Se você não conseguisse fechar sua produção, eles iam marcando, iam marcando, quando chegasse no pagamento, você pensava que ia receber X e recebia bem menos. (Naomi, pesquisa de campo, 28/10/2017).

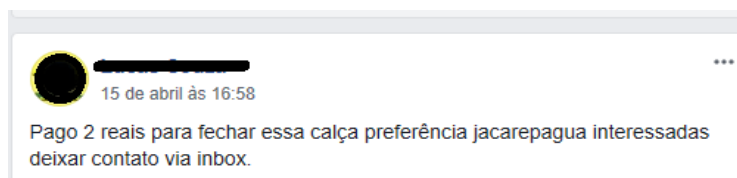
Sobre seu último emprego, Naomi relata a mesma cobrança:

Eu falei para minha patroa, porque ela... Querendo as duas coisas, a produção e a perfeição. Aí eu falei assim: “As duas coisas não andam juntas!”. Bem, eu faço a perfeição ou então produção. Então ela disse: “Tem que ser as duas coisas juntas!”. Então eu disse: “A senhora bota outra pessoa para fazer aqui, porque eu não vou conseguir!”. Eles exigem isso, né?! Perfeição e produção. (Naomi, pesquisa de campo, 28/10/2017).

Para Antunes (2007) essas novas formas de exploração do trabalho, configuram um “novo proletariado”³² e um “subproletariado”³³ junto ao aumento do setor de serviços. São formas que desenham um enorme grupo de trabalhadores/as que são explorados intensamente pelo capital, em países centrais capitalistas, mas, sobretudo, de forma mais intensa e particular nos países chamados de terceiro mundo, onde se encontra a maior parte da força de trabalho, e onde os/as trabalhadores/as oscilam entre a busca por emprego ou a aceitação de qualquer labor.

As imagens de número 3, 4 e 5 apresentadas a seguir, demonstram a oferta de uma produção com baixo preço de força de trabalho, onde ocorre o estranhamento por parte de algumas costureiras e aceitação por outras:

Figura 3
Oferta de trabalho para as costureiras

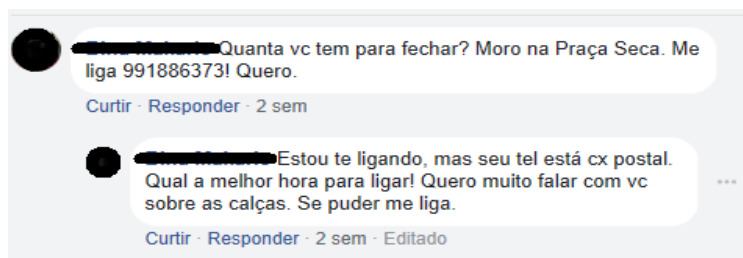


Fonte: Facebook, maio de 2018.

³² Segundo Antunes o “novo proletariado” é uma tendência marcada pelo enorme aumento do assalariamento e do proletariado precarizado em escala mundial, onde homens e mulheres trabalham em regime de tempo parcial, em trabalhos assalariados e temporários (Antunes, 1999b).

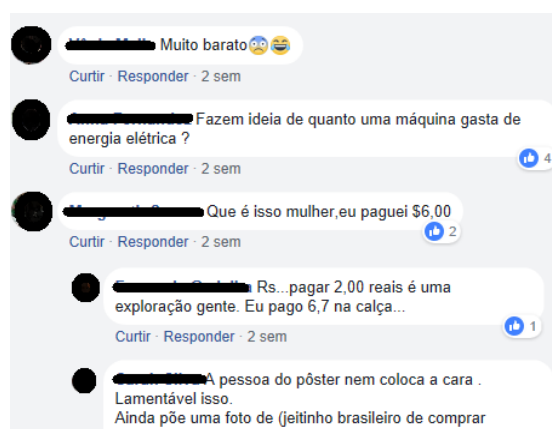
³³ Definido como “proletariado precarizado no que diz respeito às suas condições de trabalho e desprovido dos direitos mínimos do trabalho” (Antunes, 1999a, p. 200).

Figura 4
Aceitação do trabalho



Fonte: Facebook, maio de 2018.

Figura 5
Reação das costureiras à oferta



Fonte: Facebook, maio de 2018.

Neste exemplo, ilustrado com a Figura 5, é oferecido o valor por peça, o qual é questionado por algumas costureiras que trabalham em domicílio. Este tipo de trabalho, muitas vezes, é dado apenas como um trabalho fácil, que exige somente a compra de uma máquina de costura. Desta forma, é colocado de lado todo o gasto com energia elétrica, manutenção de equipamento, o tempo gasto com trabalho, já que o tempo de trabalho é mascarado junto às tarefas domésticas.

A indústria da moda está inserida nestes setores onde o trabalho em domicílio tem proliferado e demonstra subordinação direta ao capital, sendo um “mecanismo de reintrodução de formas pretéritas de trabalho, como o trabalho por peça” (Antunes, 1999a, p.115).

Neste contexto de reestruturação do trabalho, a mão de obra feminina ganha espaço, mas permanece vinculada às atividades domésticas e ocupa postos de trabalho onde as trabalhadoras são mais exploradas e menos remuneradas (Trindade, 2017). Ainda mais, a utilização de trabalho em domicílio

ganha força pela dificuldade de automação da costura e o baixo custo de mão de obra (Tauile, 2001).

Em Abreu (1986, p.76) o trabalho em domicílio ou em microempresas (confecções ou facções) se configura no “[...] agravamento da exploração de força de trabalho, já que, para fazer face às demandas exigidas pelas empresas maiores [...] são obrigados a manter horários e ritmos de trabalho extremamente opressivos”.

A partir do contato estabelecido com uma trabalhadora, foi possível realizar entrevista com uma costureira externa, senhora Stella, de 71 anos, aposentada, que trabalha há 26 anos como costureira externa para a mesma facção localizada em um prédio que agrupa quatro facções de costura, no bairro de Benfica. A senhora Stella aguardava a entrega das peças. Ao ser questionada sobre o trabalho em domicílio, afirmou que:

Costuro em casa. Mas eu faço meu horário. Igual... como se trabalhasse na firma. Eu pego 8 da manhã, largo meio dia, almoço. Pego 1h, largo 5h. Para dar tempo na novela, faço um serãozinho. Mas foi o que eu te falei, que eu não tenho tempo. (Stella, pesquisa de campo, 07/11/2017).

Deste modo, é no campo da “flexibilização” que as condições precárias de trabalho se configuram, uma vez que a precariedade é própria ao processo de mercantilização do trabalho (Jordão; Stampa, 2015). No caso do Brasil, essas relações precárias são legalizadas via reforma trabalhista e regulamentação da terceirização, e ambas partem do receituário do atual governo ilegítimo. Porém, a indústria da moda, inserida no contexto de externalização da produção, mesmo antes das últimas alterações trabalhistas, já vinha ampliando para toda a cadeia produtiva a moldes de “flexibilização” do trabalho, isto é, a subcontratação seguida de terceirização, precarização e, até mesmo, condições de trabalho que se aproximam a condições análogas ao trabalho escravo.

Nesta conjuntura, marcada pelo o que Antunes (2007) chama de *processo de precarização estrutural do trabalho*, é exigido o desmonte da legislação protetora do trabalho por parte dos capitais globais, acentuando os trabalhos denominados temporários, terceirizados, informais, “sem estabilidade, sem registro em carteira, dentro ou fora do espaço produtivo das empresas, quer em atividades mais instáveis ou temporárias” (Jordão; Stampa, 2015, p.10). Assim, se expandiram as formas de precarização e aniquilação de direitos sociais, que foram conquistados pela classe trabalhadora.

3.2.1 Terceirização

É importante para o nosso estudo entender que a liberação total da terceirização no país é parte do conjunto de estratégias para atender as demandas das empresas na diminuição de custos, servindo de instrumento de recomposição das taxas de lucro e de transferência para outras empresas no que se refere às questões trabalhistas. Assim, para um debate mais aprofundado das desigualdades, é fundamental uma leitura da atual conjuntura (Gimenez; Krein, 2016; Marcelino; Cavalcante, 2012).

Segundo Gimenez e Krein (2016), o avanço da terceirização acentua o caráter desorganizado do mercado brasileiro³⁴, ao comportar várias modalidades de contratação que beneficiam as empresas ao dar liberdade na gestão da força de trabalho de acordo com sua demanda, o que, na verdade, submete os/as trabalhadores/as a condições de insegurança e instabilidade no trabalho.

A afirmação de Antunes e Druck (2015) de que a terceirização é indissociável da precarização do trabalho, toma maior dimensão após a legalização da terceirização de atividades fins das empresas no Brasil, possibilitando o agravamento das condições precárias de trabalho, agora de forma legalizada.

É fato que o número de trabalhadores/as subcontratados e terceirizados cresceu frente ao número de trabalhadores/as efetivos, pois houve um aumento expressivo da terceirização em todos os setores de atividade, mesmo antes da aprovação da atual lei.

Ainda de acordo com Antunes e Druck (2015), são demonstrados os dados que expressam que a jornada de trabalho dos/as trabalhadores/as em “serviços tipicamente terceirizáveis” é geralmente de três horas a mais do que os demais empregados. No que se refere à rotatividade, seu tempo de permanência é em média de dois anos e sete meses, enquanto para os/as demais trabalhadores/as é de cinco anos e oito meses, conforme já explicitado anteriormente. Sobre os benefícios ou outros elementos assim considerados, os terceirizados não têm direito à Participação nos Lucros e Resultados (PLR) ou recebem um valor fixo,

³⁴ De acordo com Gimenez e Krein (2016, p.18): “Diferentemente dos países centrais, no Brasil não chegou a se constituir uma sociedade organizada a partir do trabalho assalariado, que inclui a construção de direitos e proteção social para o conjunto dos trabalhadores. Portanto, a desorganização é uma característica estrutural do mercado de trabalho brasileiro, que se manifesta no baixo índice de assalariamento, na informalidade, na elevada rotatividade, na abertura do leque salarial e na forte desigualdade social, inclusive entre os rendimentos do trabalho”.

quase simbólico, não possuem auxílio creche e educação, seu vale alimentação é sempre menor, não recebem ajuda para deslocamento, não possuem direito ao transporte da empresa e o valor pago por horas extras é menor. No que se refere às condições de (in)segurança e saúde no trabalho, os terceirizados sofrem o maior número de acidentes e são mais expostos aos riscos, ou seja, estes/as trabalhadores/as ganham menos, trabalham mais, são mais instáveis, têm menos direitos e são os que mais morrem e se acidentam em razão do trabalho que desenvolvem.

A ressalva de Gimenez e Krein corrobora, ao afirmarem que:

[...] parte expressiva dos terceirizados são considerados como formalizados, pois têm carteira de trabalho assinada. Formalização não pode ser considerado sinônimo de emprego de qualidade. É melhor ter proteção da seguridade social do que não ter, mas é perfeitamente possível combinar formalização com trabalho precário, péssimas condições de trabalho e baixa remuneração. Como é caso da terceirização. Os estudos mostram que a terceirização em geral é formal, inclusive com uma média acima do mercado de trabalho, mas são empregos precários, em que prevalecem baixos salários e os trabalhadores ficam submetidos a uma condição pior de trabalho e maior insegurança. [...] ter contrato por prazo indeterminado não significa estabilidade. Pelo contrário, o empregador, pelas regras vigentes no país, pode dispensar o trabalhador sem precisar justificar. Não temos a regulamentação da Convenção 158 da OIT, voltada a garantir alguma segurança ao trabalhador, que é obrigado vender a sua força de trabalho para sobreviver. Portanto, a flexibilidade, que significa liberdade ao empregador de romper o vínculo da relação de emprego, é mais uma característica do mercado de trabalho brasileiro. (Gimenez; Krein, 2016, p. 20).

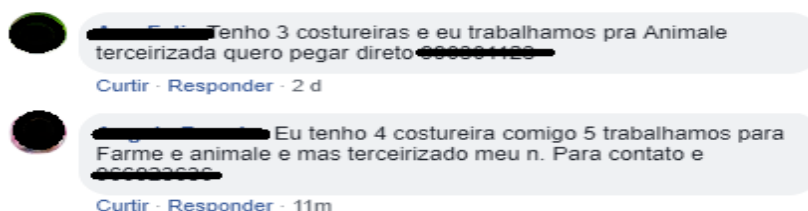
Definir a terceirização nos possibilita, portanto, maior aproximação da compreensão das múltiplas formas de reorganização do trabalho. Os autores Marcelino e Cavalcante, definem a terceirização como:

[...] todo processo de contratação de trabalhadores por empresa interposta, cujo objetivo último é a redução de custos com a força de trabalho e/ou a externalização dos conflitos trabalhistas. Ou seja, é a relação na qual o trabalho é realizado para uma empresa, mas contratado de maneira imediata por outra. (Marcelino; Cavalcante, 2012, p. 338).

Os referidos autores afirmam que, a partir do atual contexto de mundialização do capital, a tendência é que as empresas busquem serviços cada vez mais especializados, subcontratando força de trabalho para, assim, reduzir os custos com a mínima preocupação, até mesmo nenhuma, da forma como é desempenhado esse trabalho. Desta forma, a terceirização é um dos contornos da subcontratação, que também é expressa no “repasse de tarefas pelo trabalho domiciliar”, ou com “os trabalhadores autônomos etc.” (Marcelino; Cavalcante, 2012, p.340).

A Figura 6 a seguir procura ilustrar a oferta de serviço terceirizado, a quem procura serviço de costura, usando marcas conhecidas como referência:

Figura 6
Oferta de serviço terceirizado



Fonte: Facebook, maio de 2018.

Em entrevista com uma ex-proprietária de confecção, a senhora Iris, que prestou serviço terceirizado para grandes marcas cariocas de vestuário feminino, foi relatado que a terceirização da cadeia produtiva sempre fez parte das relações de produção da indústria da moda. Há anos no mercado, a empresa, agora falida, possuía mais de três marcas de grande porte tomadoras de serviço e inúmeras costureiras externas, além de transferir parte da produção para um imigrante peruano. O seu relacionamento com uma das marcas teve início a partir da financeira com que a confecção da senhora Iris tinha relações:

[...] o contato com a Laço de Fita foi feito a partir da financeira, quando eu fui indicada para gerente geral. Eu não passei por aquele setor que faz seleção, eu fui direto para gerente geral. (Iris, pesquisa de campo, 28/01/2018).

O fato de a confecção ter tido acesso à marca através da financeira pertencente à marca, nos mostra a busca por novos meios de aumentar e garantir taxas de lucro, traçados pelas empresas neste contexto de capital financeiro.

Um das tomadoras de serviço encomendou à senhora Iris o ofício de conserto de quase 700 blusas compradas em São Paulo. Ou seja, a terceirização não ficou restrita apenas no território da sede da marca. Foi feita a terceirização de uma produção em São Paulo que, em seguida, foi repassada para modificação na cidade do Rio de Janeiro, na confecção da senhora Iris que, por sua vez, repassou o serviço para o trabalhador peruano. Vejamos:

Ela veio [gerente geral da Laço de Fita] e me mostrou o que era. Ela falou: "Vou te pagar R\$ 3,00 para você fazer esse conserto para mim". Eu falei que era pouco. Então ela falou; "É rapidinho!". Eu disse: "Tem que desmontar isso e não vai dar para eu aproveitar essa matéria prima, você vai ter que cortar outra matéria

prima". Então ela disse: Tá! Vou "conseguir para você R\$ 5,00". [...] Vou pagar R\$3,00 para o menino fazer [trabalhador peruano], porque não vou dar para ele desmanchar, porque eu vou desmanchar. (Iris, pesquisa de campo, 28/01/2018).

Desta forma, a terceirização gera várias formas de precarização de trabalho, ao possibilitar a transferência em cadeia da produção.

É de significativa importância esclarecer o que é ou não terceirização, mesmo que não seja possível esgotar todas as suas possibilidades. Dessa maneira, as principais configurações são, por exemplo: nas cooperativas prestadoras de serviço a uma empresa; empresas externas que pertencem a uma rede de fornecedores para uma empresa principal, que já nasce estruturada em uma rede de subcontratação; empresas externas à contratante, contratada para tarefas específicas; empresas de prestação de serviço interno; pessoa jurídica configurada em um empreendimento sem empregados, realizando atividades feitas anteriormente por trabalhadores/as assalariados formais; e, por fim, a "terceirização por cascata" ou a "quarteirização", onde há a possibilidade de subcontratação por empresas já subcontratadas. Neste modo a precarização das condições e relações de trabalho se torna mais expressiva (Marcelino; Cavalcante, 2012).

Isso posto, os principais formatos de subcontratação, que não englobam a terceirização, são: o trabalho domiciliar, por não haver uma empresa interposta entre o trabalhador e quem contrata, se configurando como subcontratação e, muitas vezes, precarização do trabalho e o trabalhador autônomo, que pode ser o trabalhador em domicílio ou o que presta serviço dentro da empresa, contudo se caracteriza como mais um formato de subcontratação (Marcelino; Cavalcante, 2012).

A terceirização faz parte do pacote de "modernização" das novas formas de reorganização do trabalho, partindo da ideia de que a "modernização" sempre é associada a uma ação positiva. Assim, segundo Druck (2016, p.37) "no discurso empresarial, a terceirização tem sido defendida como símbolo maior da modernidade organizacional, expressão de um processo considerado 'natural' no capitalismo". Em as "101 Propostas para Modernização Trabalhista", publicada em 2012, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) deixa claros os seus anseios:

Para promover a modernização trabalhista no Brasil, é preciso observar que modelo de relações do trabalho o país deseja para o futuro. Não é difícil encontrar convergências em torno da ideia de substituir o modelo atualmente em vigor por outro que privilegie a negociação, calcado na representatividade dos atores e capaz de se adequar às diferentes realidades e maximizar os ganhos para as

empresas, os trabalhadores e o país. Um sistema trabalhista moderno é formado por uma base legal que trata dos direitos fundamentais e estabelece as regras do processo de diálogo entre as partes envolvidas, sendo o restante definido por negociações que levem em consideração especificidades setoriais, regionais e mesmo de cada empresa e de cada trabalhador. Nesse sentido, seria preciso substituir um modelo que quase tudo é definido em lei e muito pouco é negociado, por um outro que privilegie a negociação e reduza a tutela estatal homogênea. (CNI, 2012, p.18).

A atual legalização de todas as etapas de terceirização traz consigo a responsabilidade subsidiária no que refere aos direitos trabalhistas, onde a tomadora de serviço só é acionada caso a empresa terceirizada não arque com os direitos trabalhistas. Isso dificulta a reivindicação dos direitos pelos trabalhadores, pois não há contrato de trabalho entre os mesmos e a empresa contratante do serviço. É que a presença de empresas interpostas entre o trabalhador e o tomador de serviço, no caso das relações de trabalho via terceirização, proporcionam o aprofundamento da subsunção do trabalhador ao capital, pelo fato de obscurecer sua percepção na participação do processo produtivo (Filgueiras, 2016).

À vista disso, podemos afirmar que na base da produção capitalista se encontram as várias formas pretéritas do trabalho, desde o trabalho escravo, semiescravo, precarizado, flexibilizado, terceirizado entre outros, expondo os/as trabalhadores/as a piores condições.

3.2.2 “Trabalho escravo”

A escravidão contemporânea³⁵ é um dos inúmeros fenômenos pertencentes ao mundo do trabalho e, o flagrante de tais condições, tem-se tornado frequente nos últimos anos. A indústria da moda, através das grandes marcas que transferem suas produções para confecções e fábricas, a partir da

³⁵ São encontradas na literatura várias nomenclaturas para caracterizar o fenômeno onde o trabalhador é submetido a condições degradantes de trabalho, imposições de jornadas de trabalho exaustivas e coerção restringindo sua liberdade. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) utiliza em seu Relatório “O custo da coerção” o termo *trabalho forçado* (OIT, 2009). Figueira (2000) emprega o conceito de *trabalho escravo*, usando o critério adotado pela Comissão Pastoral da Terra. Já para o autor Filgueiras (2016), tais condições de trabalho são representadas no termo, *trabalho análogo ao de escravo*, compartilhando com a definição do Código Penal brasileiro. Porém, nesta dissertação utilizamos o termo *escravidão contemporânea* ou *trabalho escravo contemporâneo*, por considerarmos que estamos vivenciando práticas de servidão não mais nos moldes da acumulação primitiva, mas, ainda sim, que trazem similaridades ao período histórico de escravidão nos moldes da exploração do capital.

subcontratação e da terceirização, faz parte do grupo de empresas autuadas por utilizar tais práticas em sua cadeia produtiva.

Como dito no primeiro capítulo, o Brasil está inserido em uma conjuntura que naturaliza as mais precárias relações e condições de trabalho, direcionada ao favorecimento das grandes empresas e ao capital financeiro. O empresariado e suas entidades representativas se movem na tentativa de alteração do conceito de *trabalho análogo ao de escravo*³⁶ e influenciam diretamente nas mudanças das regulamentações trabalhistas, vide o que preconiza a lei de regulamentação da terceirização. Em Filgueiras (2016, p. 94) observa-se que as ações movidas pelo empresariado, na tentativa de modificar o conceito de trabalho escravo, estão voltadas para “restringir a limitação da exploração do trabalho apenas à coerção individual direta do capitalista sobre o trabalhador, descriminalizando as demais formas extremas de exploração do trabalho”.

Os casos de escravidão contemporânea são maiores na região Norte em suas áreas rurais, porém, existem casos em outras áreas do país, como, por exemplo, nos centros urbanos do Sudeste, entretanto, possuindo diferentes características como outras atividades, outras formas de repressão, mas, ainda sim, com um ponto comum, que é a questão da servidão por dívida (Figueira, 2000). A Organização Internacional do Trabalho (OIT) define servidão por dívida como:

[...] estado ou condição resultante de uma obrigação de um devedor de seus serviços pessoais, ou daqueles pertencentes a um indivíduo sob o seu controle, como garantia de uma dívida, se o valor desses serviços, conforme razoavelmente analisados, não é aplicado para a liquidação da dívida, ou que a extensão e a natureza desses serviços não sejam respectivamente limitadas e definidas. (OIT, 2009, p.8).

De acordo com Figueira (2000, p. 33) são levantados alguns questionamentos sobre quais as razões que poderiam explicar a utilização de mão de obra escrava em pleno século XXI, já que tais “ações não só violam as leis existentes, mas atropelam os direitos individuais e coletivos de um povo”.

Há várias razões que podem explicar o porquê da utilização de mão de obra em condições que se caracterizam como escravidão contemporânea. Na realidade brasileira, ela está muito vinculada à dívida contraída pelo trabalhador com o preposto, seja ele dono da confecção (trazendo a reflexão para nosso estudo) ou empreiteiro da fazenda, no caso do Norte do país (Figueira, 2000).

³⁶ Definido pelo Código Penal Brasileiro, sendo entendida como a conceituação mais completa de acordo com a OIT.

A omissão das autoridades, no que se refere tanto à falta de aplicação concreta da lei, a exemplo da Emenda Constitucional 81/2014 que autoriza a expropriação do imóvel urbano ou rural, onde é feito o flagrante, ou com o sucateamento de ações fiscalizadoras do Ministério do Trabalho, em especial no atual governo, abre espaço para a facilitação de práticas de trabalho escravo contemporâneo.

Outro ponto importante segundo Filgueiras (2016) é que o processo de transferência da produção, configurado na terceirização, além de transferir os custos, os diversos riscos e a responsabilidade trabalhista, também afasta a “regulação” do Estado ou do sindicato e a repassa para a empresa interposta. Consequentemente, é potencializada a exploração do trabalho, uma vez que se reduz a possibilidade de ações que poderiam impor limites à exploração. Reforça-se a superioridade da empresa sobre o trabalhador e retira o máximo de limitações à sua exploração, dando à terceirização a capacidade de ultrapassar esses limites, abrindo as possibilidades de uma escravidão contemporânea³⁷.

Entretanto, o citado autor afirma que na sociedade capitalista o trabalhador não precisa ser coagido fisicamente para trabalhar, pois é obrigado a vender sua força de trabalho para se reproduzir, tanto fisicamente quanto socialmente, e que, junto a isso, o capital não obedece a nenhum limite para a exploração da força de trabalho. Desta forma, os trabalhadores, mesmo livres, podem ter que se submeter a trabalhos que se assemelham ou excedem as condições de escravidão, já vividas pelo país no século XIX (Filgueiras, 2016). Na mesma linha de raciocínio Saffioti (2013, p. 54), afirma que a “liberdade de que cada homem goza na situação de mercado leva à ilusão de que as realizações de cada um variam em razão direta de suas capacidades individuais”.

A OIT (2006) utiliza o conceito de *trabalho forçado* em seu relatório, e afirma que duas tendências contribuem para a sua consumação, sendo o aumento de trabalhadores/as imigrantes e a desregulamentação dos mercados de trabalho associados com o crescimento de agências de trabalho não registradas, saindo, assim, do controle do Estado. Ressalta, também, que a maior parte do trabalho forçado está em economias privadas informais dos países em desenvolvimento, destacando que as formas mais complexas de subcontratação e a crescente desregulamentação apresentam sinais da entrada do trabalho forçado também em economias formais.

³⁷ Em nosso estudo, não foi possível confirmar a existência de trabalho escravo contemporâneo devido ao difícil acesso aos trabalhadores/as que prestavam serviço às facções e confecções. Porém, existem indícios de tais práticas nos bastidores da moda conforme expomos na nota 10 deste trabalho.

Como afirma Figueira (2000, p. 44) o problema do trabalho escravo persiste em diversos lugares do país e, na atualidade, não é a cor da pele ou a religião que “justifica” o trabalho nessas condições, mas a “pobreza, a exclusão às riquezas e ao bem estar, reservadas a outro”. Em sua pesquisa, a mão de obra escassa na região Norte do país contribuiu para a busca de trabalhadores/as pauperizados em outros estados, levados a acreditar em falsas promessas de trabalho. Porém, a configuração que se desenha, em especial nas áreas urbanas e na indústria da moda, é que a abertura para a escravidão contemporânea está no processo de terceirização, ou melhor, terceirização em cascata, que além de precarizar as relações de trabalho, afastam os/as trabalhadores/as das possibilidades de luta por direitos básicos de trabalho.

A transferência de produção para um trabalhador peruano foi identificada, na pesquisa feita para esta dissertação, com a confecção da senhora Iris. Os serviços sempre eram repassados para o trabalhador imigrante, residente em um município da Baixada Fluminense. Em seu relato, a senhora Iris informou que buscou os serviços do Ralph depois que soube da frequência com que as fábricas repassavam serviços para esses/as trabalhadores/as e pela qualidade das peças produzidas:

Ele não deixava entrar na casa dele. Ele recebia no portão, pegava a roupa e te entregava a produção no portão. [...] O conserto ele fez rapidamente e lindo. Ela [a gerente geral da Laço de Fita] me deu duas semanas para fazer o conserto, ele fez em três dias. [...] Ele me perturbava, porque queria produção grande, porque ia trazer mais gente de lá. (Iris, pesquisa de campo, 28/01/2018).

Não houve a possibilidade de verificar as condições de trabalho em que estava inserido este trabalhador imigrante, como dito no próprio relato. Mas nos chamou a atenção a agilidade em que eram feitas as produções e o valor que era pago por elas, uma vez que a senhora Iris saldava seu trabalho com uma parte do valor pago pela marca.

Não podemos deixar de ressaltar que, no Brasil, há denúncias frequentes sobre condições precárias na indústria da moda, como o flagrante de trabalho análogo à escravidão sofrido pelos imigrantes bolivianos e peruanos, em especial na cidade de São Paulo, onde seu local de trabalho e sua moradia se misturam em um espaço mínimo e precário para garantir sua subsistência³⁸.

Questionamos a costureira Naomi, se havia muitos imigrantes oferecendo costura, e ela nos contou o seguinte:

³⁸ Fonte: Trabalho escravo nas oficinas de costura. Repórter Brasil, 2016. Disponível em: <<https://reporterbrasil.org.br/>>. Acesso em: 15 abr. 2018.

Tem! Nós trabalhamos com esse menino, com Ralph, tinha um outro aqui, no Botânico, mas ele parou, ele trabalha muito bem, mas ele falou que vai trabalhar por conta própria, porque estão pagando muito pouco, porque ele sabe que as faccionistas pegam serviço para poder passar para os externos né?! [...]. (Naomi, pesquisa de campo, 28/10/2017).

Evidencia-se, com os dados apresentados, que o aumento do trabalho precarizado e da mão de obra barata favorecem a indústria da moda, seja com o trabalho de imigrantes, seja em países periféricos, na busca do máximo de lucro, terceirizando sua produção, contratando profissionais temporários, pagando baixos salários e explorando massivamente seus trabalhadores.

3.3 Trabalho feminino

Quanto mais dependente for um país, mais desigualdade entre homens e mulheres haverá.
(Toledo, 2017, p.71).

Segundo Saffioti (2013), a atividade de trabalho é o resultado histórico da luta de homens e mulheres com a natureza dentro do processo social produtivo de suas vidas. Assim, quando se refere ao trabalho dentro da sociedade capitalista, destaca que este trabalho não é inerente nem ao homem e nem a mulher, e afirma que é um momento de “evolução histórica da humanidade”, configurado em uma forma de humanizar a natureza e de reificar as relações sociais.

No processo de industrialização, a máquina retira em parte a necessidade da força muscular permitindo, assim, o emprego de força de trabalho de mulheres e crianças, pelo argumento de terem menor força física comparada ao homem, no caso do trabalho feminino. Desse modo, a posição inferior à qual é submetida a mulher vai beneficiar o aproveitamento da grande massa de mulheres no trabalho industrial, onde, na medida em que esse processo de organização da produção se desenvolve, a força de trabalho feminina vai sendo absorvida (Saffioti, 2013).

A incorporação do trabalho feminino à produção social se realiza na passagem da manufatura para a grande indústria, exigindo um maior número de

trabalhadores, apelando “para o exército industrial de reserva representado pelas mulheres” (Toledo, 2017, p. 54). Desta forma, junto à inclusão do trabalho infantil, aumenta o grau de exploração do capital, indo para além do operário individual, tornando toda a família operária (Toledo, 2017).

Para Saffioti (2013, p. 68) é preciso analisar o “grau de exploração de que é alvo o trabalho feminino enquanto atividade exercida por um contingente humano subvalorizado sob vários aspectos”. Pensando que no processo de geração de valor, na realização do trabalho, que não é apropriado completamente pelo trabalhador, a mulher tem menor acesso à parcela de valor produzida pelo de seu trabalho (Saffioti, 2013).

De acordo com Abramo e Valenzuela (2016, p. 118) a incorporação da mulher no mercado de trabalho vem ocorrendo sem que se altere a “responsabilidade pelo trabalho de reprodução social, que continua sendo assumida exclusivamente ou principalmente por elas”. Permanecendo em trabalhos menos produtivos e precários, sem remuneração justa e adequada, sem proteção social e acesso a direitos básicos trabalhistas.

Desta maneira, o modo de produção capitalista marginaliza certos setores da população do sistema produtivo. No caso da mulher, o fator sexo é condição para a sua inferiorização nessas relações, onde sua situação periférica, neste modo de produção, conta com duas dimensões que contribuem para sua desvantagem social: uma está na subvalorização das capacidades femininas, e a outra na marginalização de suas funções produtivas. Essas desvantagens permitiram ao capital a extração do máximo de mais-valia absoluta, com a intensificação do trabalho, extensão da jornada e dos baixos salários comparados aos homens (Saffioti, 2013).

Segundo Toledo (2017, p. 56) “a dupla condição da mulher – de reprodutora do capital e de força de trabalho – foi agravada com o neoliberalismo, a globalização da economia e a reestruturação produtiva”, onde a superexploração da classe trabalhadora é acentuada nos setores mais oprimidos, no caso das mulheres, em especial nos países periféricos. Assim:

[...] nos países dependentes, a entrada da mulher no mercado de trabalho não significa maior igualdade, nem maiores direitos. O capital vem conseguindo transformar esse passo fundamental da mulher em direção à emancipação numa forma de aprofundar a sua exploração. A maior parte das trabalhadoras que se incorporam ao mercado de trabalho o faz em setores informais e precários, e são alvos fáceis da superexploração capitalista. (Toledo, 2017, p. 73).

O ataque neoliberal traz consigo o rebaixamento dos salários, redução dos direitos e o ataque ao Estado de Bem Estar Social com a redução de políticas sociais. Junto a isso, as novas formas de organização do trabalho, como a “flexibilização”, terceirização, trabalho informal e precário proporcionam o aumento da incorporação das mulheres no trabalho. Junto a estas condições precárias temos, ainda, o aumento da exploração da sua força de trabalho (Toledo, 2017).

O trabalho feminino, segundo Antunes (1999a), tem crescido principalmente no trabalho precário, informal, de baixo salário e com jornadas prolongadas, além da jornada doméstica vinculada à mulher. O autor coloca que o capital se apropria da polivalência do trabalho feminino e dos conhecimentos que as trabalhadoras trazem de suas atividades tanto domésticas quanto produtivas:

Há uma outra tendência de enorme significado no mundo do trabalho contemporâneo: trata-se do aumento significativo do trabalho feminino que atinge mais de 40% da força de trabalho em diversos países avançados e também na América Latina, onde também foi expressivo o processo de feminização do trabalho. Esta expansão do trabalho feminino tem, entretanto, um movimento inverso quando se trata da temática salarial, onde os níveis de remuneração das mulheres são em média inferiores àqueles recebidos pelos trabalhadores, o mesmo ocorrendo em relação aos direitos sociais e do trabalho, que também são desiguais. No Brasil, o salário médio das mulheres está em torno de 60% do salário dos trabalhadores. (Antunes, 2005, p.145).

O aumento do emprego feminino a partir dos anos 1990, conforme indica Hirata (2011, p. 16), “[...] é acompanhado do crescimento simultâneo do emprego vulnerável e precário, uma das características principais da globalização numa perspectiva de gênero” Nota-se, de acordo com a autora, uma bipolarização de empregos femininos, onde, de um lado, estão mulheres executivas exercendo profissões intelectuais e, de outro, mulheres em ocupações consideradas como femininas. Observa-se o agravamento das desigualdades sociais entre as próprias mulheres³⁹. Ponto este reforçado pelos estudos de Bruschini e Lombardi (2000), que apontam que a inserção da mulher no mercado de trabalho é marcada por uma continuidade e mudança, uma vez que a continuidade se caracteriza pelo grande número de mulheres que se inserem num polo de trabalho com posições menos favoráveis e precárias e, do outro, um polo com expansão de ocupações em profissões de nível superior de prestígio.

³⁹ Podemos tomar como exemplo a diferença de posição entre uma estilista e uma costureira dentro da indústria da moda.

A persistência de antigas formas – trazidas pela globalização econômica – de exploração de mão de obra feminina, melhor dizendo, a retomada de “sistemas produtivos, já superados, em certas economias de natureza capitalista é um fator da marginalização muito mais da mulher do que do homem” (Saffioti, 2013, p. 92). Tais sistemas produtivos são caracterizados no trabalho terceirizado e no trabalho em domicílio. Visto como consequências da precarização do trabalho são diferentes entre homens e mulheres, sendo a mulher a mais atingida por essa precariedade (Hirata, 2011).

Ao usar como exemplo, em seus estudos, a indústria de vestimenta da França, Saffioti (2013, p. 92) elucida a questão do trabalho em domicílio e afirma que nesta modalidade de trabalho a “exploração conhece limites muito frouxos”. Já que a indústria de confecção mantém um grande número de trabalhadoras “disfarçadamente desempregadas” explorando ao máximo a mais-valia absoluta e mantendo os salários o mais baixo possível.

O trabalho em domicílio, relação muito comum entre as marcas de vestuário e costureiras no Rio de Janeiro, constitui-se em “[...] um exemplo da fragmentação imposta pelo capitalismo” (Silva, 2014, p. 53). As particularidades do trabalho de confecção, no contexto de um processo generalizado de terceirização das atividades do setor, acabam por acarretar a multiplicação do trabalho em domicílio (Leite, 2004).

A partir da experiência de trabalho em uma grife carioca de roupas e acessórios femininos, ficou clara, para mim, a predominância de mulheres no chão de fábrica e fora dele (passadeiras, costureiras, auxiliares de acabamento e auxiliar de produção, entre outras). Nas entrevistas de desligamento, realizadas com as costureiras, pelo setor de recursos humanos da empresa, sua maioria era composta por mulheres com mais de 40 anos e o trabalho externo de costura era feito, predominantemente, por trabalhadoras de confecções e facções.

De acordo com Leite (2004) o aprendizado da costura como parte da formação das meninas, adquirido informalmente como peça de socialização feminina, é um importante fator para entender a predominância de mulheres em confecções de costura e de como é feito o uso dessa força de trabalho. Cultura que, a nosso ver, se estende às outras tarefas dentro da indústria da moda, como vendedoras, modelistas, passadeiras e os cargos de chefia destes grupos.

Em nossa pesquisa foram entrevistadas sete trabalhadoras, inseridas, cada uma, em um segmento dentro da indústria da moda. Os homens identificados durante o processo foram minoria e estavam em cargos de chefia,

como o dono da confecção e o supervisor de uma das facções. Ambos não se disponibilizaram a participar das entrevistas.

4 O entrelace da moda ao capital

Um vestido não é apenas uma estrutura de significado, é também uma mercadoria produzida por uma corporação e vendida no mercado com um lucro e enorme custo ambiental.
(Hoskins, 2014, p.14, tradução nossa).

Definir a moda é uma tarefa difícil. Existem inúmeras concepções que caracterizam a moda como expressão de modos e estilos protagonizados pelo ocidente ou tendências de estilo de vestimenta, consumo, decoração e até mesmo comportamento.

Porém, não temos a intenção de fazer um resgate histórico sobre o desenvolvimento da moda ou defini-la de forma precisa, tampouco falar sobre os fundamentos da indumentária. Mas, sim, entendê-la especialmente no ramo da produção de vestuário, como um sistema que ganha força em um determinado período histórico, onde trabalho e consumo, no âmbito da sociedade capitalista, são fundamentais para a sua manutenção, bem como examinar como se prevalece de condições e situações que afetam diretamente a classe trabalhadora. Nesse caso, nosso objetivo primordial não é a moda, mas a indústria da moda.

Neste capítulo iremos apresentar como a indústria da moda se entrelaça às estratégias capitalistas e seus atravessamentos na vida do trabalhador e do meio ambiente. Traremos exemplos de alternativas que foram apropriadas pela indústria da moda no “enfretamento” das implicações da ofensiva capitalista, na tentativa de amenizar seus efeitos, pensando a partir do mundo da moda.

4.1 O fetiche da moda

Apesar de nossa pesquisa estar diretamente vinculada à moda, especialmente à indústria da moda no que se refere ao vestuário, não há como refletir sobre a moda hoje somente acoplada à questão das roupas. É preciso pensar sua extensão para outras áreas. Neste sentido, a moda “invade os limites

de todas as outras áreas do consumo e, se pensarmos que sua lógica também penetra a arte e a ciência, fica claro que estamos falando sobre algo que reside praticamente no centro do mundo moderno” (Svendsen, 2010, p. 10).

A origem da moda, segundo o filósofo Svendsen, é associada ao nascimento do capitalismo mercantil no período medieval tardio, mas ganhou força no século XVIII com a burguesia que utilizava a roupa para indicar seu *status* social. O autor coloca que o desenvolvimento da moda foi um dos eventos mais decisivos da história mundial, pois “há na moda um traço vital da modernidade: a abolição de tradições” (Svendsen, 2010, p. 25).

O ponto de partida da moda é tornar um objeto supérfluo o mais rápido possível, para, assim, abrir espaço para o novo. Sendo o novo algo que não requer referência a um conceito de progresso ou aperfeiçoamento do objeto. A moda busca a mudança pela mudança (Svendsen, 2010).

Lipovetsky (2009) traz uma reflexão sobre a moda a partir de uma perspectiva pós-moderna, onde a moda é emancipadora, passageira e agente soberano da dinâmica individualista em suas diversas manifestações. O autor acredita que pensar a moda pelo viés de distinção de classe, tanto na esfera do vestuário quanto na dos objetos e da cultura moderna, não é capaz de esclarecer a moda no seu principal ponto que, segundo ele, centra-se na “lógica da inconstância, as grandes mutações organizacionais e estéticas da moda” (Lipovetsky, 2009, p. 11). Vejamos:

[...] a Moda não encontra seu modelo adequado nem nas teorias de alienação, nem nas de qualquer “mão invisível” otimizada; não institui nem reino da espoliação subjetiva nem da razão clara e firme. (Lipovetsky, 2009, p. 19).

Se o ponto de partida da moda é a mudança, a troca e o passageiro do que é produzido por ela, não há melhor referência para tais características do que a condição que um produto, que é a objetivação do trabalho humano, assume na sociedade capitalista. É preciso que a mercadoria dentro da indústria da moda crie desejo, construa um mundo fantasioso para seus consumidores e que seja possível, sempre que desejado, substituí-la.

A criação de novas necessidades é o estímulo para a substituição de algo, fator importante para a circulação de mercadorias dentro da indústria da moda, mas este processo é, antes de tudo, parte do modo de desenvolvimento do sistema capitalista. Marx afirma que: “[...] cada homem especula sobre como criar no outro uma *nova* carência, a fim de forçá-lo a um novo sacrifício, colocá-lo em nova sujeição e induzi-lo a um novo modo de *fruição* e, por isso, de ruína

econômica”, onde, a “[...] propriedade privada não sabe fazer da carência rude [uma] carência humana; seu idealismo é a ilusão, a arbitrariedade, o capricho [...]” (Marx, 2004, p. 139).

Hoskins (2014) traz a leitura sobre a moda e sua indústria a partir de uma análise que a classifica como parte do capitalismo. Para a autora, a moda é uma produção social pelo fato de seus produtos serem produzidos socialmente e ressalta que ignorar tal questão contribui para a mistificação da moda.

Hoskins (2014) afirma que a moda é indistinguível do capitalismo e, por isso, não há como pensá-la sem remeter aos impactos de suas fábricas para o meio ambiente e para os trabalhadores, como também não há como ignorar suas posições racistas e sexistas, bem como as relações de poder que quase sempre são reforçadas no mundo da moda.

As peças de vestuário, dentro da moda, perdem parte do seu valor de uso, reduzindo a capacidade de atender a uma necessidade humana e passando a ter valores simbólicos agregados, como riqueza, amor e poder. Demonstrando, desta forma, que o objetivo da moda é produzir lucro ao mercantilizar as necessidades humanas (Hoskins, 2014).

Logo, ao examinar a peça de roupa, onde o valor de uso está na utilidade que ela possui, ou seja, na capacidade de suprir a necessidade de vestir ou adornar quem a compra – por exemplo, sendo útil para proteger o corpo –, passa a ter seu valor de troca vinculado ao fetiche de possuir determinada marca, deixando de lado seu valor de uso e, junto a ele, todo o trabalho dispensado em sua produção. Vejamos:

Se abstraímos seu valor de uso, abstraímos também os componentes [*Bestandteilen*] e formas corpóreas que fazem dele um valor de uso. O produto não é mais uma mesa, uma casa, um fio ou qualquer outra coisa útil. Todas as suas qualidades sensíveis foram apagadas. E também já não é mais o produto do carpinteiro, do pedreiro, do fiandeiro ou de qualquer outro trabalho produtivo determinado. Com o caráter útil dos produtos do trabalho desaparece o caráter útil dos trabalhos neles representados e, portanto, também as diferentes formas concretas desses trabalhos, que não mais se distinguem uns dos outros, sendo todos reduzidos a trabalho humano igual, a trabalho humano abstrato. (Marx, 2013, p. 116).

É exatamente por essas questões que a moda deve ser vista como parte da indústria do capital, ou seja, pela sua capacidade de anular quase por completo o valor de uso de uma mercadoria, tornando-a descartável e escondendo o trabalho humano por trás da riqueza produzida pelo próprio trabalhador. Lembrando que, nessas relações, é o trabalhador que está exposto às péssimas condições de trabalho, condições essas que contribuem para o

aumento da riqueza excedente. É a classe trabalhadora que tem acesso às roupas de péssima qualidade, apesar de produzir produtos de alta qualidade e luxuosos com o seu trabalho, mas é limitada à compra de peças baratas devido ao baixo salário e classificada no grupo dos que “não conseguem acompanhar a moda” (Hoskins, 2014). Assim:

Os itens aparecem nas lojas sem revelar um traço do processo de fabricação, aparentemente independente das pessoas. Isso dá a ilusão de que existe uma fonte de riqueza separada do trabalho humano. Podemos admirar um vestido de noite ou um sólido par de botas de trabalho sem conectá-los aos trabalhadores que os produziram. (Hoskins, 2014, p.71, tradução nossa).

Como uma indústria, ela depende do trabalho humano. Em um mundo onde os robôs andam em Marte, a roupa de baixo que você está usando só pode ser produzida por mãos humanas. Por causa disso, moda e trabalho humano são inseparáveis. Tudo o que vestimos é o resultado direto de uma labuta humana detalhada e repetitiva. Há dinheiro suficiente na indústria para toda a força de trabalho ser razoavelmente paga e tratada de forma justa se apenas os lucros fossem reinvestidos e as prioridades realinhadas. [...] A moda hoje é inseparável não apenas do trabalho humano, mas de sua extrema exploração. (Hoskins, 2014, p. 74, tradução nossa).

Lessa (2004) discorre sobre o argumento de Lipovetsky (1994) a respeito da capacidade da moda promover a igualdade, sendo ela o vetor na autonomia humana. Para o autor, o filósofo Lipovetsky alega que a sedução é o novo mecanismo de regulação social:

A essência do novo poder da sedução estaria em que, para o indivíduo ser livre, deve ele aceitar as regras do jogo da liberdade nas modernas sociedades democráticas. Ser livre teria como pressuposto acatar os ditames da sociedade de consumo, a única sociabilidade que reconhece as diferenças individuais como um direito e, portanto, que pode valorizar as expressões heterônimas de cada individualidade. Nesta expressão da particularidade do indivíduo, a moda seria a mediação decisiva: cada um se conforma, segundo sua diferença específica, à regra mais geral. (Lessa, 2004, p. 101).

O autor contra-argumenta que a liberdade dos indivíduos inseridos no sistema capitalista é expressão superficial de uma essência que se impõe a todos, ou seja, o indivíduo pode escolher entre infinitas formas superficiais para expressar suas personalidades coisificadas pelo capital (Lessa, 2004). E não seria diferente com a moda, já que esta se mostra “como fornecedora de escolhas e variedades [...]” (Hoskins, 2014, p.44), dando a ilusão de escolha e a “impressão de que as pessoas podem se tornar o que veem” (Hoskins, 2014, p. 90).

Assim, a partir do momento em que o indivíduo incorpora a essência “do mundo capitalista”, a mercadoria passa a ser a essência de suas relações, onde

os seres humanos passam a se relacionar intercedidos por elas. Desta forma, “as pessoas também são coisificadas na medida em que as mercadorias são os seus meios de expressão” (Lessa, 2004, p. 100). E a moda precisa dessas relações, necessita ultrapassar o valor de uso de uma mercadoria para transformá-la em algo fantasioso, composta de sonhos, alienando o indivíduo e realizando o fetichismo da mercadoria. Essa ação mistificadora da moda se encontra desde a criação dos produtos no chão de fábrica e se faz necessária para a manutenção do valor simbólico agregado às peças. Vejamos:

Esse processo mistificador faz com que as mercadorias pareçam independentes do trabalho que as fez e, portanto, capazes de possuir poderes independentes. Em um mundo ideal, seriam as pessoas que produziam as mercadorias que seriam valorizadas e respeitadas, e não apenas as mercadorias. (Hoskins, 2014, p.71).

Deste modo, não há como pensar a moda, construída por sujeitos, desvinculada de qualquer direção ideológica, onde parece flutuar e não ter nenhuma base sólida, apenas a sedução, o efêmero e o consumo como pontes de sua realização.

Faz-se necessário pensar as consequências do desenvolvimento da moda, como, por exemplo: a produção *fast fashion*; a degradação do meio ambiente; o uso de animais, no caso do couro e outros materiais; a superexploração do trabalho, com todos os exemplos de desrespeito às leis trabalhistas; a apropriação cultural; o trabalho análogo ao escravo. A indústria da moda ao buscar uma “identidade” a ser oferecida aos seus consumidores, não considera os processos estruturais e a responsabilidade da exploração.

4.2 Indústria da moda e as grandes corporações

No início do século XXI, as grandes corporações tomaram conta do mundo dos bens de luxo da moda, expandindo também a moda às massas (Kadian-Dodov, 2013). Esta indústria transformou-se em uma estrutura organizacional, onde poucas empresas de grande porte controlam a maior parte do mercado (Moreira, 2013).

A enorme variedade de bens produzidos pela indústria da moda, na busca de inovação e competitividade para o aumento de lucro, é gerada em grande

parte pela expansão tecnológica e exploração da força de trabalho, em especial em países que não dispõem de leis trabalhistas sólidas, uma vez que a “indústria da moda é adepta a esconder o trabalho humano por trás de uma fachada chamativa” (Hoskins, 2014, p. 71, tradução nossa).

Essa expansão das grandes corporações só é possível a partir da manutenção de uma dinâmica que assegura o lucro, a abertura de novos mercados e acesso a mão de obra barata. Papel esse que é desempenhado especialmente pelo Estado neoliberal e pela mundialização do capital.

O neoliberalismo realiza a “reforma” do Estado, através dos planos de ajuste estrutural, sobretudo, na década de 1990, no caso do Brasil. E essas ações fazem parte do conjunto de transformações profundas realizadas no mundo do capital, a partir da década de 1980, com grandes mudanças tecnológicas e organizacionais na produção, incluindo a expansão da mundialização da economia, a ampliação na divisão do trabalho e o processo de financeirização (Behring, 2003).

Algumas funções desenvolvidas pelo Estado, em sua era de “Bem-Estar Social”, especialmente no período fordista/keynesiano, garantiram, em determinados países, padrões de proteção social, como, por exemplo, o acesso a serviços públicos, realização de certa distribuição de renda e a garantia do “pleno” emprego. Contudo, essas ações foram vistas como onerosas para o desenvolvimento do capital. Assim, foram combatidas via retirada de direitos sociais e desregulamentação de leis trabalhistas. Essas ações de cortes e “reformas” possuem dimensões diferentes, a partir de como cada estado nação está inserido na dinâmica do capitalismo (Behring, 2003). Ou seja:

Esta adquire maior ou menor profundidade, dependendo das escolhas políticas dos governos em sua relação com as classes sociais em cada espaço nacional, considerando a diretiva de classe que hegemoniza as decisões no âmbito do Estado. (Behring, 2003, p.32-33).

Behring (2003) esclarece que as novas condições implantadas pelo neoliberalismo aos Estados, cuja essência está na remoção de obstáculos que dificultem a circulação do fluxo de mercadorias e do dinheiro, convertem os Estados locais em ponto de apoio de empresas. Este processo leva à perda de grande parte de sua autonomia, causando a redução da efetividade de suas políticas econômicas, a precarização das políticas sociais e o crescimento da

“informalidade do trabalho, desemprego, subemprego, desproteção trabalhista e conseqüentemente uma ‘nova⁴⁰ pobreza” (Soares, 2000, p. 12).

Desta maneira, cria-se a desregulamentação dos mercados, com abertura comercial e financeira, facilitando a liberdade de ação das empresas, que exploram ao máximo as desigualdades nacionais. Assim, “tem-se a afirmação do necessário desenvolvimento desigual como fonte de superlucros e da recriação permanente de um espaço econômico heterogêneo” (Mandel, 1982, p. 45).

Essa desregulamentação significou quase sempre o aumento dos monopólios em setores empresariais, onde a acumulação flexível⁴¹ levou a “maciças fusões e diversificações corporativas” (Harvey, 2012). Portanto:

[...] o capitalismo está se tornando cada vez mais organizado através da dispersão, da mobilidade geográfica e das respostas flexíveis nos mercados de trabalho, nos processos de trabalho e nos mercados de consumo [...]. (Harvey, 2012, p. 150-151).

Esse movimento da indústria moderna em expandir seus mercados, faz parte do processo de acumulação do capital, “pois sem as possibilidades abertas pela expansão geográfica, pela reorganização espacial e pelo desigual desenvolvimento geográfico, o capitalismo teria cessado [...]” (Harvey, 1998, p.8). No *Manifesto Comunista*, Marx e Engels descrevem claramente a necessidade de expansão do mercado mundial:

Pela exploração do mercado mundial, a burguesia imprime um caráter cosmopolita à produção e ao consumo em todos os países. Para desespero dos reacionários, ela roubou da indústria sua base nacional. As velhas indústrias nacionais foram destruídas e continuam a ser destruídas diariamente. São suplantadas por novas indústrias, cuja introdução se torna uma questão vital para todas as nações civilizadas – indústrias que já não empregam matérias-primas nacionais, mas sim matérias-primas vindas das regiões mais distantes, e cujos produtos se consomem não somente no próprio país mas em toda as partes do mundo. Ao invés das antigas necessidades, satisfeitas pelos produtos nacionais, surgem novas

⁴⁰ O redimensionamento do capital para a elevação da taxa de lucro e a criação de novas formas de exploração da força de trabalho não trazem uma nova pobreza mas, sim, novas expressões da questão social já existente.

⁴¹ “A acumulação flexível [...] é marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. A acumulação flexível envolve rápidas mudanças dos padrões do desenvolvimento desigual, tanto entre setores como entre regiões geográficas, criando, por exemplo, um vasto movimento no emprego chamado ‘setor de serviços’, bem como conjuntos industriais completamente novos em regiões até então subdesenvolvidas [...]. Ela também envolve um novo movimento que chamarei de ‘compressão do espaço-tempo’ no mundo capitalista – os horizontes temporais da tomada de decisões privada e pública se estreitaram, enquanto a comunicação via satélite e a queda dos custos de transporte possibilitaram cada vez mais a difusão imediata dessas decisões num espaço cada vez mais amplo e variegado” (Harvey, 2012, p. 140).

demandas, que reclamam para sua satisfação os produtos das regiões mais longínquas e de climas os mais diversos. No lugar do antigo isolamento de regiões e nações autossuficientes, desenvolvem-se um intercâmbio universal e uma universal interdependência das nações. (Marx; Engels, 2010, p. 43).

É nesse processo de expansão interrupta que a “burguesa invade todo o globo terrestre”, pois necessita “estabelecer-se em toda parte, explorar em toda parte, criar vínculos em toda parte” (Marx; Engels, 2010, p. 43), que se configura a globalização.

Castro (2008) esclarece que a globalização possui dois sentidos. Um destrutivo ou simbólico, que se refere a uma suposta unificação do mundo, e outro prescritivo ou normativo, que seria representado pelas políticas neoliberais implementadas pelo capitalismo dominante. Assim:

A ideologia da globalização se tornou uma forma de pensamento difuso interiorizada no senso comum, pelo fato de se alimentar da percepção, superficialmente amalgamada, de uma série de fenômenos reais: o progresso espetacular das comunicações (Internet, sobretudo), a expansão do comércio e das operações monetárias e financeiras, junto com a internacionalização de muitos processos de produção. Em razão disso, a globalização, simbolizada pela ampliação dos mercados e pela Internet, passou a ser vista como um fenômeno natural e incontornável; condicionado e condicionante da competitividade internacional que invade todos os espaços da vida individual e social (emprego, formação, consumo, lazer, família, etc.). (Castro, 2008, p.238).

Todavia, a globalização econômica é resultado de uma política de abertura de mercados de capitais, desregulamentação do mercado de trabalho e eliminação de obstáculos aos investimentos internacionais, transferindo para os mercados o domínio das instituições nacionais, acentuando a exploração do trabalho, aumentando a riqueza e, também, a desigualdade (Castro, 2008).

Com o encolhimento do espaço público do direito e aumento do espaço privado, as grandes corporações e marcas da indústria da moda ganham espaço e poder, saindo de seus países de origens e expandindo seus mercados em países que possuem redução de impostos e mão de obra barata.

A partir disso, a exemplo de monopólios da indústria da moda, temos Moët Hennessy Louis Vuitton (LVMH), Hennes & Mauritz (H&M), Zara⁴² e Kering, para citar as mais conhecidas e as que ficam entre as empresas que mais lucram no *ranking* da economia mundial. Contudo, grandes lucros são acompanhados de exploração do trabalho, condições de trabalho análogas ao escravo, manobras de sonegação de impostos entre outras estratégias.

⁴² O grupo Inditex, do qual a marca Zara faz parte, já foi citado no capítulo anterior.

A multinacional de luxo LVMH⁴³ é um dos maiores conglomerados do mundo do varejo, com produtos que vão de bebidas e relógios a alta costura, abrange mais de 60 marcas, entre elas as grifes Christin Dior e Louis Vuitton. Seu CEO⁴⁴, Bernard Arnaut, está entre os homens mais ricos do mundo, com a fortuna estimada em 72 bilhões⁴⁵ de dólares de acordo com a Forbes. A Louis Vuitton é a marca que mais gera lucro ao grupo, respondendo por mais de 25% do faturamento e por mais da metade do lucro⁴⁶. A LVMH busca a entrada em novos mercados em países chamados emergentes, expandindo seu mercado para além da Europa, como, por exemplo, passando a investir no mercado de vestuário da China, onde comprou marcas do mercado de vestuário de massa chinês.

A multinacional H&M é uma das referências do mercado *fast fashion*. Já realizou várias coleções colaborativas com grandes estilistas como Versace, Marni, Stella McCartney, possui lucro estimado de 2,05 bilhões de dólares em 2017⁴⁷, ficando atrás apenas da Inditex-Zara.

Em 2009, seu proprietário comprou uma aldeia inglesa chamada Linkenholt, onde os moradores “estavam, no entanto, todos conscientes de que pagariam o aluguel para uma das pessoas mais ricas do mundo” (Hoskins, 2014, p.24). Segundo Hoskins (2014) as roupas da H&M são fabricadas na Tunísia e na China, com ao menos 50 coleções por ano. Existem denúncias do Greenpeace de que as fábricas chinesas que prestam serviços a holding, descarregam produtos químicos não tratados nos rios e vendem roupas, incluindo roupas infantis, impregnadas com produtos químicos, como os desreguladores hormonais conhecidos por nonilfenol etoxilados (NPEs).

Ainda referente à H&M, em 2010, em uma fábrica em Bangladesh, pelo menos 21 trabalhadores/as morreram e 50 ficaram feridos em um incêndio na empresa Garib & Garib Newaj, que produzia cardigans e jumpers para o grupo⁴⁸. Tanto a compra da aldeia como o trágico acontecimento na fábrica fazem parte “de um plano de negócios, concebido dentro de um sistema capitalista que

⁴³ Principais marcas do conglomerado LVMH: Chandon, Christian Dior, Fendi, Givenchy, Kenzo, Chaumet, Sephora. Disponível em: <<https://www.lvmh.com/houses/#wines-spirits>>. Acesso em: 15 abr. 2018.

⁴⁴ CEO - Chief Executive Officer: pessoa com maior autoridade na hierarquia operacional de uma organização.

⁴⁵ Disponível em: <<https://www.forbes.com/billionaires/list/#version:static>>. Acesso em: 15 abr. 2018.

⁴⁶ Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/revista-exame/prova-turbulencia-408271/>>. Acesso em: 17 abr. 2018.

⁴⁷ Disponível em: <<http://www.valor.com.br/empresas/5295989/ganhos-da-hm-recuam-em-2017-para-us-205-bilhoes>>. Acesso em: 17 abr. 2018.

⁴⁸ Disponível em: <<https://www.independent.co.uk/life-style/fashion/news/21-workers-die-in-fire-at-hm-factory-1914292.html>>. Acesso em: 30 mar. 2018.

permite que vastos recursos se concentrem nas mãos de uma pessoa. Essa concentração de riqueza e poder se repete em todo o mundo da moda” (Hoskins, 2014, p. 24). Em 2016 a marca foi notificada, tanto por ter trabalhadores/as menores de idade em fábricas “colaboradoras” em Mianmar, quanto por trabalho infantil e mão de obra de refugiados na Turquia. Ainda nesse mesmo ano, na China, trabalhadores/as de fábricas “colaboradoras” foram flagrados em condições de trabalho inseguras e horários de trabalho abusivos, apesar de haver auditoria feita pela própria marca. No ano de 2017, ainda em Mianmar, trabalhadores/as que exigiam melhores condições de trabalho destruíram a linha de produção de uma fábrica chinesa fornecedora da H&M⁴⁹ após meses de negociação.

Já o grupo Kering⁵⁰, faturou 11,6 bilhões de euros em 2017 e possui como suas principais marcas a Gucci e a Saint Laurent. O grupo passou a enviar todos os artigos que produz, em fábricas instaladas em vários países, para armazéns na Suíça, redistribuindo-os a partir daí para o mundo inteiro, deixando, assim, de pagar em impostos, o total de 1,3 mil milhões de euros, durante sete anos.

4.3 A sustentabilidade na moda

Há alguns anos a indústria da moda “vestiu” e inseriu na agenda ações ditas “sustentáveis”. Grandes marcas passaram a promover ações voltadas para a “preservação” do meio ambiente e o “consumo consciente”. Houve, também, a criação de movimentos globais, com o objetivo de conscientizar o consumidor e o mercado sobre os efeitos ambientais e sociais produzidos pela indústria da moda, buscando o conceito de comércio justo e preço justo, como forma de contraponto a atual forma de organização comercial.

Mas como se dá a objetividade da “sustentabilidade” na ordem do capital, onde a indústria da moda está inserida? Já que quase sempre realiza atividades de produção poluentes, com uso de mão de obra barata e exploração de matéria prima de países de terceiro mundo? A seguir, vamos nos aproximar dessas questões.

⁴⁹ Disponível em: <<https://www.portugaltexil.com/trabalhadores-destroem-fabrica-da-hm/17804/2018>>. Acesso em: 30 mar. 2018.

⁵⁰ Algumas das marcas do grupo francês Kering: Brioni, Gucci, Bottega Veneta, Alexander Mcqueem, Christopher Kane, Pamellato, Girard Perregaux, Saint Laurent. Disponível em: <<http://www.kering.com/en/brands>>. Acesso em: 30 mar. 2018.

A preocupação com o meio ambiente tornou-se pauta nos debates mundiais, amparada pelo reconhecimento da escassez dos recursos naturais, mudanças climáticas, poluição industrial e produção de lixo em larga escala. Cenário este que revela o aprofundamento da destrutividade do modo de produção capitalista (Mota; Silva, 2009).

Na segunda metade do século XX, tivemos a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano⁵¹, realizada em Estocolmo, em 1972, que “evidenciou a preocupação de governos e partidos [...] com os problemas ambientais” (Coutinho, 2009, p. 22). Em seguida, o Relatório “*Nosso Futuro Comum*”, de 1987⁵², também conhecido como Relatório Brundtland, recomendou estratégias de longo prazo para alcançar um desenvolvimento sustentável em nível mundial, a partir do ano de 2000 (Relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - CMMAD, 1987). Neste contexto, foi citado pela primeira vez o termo “desenvolvimento sustentável”:

O Relatório forneceu o suporte para a compreensão naturalista da questão ambiental, na medida em que descreve o ‘sustentável’ como um processo de mudança, na busca da harmonia entre necessidades atuais e futuras, no qual o tipo de exploração dos recursos naturais é uma variável, entre outras, incluindo aí a ‘mudança institucional’. (Coutinho, 2009, p. 23).

Segundo Coutinho (2009), este relatório pode ser caracterizado como um manifesto “essencialmente ético” de uma utopia liberal de justiça social, dentro da sociedade gerida pelo mercado. Entretanto, o termo foi “mercantilizado” e, de principal acusado, o mercado passou a ser o maior possuidor de tais iniciativas, pois o pressuposto é de que o desenvolvimento econômico e o meio ambiente não seriam contraditórios, independentes do modo de produção:

[...] o conceito de “desenvolvimento sustentável” busca estabelecer o pressuposto de efetiva possibilidade de uma ordem social ecológica e democrática, *sem que isto implique necessariamente a ultrapassagem do capitalismo* [...]. (Coutinho, 2009, p. 23, grifo nosso).

Assim, cria-se ao redor do desenvolvimento sustentável a ideia de unificação de interesses dos trabalhadores, empresários e Estado em prol da problemática ambiental. Seu apelo está na “preservação da natureza, ao

⁵¹ A Conferência foi a primeira grande reunião de chefes de Estado e a Organização das Nações Unidas (ONU) para tratar sobre a degradação do meio ambiente. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/conferencias-de-meio-ambiente-e-desenvolvimento-sustentavel-miniguia-da-onu/>>. Acesso em: 07 mai. 2018.

⁵² Relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – CMMAD, 1987. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/ga/res/42/ares42-187.htm>>. Acesso em: 07 mai. 2018.

enfrentamento da desigualdade social e ao comprometimento individual e coletivo da sociedade [...] ignorando as determinações históricas do processo destrutivo” (Mota; Silva, 2009, p. 39).

Em breve pesquisa, encontra-se a informação de que a indústria da moda ocupa o segundo lugar no *ranking* de indústrias mais poluentes do mundo. Porém, ao checar a informação, não é encontrada a fonte ou dados precisos sobre a dimensão dessas atividades. Contudo, não há como negar que a indústria da moda está inserida nesse processo, porém, classificá-la em um *ranking* é uma tarefa difícil, pelo fato de estar entrelaçada com outras indústrias, como a agricultura (no caso do cultivo de algodão), agropecuária (criação de animais para o uso do couro), indústria de minério (referente aos metais e pedras) e petrolífera (no uso de materiais sintéticos), juntamente com a produção das mercadorias. Assim, tal afirmação se torna imprecisa, mas não exime a moda dos grupos protagonistas no quesito poluição ambiental mundial.

Neste contexto, a indústria da moda entra na tendência de mercado definida como “empresas sustentáveis”. No caso da moda, esta tendência pode ser representada pelos movimentos *slow fashion*, *Fashion Revolution* e por empresas que passam a realizar atividades ditas sustentáveis com a criação de campanhas, ações e assinaturas em tratados voltados para o cuidado com o meio ambiente.

A ideia do *slow fashion* surge a partir de outro movimento, o *slow food*, criado em 1986, na Itália, em contrapartida à alimentação fornecida pelos restaurantes de *fast foods* (Pinto; Souza, 2015). Assim, o movimento *slow fashion* nasce do conceito de desacelerar a produção e o consumo, a partir do reconhecimento dos impactos que a produção em grande escala traz ao meio ambiente e a todos os sujeitos envolvidos. Segundo seus defensores, é a tentativa de humanização da produção e de uma produção justa e respeitosa com a mão de obra e com o meio ambiente. O uso de matéria prima natural e de recursos sustentáveis são uns de seus indicativos. O “*slow fashion* permite uma interação entre o designer, o produtor e o usuário. Um forte laço de relacionamento é formado, que vai muito além da cadeia de fabricação de vestuário” (Fletcher, 2007 apud Pinto; Souza, 2015, p. 59).

Portanto, surge como uma alternativa ao modelo de *fast fashion*, pois possui a finalidade de melhorar a sustentabilidade na indústria da moda com produção de pequenos lotes, na intenção de reduzir o consumo e a quantidade de resíduos produzidos e com menos intermediação entre produtor e consumidor (Jung; Jin, 2016).

O *Fashion Revolution* foi criado após o desabamento do Rana Plaza e é constituído por um conselho global de líderes da indústria da moda que se uniram depois desse trágico acidente. Seu objetivo é aumentar a conscientização sobre o verdadeiro custo da moda e seu impacto em todas as fases do processo de produção e consumo, com a possibilidade de criação de um futuro mais sustentável e de conexões transparentes.

De acordo com os criadores do movimento, a moda é uma força a ser considerada e a co-fundadora do movimento, Orsola de Castro, completa: “Nós queremos que você pergunte: ‘Quem Fez Minhas Roupas?’”. De acordo com a mesma, essa ação irá incentivar as pessoas a imaginarem o “fio condutor” do vestuário, passando pelo costureiro até chegar ao agricultor que cultivou o algodão que dá origem aos tecidos⁵³. É esperado que o *Fashion Revolution* inicie um processo de descoberta, aumentando a conscientização sobre o fato de que a compra é apenas o último passo de uma longa jornada que envolve centenas de pessoas, realçando a força de trabalho invisível por trás das roupas que vestimos.

Já marcas como Adidas, Nike e H&M, para citar algumas, fazem parte de acordos nacionais, como o Acordo de Paris⁵⁴, assinado em 2016, com o objetivo de reduzir a emissão de gases de efeito estufa. As marcas também fazem parte do programa *Clean by Design*, inserido no Conselho de Defesa dos Recursos Naturais⁵⁵, com o objetivo de reduzir os resíduos e emissões de tingimento e acabamento dos tecidos. Além de outras atividades que as empresas desenvolvem em nome da preocupação com o meio ambiente. A H&M, por exemplo, estimula seus clientes a doarem peças antigas para a criação de tecidos sustentáveis e possuem coleções “conscientes”. A empresa, em 2015, listou as ações de cunho “sustentável” que pretendia realizar, como a produção de algodão sustentável até 2020, salário mais justo a trabalhadores/as terceirizados e mais controle da cadeia produtiva.

Atualmente, ações de cunho sustentáveis estão ganhando espaço no mercado. São criados certificados para as empresas e os produtores que se inserem nessas ações de “alternativas ao comércio convencional” e que, assim,

⁵³ Fonte: <<https://www.fashionrevolution.org/south-america/brazil/>>. Acesso em 12 mai. 2018.

⁵⁴ O Acordo de Paris, na realidade, foi a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC). Disponível em: <www.mma.gov.br/clima/convencao-das-nacoes-unidas/acordo-de-paris>. Acesso em: 11 mai. 2018.

⁵⁵ *National Resources Defense Council*. Disponível em: <<https://www.nrdc.org/>>. Acesso em: 7 mai. 2018.

entram na classificação de “comércio justo”. Segundo a organização global *Fair Trade Internacional*⁵⁶, comércio justo é definido como:

[...] uma abordagem alternativa ao comércio convencional e baseia-se numa parceria entre produtores e consumidores. Quando os agricultores podem vender em termos de Comércio Justo, eles oferecem um acordo melhor e melhores condições de troca. Isso lhes permite a oportunidade de melhorar suas vidas e planejar seu futuro. O Comércio Justo oferece aos consumidores uma maneira poderosa de reduzir a pobreza através de suas compras diárias. (*Fair Trade International*, online).

Outro ponto importante é que o “comércio justo” parte da ideia de que os produtores do Norte (Estados Unidos e Europa), ao consumirem os produtos importados do Sul (países como o Brasil), saberão que não estão contribuindo para exploração do trabalhador que os produziu. Em uns dos princípios do “comércio justo” está o pagamento de um preço justo e garantia de boas condições de trabalho. No entanto, como definir preço justo em uma relação comercial onde se visa o lucro e a competição mercantil? Ou essas empresas são fundadas apenas para garantir a redistribuição de valores⁵⁷?

A ideia de trabalho justo também surge em meio a tantas receitas para a “humanização do comércio”. No caso da moda, a tragédia do Rana Plaza foi o estopim para que os olhos do mundo *fashion* se virassem para as condições de trabalho. Mas como pensar “trabalho justo”, onde o trabalho dentro da sociedade capitalista se configura como uma relação injusta, desigual, de exploração do trabalhador? Como “assegurar boas condições de trabalho”, assim como descrito nos princípios, com o atual retrocesso nas regulações trabalhistas, em especial no Brasil? Lembrando que, na competição entre países, para a entrada de grandes empresas, o menor custo com leis trabalhistas é o maior atrativo. Por fim, a criação de certificados para empresas que cumpram legalidade trabalhista parece, no mínimo, curioso.

O consumo consciente⁵⁸ é baseado na avaliação do consumidor no ato da compra, no questionamento se o produto é necessário, qual seu impacto gerado na compra e se o seu processo de produção é transparente, no que tange ao trabalho. Assim, tornaria a compra humanizada. Contudo, o estímulo ao baixo

⁵⁶ Duas principais organizações de incentivo, certificação e implementação do comércio justo: *International Federation of Alternative Trade* (IFAT) e *Fairtrade Labelling Organizations International* (FLOI). Disponível em: <<http://www.modifica.com.br/comercio-justo-fair-trade-o-que-significa/#.WvtLW0xFzIU>>. Acesso em: 15 mai. 2018.

⁵⁷ “O comércio justo é um exemplo de união de valores econômicos e sociais. [...] Trata-se de uma redistribuição de valores [...]” (Carvalho, 2017, p.176).

⁵⁸ Entrevista concedida por Marina Colerato (Modifica) à Revista Elle. Disponível em: <<https://elle.abril.com.br/moda/o-que-significa-consumir-moda-de-forma-mais-consciente-e-como-aplicar-isso-na-sua-vida/>>. Acesso em: 11 mai. 2018.

consumo parece caminhar na contramão do sistema capitalista, onde o lucro é fundamento para seu desenvolvimento.

Esse conjunto de “alternativas” e as mazelas que o sistema econômico atual produz pode ter resultados apenas em pequenos grupos específicos, mas as questões levantadas acima são maiores e mostram enormes limites.

A redução do Estado na regulação do mercado abre espaço para ações feitas pelo próprio mercado, como a roupagem sustentável/solidária nas relações econômicas, certificando empresas que não usam mão de obra análoga a escravo ou que cumprem leis trabalhistas ou, ainda, que prometem ter relações econômicas “humanizadas”.

Nestes termos o capital necessita difundir e socializar ideologias e práticas que buscam tornar universal os seus interesses e, para tanto, tentam imputar à sociedade a responsabilidade pela dilapidação da natureza, tecendo politicamente a ideia de que é possível compatibilizar produção da riqueza com sustentabilidade social e ambiental. (Mota; Silva, 2009, p. 44).

A ideia de comércio justo e consumo consciente, seguida de preço justo, faz parte desse conjunto de novas formas de relação entre mercado e consumidor, enunciada pelas marcas de viés sustentável à qual a indústria da moda adere aos poucos. Porém, essa ideia parece não passar de uma estratégia do capitalismo para mascarar a sua face exploratória. Segundo Coutinho:

[...] não representam qualquer tipo de projeto de superação do modo de produção hegemônico, embora a propaganda enganosa sistematicamente tente apresentá-las como alternativa e, até mesmo, contraposição ao mesmo, com a proposição de um projeto de civilização, com um novo estilo de vida, valores próprios, um conjunto de objetivos socialmente definidos pelo paradigma do desenvolvimento sustentável. (Coutinho, 2009, p.22).

Todas essas alterações no desenvolvimento do capitalismo atravessam a indústria da moda, pelo simples fato da mesma estar inserida na dinâmica do mercado. Portanto, faz parte desse movimento a apropriação das práticas que o capital desenvolve para retirar o foco do real motivador da degradação do meio ambiente que, além de ser referente à natureza, inclui o homem, sendo assim, o trabalhador e sua mercadoria, no caso, a força de trabalho. Essas iniciativas, por mais que, pontualmente, façam mudanças superficiais nas relações estabelecidas, não alteram a dinâmica capitalista, pois o comércio não deixa de ter seu caráter mercantil por ser “justo” aos olhos do mercado.

5 Moda e o “*lifestyle*” do trabalhador

A moda distorce o que reflete e, muitas vezes, o que não é mostrado nos diz tanto quanto o que é.
(Hoskins, 2014, p. 20, tradução nossa).

Como nosso objetivo de estudo é analisar as expressões da precarização do trabalho na indústria da moda, na cidade do Rio de Janeiro, os bastidores da moda, conforme aponta a epígrafe deste capítulo, são fundamentais para desenhar o contexto onde estas relações e condições de trabalho se desenvolvem.

O mundo da moda é um mercado altamente lucrativo e é preciso manter os meios de produção nas mãos de poucos. Ou seja, é necessário que quem dite a moda continuem sendo os países centrais capitalistas enquanto os países periféricos continuem em posição de dependência; que a classe abastada continue sendo referência de estilo e modo de vida, enquanto a classe trabalhadora continue fornecendo mão de obra barata e de forma precarizada, conforme relatado nos capítulos anteriores.

A apropriação cultural pela indústria da moda para novas coleções é outro fator que observamos em nossa pesquisa pelos bastidores da moda⁵⁹. Conforme relatamos no capítulo anterior, o discurso da sustentabilidade está presente, porém a indústria da moda sempre realiza atividades de produção poluentes. Assim, essa estrutura de poder permanece “natural” e a moda parece deslocada do sistema capitalista.

Neste capítulo apresentamos o caminho percorrido pelos bastidores da moda carioca, considerando que o *lifestyle* das trabalhadoras pesquisadas não

⁵⁹ Raymond Williams em seu livro *Cultura e Sociedade* observa que: “A história da ideia de cultura é a história do modo por que reagimos em pensamento e em sentimento à mudança de condições por que passou a nossa vida. Chamamos cultura a nossa resposta aos acontecimentos que constituem o que viemos a definir como indústria e democracia e que determinaram a mudança das condições humanas. [...] A ideia de cultura é a resposta global que demos à grande mudança geral que ocorreu nas condições de nossa vida comum.” (Williams, 1969, p. 305). Desta forma, a indústria da moda realiza a apropriação cultural no intuito de dar visibilidade às causas das minorias, porém, em muitos casos, não conhece nenhuma das pautas reivindicatórias dos movimentos e se utilizam dessas bandeiras para garantir o lucro de suas empresas. Assim, a apropriação cultural se configura na apropriação de aparências, vestimenta específica ou aspectos que são característicos de um determinado grupo por outro grupo em posição dominante. Ao pensar as relações estabelecidas dentro do mundo da moda, as marcas buscam “inspiração” nas culturas, como, por exemplo, africana e indígena, não dando espaço para a representatividade desses grupos, onde essa apropriação é unicamente para fins lucrativos.

reflete o mundo *fashion* da indústria da moda. Pelo contrário, reflete as expressões da precarização do trabalho que temos vivenciado na cena contemporânea.

5.1

Notas de uma experiência nos bastidores da moda

Conforme já anunciado, a escolha do objeto de investigação decorreu, especialmente, da experiência como vendedora de loja de roupas feminina por quatro anos. Depois como assistente de Recursos Humanos (RH) e, por fim, gerente⁶⁰, ambos em loja ou fábrica de vestuário e acessórios femininos. A formação anterior em Serviço Social permitiu à pesquisadora um olhar distinto sobre as relações e condições de trabalho dentro do mundo da moda, inclusive quanto à relação na qual estava inserida.

A experiência como assistente de RH de uma grife carioca de vestuário feminino ofereceu a possibilidade de visualizar o que havia por trás das peças vendidas nas lojas. Ou seja, os bastidores da moda.

A fábrica, localizada no polo da moda em São Cristóvão, era mais uma grande marca que escolheu o bairro para sede. O local agrega inúmeros escritórios, fornecedores e fábricas de grandes marcas da moda. Dentro da fábrica estava toda a equipe de estilo, designs e seus assistentes, costureiras, passadeiras, cortadores, modelistas, bem como as equipes do Departamento de Pessoal (DP), RH e o Financeiro.

O edifício era composto por três andares, e não por caso o DP, RH e Financeiro eram localizados no térreo. O terceiro andar alocava a sala da estilista e do proprietário da marca, enquanto no segundo andar estava a equipe de estilo, o *showroom*, o ambiente onde eram recebidas as celebridades e a exclusiva sala da responsável pelas relações internacionais da marca. Neste edifício, o mundo da moda estava localizado no segundo e terceiro andar, portanto. Nos fundos da fábrica havia um enorme galpão, onde se encontravam as costureiras, passadeiras, serviços gerais e estoque. Todos esses/as trabalhadores/as não passavam pelos outros andares, não subiam as escadas.

⁶⁰ Apesar de estar na Carteira de Trabalho a função de gerente de loja, me foi atribuída a função de selecionar funcionários, comprar material da loja, como tecidos, aviamentos, escolher modelos e desenhar ficha técnica das peças e controle de estoque, além do contato com as costureiras. Ou seja, uma típica trabalhadora polivalente.

A atividade atribuída ao RH era todo o processo de seleção para as vagas surgidas tanto nas lojas, quanto na fábrica. Alguns cargos não passavam pelo RH, como, por exemplo, as funções que possuíam indicação. Existiam três cargos com maior rotatividade nas lojas: vendedora, caixa e estoquista.

A escolha do perfil era com base na identidade da marca. Sempre orientadas a escolher meninas que seguiam um padrão: brancas, altas e de cabelos lisos. Para cargos ditos menores, como caixa e estoquista, o perfil era classificado como “menos exigente”, geralmente vinculado às trabalhadoras de origem nordestina. Muitas vezes, éramos orientadas a checar antes da entrevista, ainda com o candidato a espera, o perfil do trabalhador, para classificar se o mesmo se encaixaria com o cargo pretendido. Muitas vezes a gerente de RH, ao passar pelos candidatos que estavam à espera da entrevista, já sinalizava que estava fora do perfil. Em todo período de trabalho que estive na empresa não foi contratada nenhuma trabalhadora negra para os cargos de loja.

Dentro da fábrica era notória a quantidade de costureiras que eram desligadas e o número de trabalhadoras em condição de “*freelance*” que eram entrevistadas. Por muitas vezes eram abertas vagas, os candidatos passavam pelo processo seletivo, eram selecionados e, em seguida, a vagas eram canceladas.

Durante um determinado período fomos orientados a fazer entrevista de desligamento, com a finalidade de saber qual era a visão do funcionário ao sair da empresa. Tive oportunidade de fazer algumas entrevistas e todas eram com costureiras e, na maioria dos casos, por estarem em um momento de fragilidade pela demissão, mal conseguiam expressar suas opiniões.

Houve uma disputa do RH com a equipe do estilo pelo uso das salas do segundo andar para a realização das entrevistas. Era a disputa de espaço entre os setores, na tentativa de limitar a circulação dos/as trabalhadores/as que estavam em seleção. Foram construídas algumas pequenas salas com divisórias dentro do RH, porém não nos dava a privacidade suficiente para a realização das entrevistas.

Na sistematização dos dados colhidos pelo RH, possuíamos um cadastro que era alimentado a partir das entrevistas realizadas ou de informações dadas por outras marcas, uma vez que a gerente de RH utilizava seus contatos anteriores para checagem dos candidatos. Nesse cadastro, eram registrados os eventuais motivos pelo quais o candidato não havia sido aprovado, devido a questões comportamentais e/ou físicas.

Sobre os/as trabalhadores/as alocados no galpão dos fundos da fábrica, alguns foram demitidos, mas não passaram por entrevista de desligamento, não permitindo, assim, quantificar.

Os/as trabalhadores/as que ganhavam mais de um salário mínimo recebiam parte dos seus proventos “por fora”, não entrando no cálculo dos direitos trabalhistas. Em 2012 a marca abriu falência, deixando centenas de trabalhadores/as e fornecedores – que vão desde costureiras externas, fornecedores de tecido, de aviamento e bordados –, sem pagamento e sem os direitos trabalhistas; grande parte foi orientada a entrar com processos judiciais e aguardar na fila de pagamento, enquanto os bens da marca seriam leiloados.

5.2 Desenhando o campo da moda carioca

Conforme anunciado na introdução desta dissertação, a primeira opção de pesquisa de campo foi a Região Administrativa VII, que abrange os bairros de Benfica, Mangueira e São Cristóvão. A escolha dessa região se deu pelo fato de Benfica e São Cristóvão serem bairros que apresentaram, a partir da pesquisa prévia de aproximação com a realidade a ser estudada, um número considerável de sedes de marcas, confecções e facções de vestuário feminino. Em especial, destaca-se o bairro de São Cristóvão, considerado como “polo da moda” na cidade do Rio de Janeiro.

Porém, o campo empírico principal foi alterado, devido ao fechamento de confecções e oficinas de costura com as quais possuíamos contato prévio, somado aos obstáculos criados por outras para as visitas e entrevistas. Mas, ainda sim, foi realizada a pesquisa no bairro de Benfica, em um prédio que agrupava quatro confecções, bem como em uma fábrica de bordados industriais em São Cristóvão.

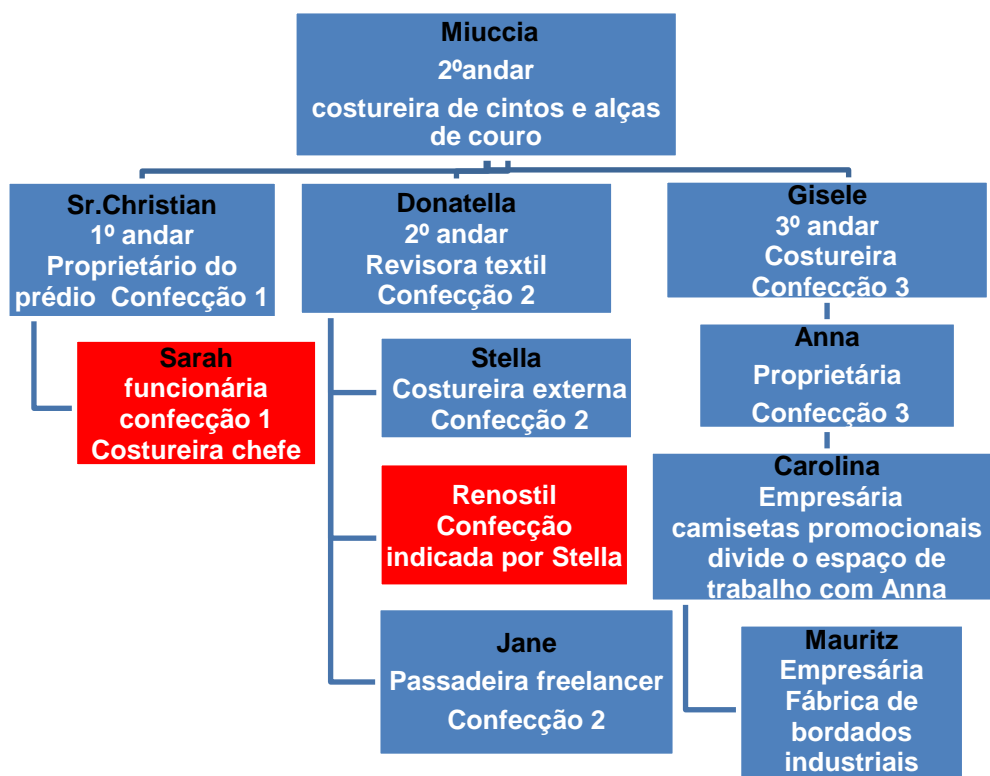
Dado o primeiro desafio, através de uma rede construída⁶¹ a partir dos contatos iniciais, chegamos a duas trabalhadoras na Baixada Fluminense, localizadas no município de São João de Meriti, sendo uma costureira e uma proprietária de confecção, as quais nos permitiram visitá-las e entrevistá-las,

⁶¹ Nesta pesquisa utilizamos a técnica conhecida como “Bola de Neve” (Mangabeira, 1993), onde os informantes iniciais da pesquisa indicaram novos informantes, estes indicaram novos informantes e assim por diante, até que alcançamos o objetivo proposto, somando-se onze entrevistados/as, sendo dez mulheres e um homem.

trazendo um novo campo à pesquisa. Tivemos, também, a oportunidade de entrevistar a oficial de mesa⁶², responsável pela montagem de bolsas de couro de uma marca de médio porte, em Nova Iguaçu, também na Baixada Fluminense.

O organograma a seguir demonstra a rede construída durante a pesquisa de campo. Os nomes das entrevistadas foram alterados para manter sigilo das identidades das mesmas. Os quadros em azul representam as trabalhadoras que foram entrevistadas ou que cederam a conversas informais, mesmo que ao fim tenham negado o pedido de entrevista formal. Os quadros em vermelho representam as trabalhadoras que não conseguimos contato ou que negaram qualquer comunicação na primeira abordagem.

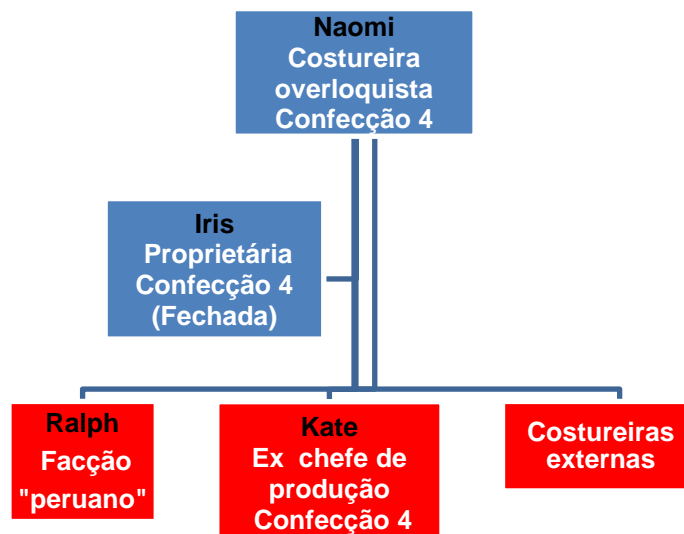
Figura 7
Construção da rede 1 – Benfica/São Cristóvão



Fonte: Organização da autora com base na pesquisa de campo.

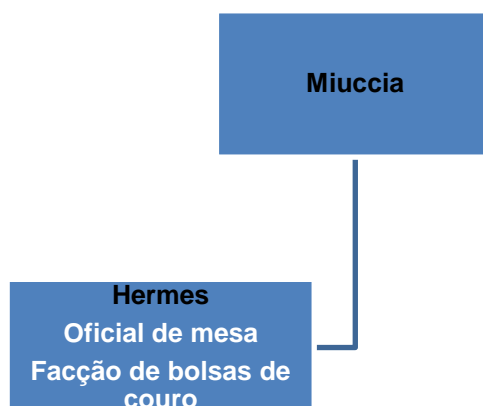
⁶² O oficial de mesa é responsável por: "A oficial de mesa monta a bolsa. Ela pega a bolsa e divide... ela vem toda do cortador e ela chega e divide as partes, pois ela vai olhar o molde para saber como ela vai montar aquela bolsa." (Miuccia, pesquisa de campo, 05/05/2018).

Figura 8
Construção da rede 2 – São João de Meriti



Fonte: Organização da autora com base na pesquisa de campo.

Figura 9
Construção da rede 3 – Nova Iguaçu



Fonte: Organização da autora com base na pesquisa de campo.

Apesar das várias formas de organização dentro da cadeia produtiva na indústria da moda, é necessário apresentar, de forma mais ampla, o cenário de organização produtiva e esclarecer quais as principais funções de cada prestadora de serviço, no caso, das confecções, facções e costureiras externas.

Abreu (1986) ao descrever a organização produtiva da moda carioca aponta para alguns cargos importantes, tais como: a modelista – responsável em traduzir os desenhos em moldes e ampliar em diversos tamanhos; o

riscador/cortador – responsável por enfiar, riscar e cortar o tecido; e as costureiras internas – que organizam as peças que serão utilizadas como modelo pelas costureiras externas, as chamadas peças-piloto.

A referida autora afirma que a confecção de roupa pode ser dividida em quatro etapas: a primeira: idealização; a segunda: preparação (modelagem e corte); a terceira: montagem; e a quarta: acabamento. Os sujeitos de nossa pesquisa estão localizados nas duas últimas etapas, onde se encontram os/as trabalhadores/as terceirizados.

A terceira etapa de confecção de uma roupa, a montagem, consiste no trabalho de máquina propriamente dito, unindo as várias partes cortadas. Considerada, o gargalo de qualquer confecção, é na montagem que as maiores diferenças nas formas de organização da produção podem ser percebidas entre pequenas e grandes fábricas. [...] É nesta etapa de montagem que o trabalho externo é utilizado em larga escala. As externas recebem as peças cortadas e overlocadas e montam a peça por inteiro, do mesmo modo que as costureiras. A quarta etapa de confecção de uma roupa, o acabamento, consiste em fazer casas, pregar botões, fazer bainha, limpar costura dos fios de linha e passar a roupa pronta. Nesta etapa a utilização de mão de obra externa pode variar de confecção para confecção. (Abreu, 1986, p. 152-153).

Desta forma, as confecções são prestadoras de serviço, em sua maioria, responsáveis pelo corte, montagem e etiquetagem das peças, ou seja, responsáveis pelas peças ao todo. Para a facção é repassado o trabalho de fechar as peças já cortadas, voltando para a confecção para a revisão, etiquetagem, para ser passada e embalada. Os trabalhadores, em sua maioria, não possuem vínculo empregatício.

As costureiras externas também ficam responsáveis pelo fechamento das peças, recebem por peça produzida, trabalham em suas residências e são as trabalhadoras que recebem o menor valor pelo trabalho. Durante o processo de terceirização, o valor da peça é estipulado na contratação entre a marca e a confecção. Esta última, ao repassar para a facção, retira parte do valor e a facção, por sua vez, repete o mesmo procedimento ao remunerar as trabalhadoras externas.

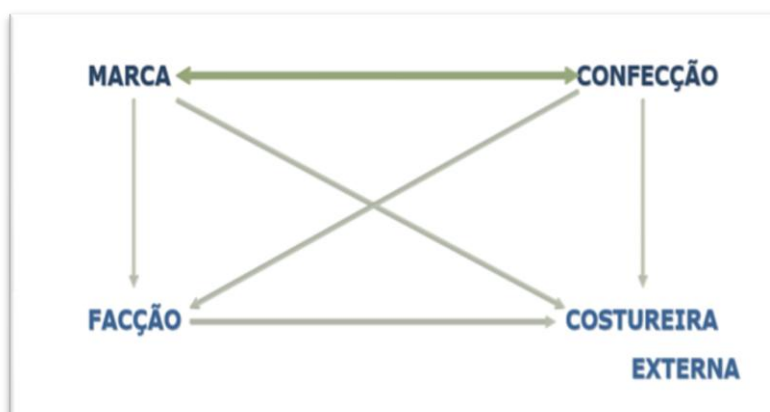
Existem características importantes do trabalho em domicílio que, a nosso ver, engloba tanto o trabalho das facções quanto as costureiras externas. Abreu afirma que:

A definição de trabalho em domicílio pelos autores italianos citados envolve geralmente as seguintes características: trabalho realizado na habitação do trabalhador, com maquinaria de sua propriedade ou ao menos em sua posse, por encomenda de empresas ou de seus intermediários, envolvendo geralmente a

realização de tarefas parciais do processo produtivo, recebendo em troca pagamento por peça. (Abreu, 1986, p. 73).

Segundo o relatório “*Territórios da Moda: a indústria da moda na cidade do Rio de Janeiro*” (Sebrae, 2011a; 2011b), realizada em 2011, encomendada pelo Instituto Pereira Passos (IPP) ao Centro de Tecnologia e Sociedade da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas, feita em parceria com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro (Sebrae/RJ), as relações entre as prestadoras de serviço (marca, confecção, facções e costureiras externas) apesar das várias possibilidades na cadeia de produção, podem se configurar da seguinte forma:

Figura 10
Relações na cadeia produtiva



Fonte: Sebrae (2011a).

Nesta relação, a marca de roupa contrata os serviços das confecções que repassam parte da produção para as facções que, por sua vez, transferem parte para as costureiras externas. Contudo, a ordem deste processo não é uma regra, podendo a marca repassar direto para a facção ou para as costureiras externas.

Segundo Abreu (1986) a descentralização da produção pode ser atribuída à diminuição e compressão dos custos da relação capital/trabalho, através da renúncia de algumas fases da produção para evitar custos internos e com questões previdenciárias.

É neste processo que a terceirização e quarteirização ou terceirização em cascata ganham corpo, abrindo espaço para as subcontratações de mão de obra:

A terceirização ou a prática de repassar para terceiros atividades até então realizadas pela empresa contratante, apesar de constituir em prática antiga de algumas organizações, emerge num contexto de globalização econômica, onde a necessidade de ganhos de competitividade, como proposta de flexibilidade e modernização empresarial tornam-se pontos-chave para sobrevivência no mercado aberto. (Silva; Almeida, 1997, p. 1).

Segundo os relatórios do Sebrae, a indústria da moda apresenta um grande quadro de informalidade nas relações de trabalho e apontam as facções como as que mais subcontratam (Sebrae, 2011a; 2011b).

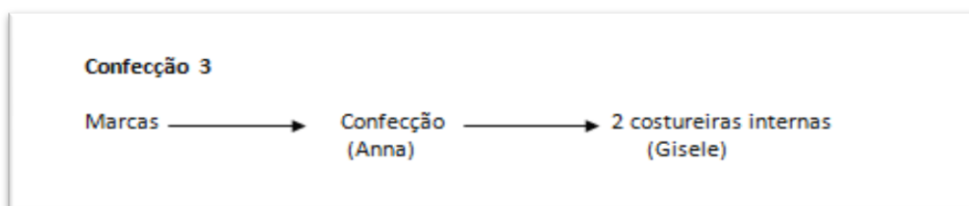
Na pesquisa de campo, tal configuração é apresentada em todas as confecções⁶³ que tivemos acesso e, também, evidenciada na entrevista com a oficial de mesa da fábrica de bolsas de couro. Vejamos:

Figura 11
Cadeia produtiva da confecção 2



Fonte: Organização da autora com base na pesquisa de campo.

Figura 12
Cadeia produtiva da confecção 3



Fonte: Organização da autora com base na pesquisa de campo.

⁶³ Na confecção 1, como não foi possível avançar na pesquisa, não tivemos acesso à organização da cadeia produtiva.

Figura 13
Cadeia produtiva da confecção 4



Fonte: Organização da autora com base na pesquisa de campo.

Figura 14
Cadeia produtiva fábrica de bolsas



Fonte: Organização da autora com base na pesquisa de campo.

Os relatórios (Sebrae, 2011a; 2011b) utilizam os dados da Pesquisa de Economia Informal Urbana (Ecinf) de 2003 e da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) de 2010. Em seus resultados é avaliado que, até 2011, a cidade do Rio de Janeiro possuía 2.296 facções em funcionamento, atendendo às empresas do setor de confecção dentro e fora do município do Rio de Janeiro. No caso das costureiras externas os números passam de 26.300, de acordo com os dados da Rais, no período de 2003 a 2011.

As relações de trabalho entre as confecções, facções e costureiras externas são, em sua maioria, informais. Contrato formal é apenas estabelecido na relação marca-confecção e todas as relações de contratação de trabalho estabelecidas após são realizadas informalmente.

Antes de descrevermos nosso campo empírico faz-se importante apresentarmos algumas características da indústria da moda carioca, para nos aproximarmos da “mística” construída em torno do *lifestyle* carioca, que serve de cortina para as formas pelas quais a cadeia produtiva se relaciona.

O *glamour* associado à cidade do Rio de Janeiro é vinculado aos seus pontos turísticos, ao fato de ser uma cidade litorânea, com lindas praias, os esportes praticados na cidade e o modo de vida de seus habitantes, criando assim o “*lifestyle carioca*”.

Cabe ressaltar que as referências que caracterizam o estilo da cidade ou a classificam como “maravilhosa”, estão quase sempre associadas aos bairros mais equipados e que possuem boa infraestrutura e, tradicionalmente, voltados para a classe mais abastada, como os bairros da Zona Sul e alguns da Zona Norte; não correspondendo ao pouco investimento dado às outras regiões como, por exemplo, a Zona Oeste e a Baixada Fluminense.

Sabemos que a disparidade de investimento e a relevância dada a determinadas regiões é reforçada pelos governos locais, já que está dentro de um contexto “em que as cidades passaram a se constituir em locais privilegiados de interesses econômicos [...]” e ao “[...] assumirem qualidade de mercadoria, são tornadas frutos de uma estratégia global de produção de espaço” (Maia, 2013, p. 40). As regiões mais distantes dos centros urbanos tornam-se moradia da classe trabalhadora, fruto de um processo de urbanização desigual somado a especulação imobiliária na cidade, que exclui a classe trabalhadora do acesso a moradias mais próximas dos centros e, por consequência, dos serviços urbanos de qualidade.

Não é sem motivos que uma das marcas a que mais se atribui a identidade carioca limita suas lojas aos bairros que não fogem deste circuito de classe, significando “o *crème de la crème* da juventude carioca, vendendo para meninas descoladas, de bom status social” (Santos, 2012, p. 27).

Este *lifestyle* é construído pela moda no intuito de dar uma identidade para a cidade de acordo com os interesses da indústria da moda, sendo um diferencial dentro da concorrência de mercado e se torna fundamental para o ramo. De acordo com Harvey (2012, p. 260) o “investimento na construção da imagem [...] se torna tão importante quanto o investimento em novas fábricas e maquinário. A imagem serve para estabelecer uma identidade no mercado [...]”. O autor afirma que a publicidade possui o papel de manipulação de desejos e gostos ao utilizar as imagens e a criação de novos sistemas de signos. Observamos que, a indústria da moda utiliza de tais mecanismos para fazer circular as mercadorias e padronizar o perfil de seus consumidores.

A ideia de exclusividade criada por algumas marcas institui um limite ao acesso aos produtos fornecidos, seja via preço ou perfil de consumidor, e sua vinculação ao *lifestyle carioca* está entrelaçada a uma determinada classe e

território. A Figura 15 a seguir, demonstra a manifestação de uma consumidora ao saber que determinada estampa, dita como exclusiva, estava sendo vendida em outro local:

Figura 15
Estampa sem exclusividade



Fonte: Facebook, maio de 2018.

Neste contexto, o que há por trás deste *lifestyle* carioca? Em nossa pesquisa, o que se desenha é um conjunto de trabalhadoras que estão fora desse circuito e que se encontra em relações e condições de trabalho que não se assemelham ao *lifestyle carioca* vendido pela indústria da moda na cidade do Rio de Janeiro.

5.3

Expressões da precarização do trabalho na indústria da moda

O caminho metodológico utilizado para a inserção no campo de pesquisa foi de cunho qualitativo e exploratório, trazendo informações a partir das observações realizadas na inserção do campo. Os procedimentos técnicos utilizados coadunam com o referencial teórico norteador da pesquisa, ou seja, com o método crítico-dialético. Realizamos um levantamento bibliográfico de produções recentes sobre o tema da moda e da precarização do trabalho, sendo

fundamental para aproximação do objeto de estudo. Além de pesquisa documental e em redes sociais (Facebook). Para a coleta dos dados junto às profissionais foi utilizada a entrevista semiestruturada, que nos possibilitou um diálogo mais aberto com as trabalhadoras.

A pesquisa de campo foi acompanhada de enormes desafios, um deles foi a entrada nas confecções. As relações dentro da indústria da moda são marcadas pela informalidade e, apesar dessas relações de terceirização estarem atualmente respaldadas legalmente, ainda existe o receio de fornecer informações que possam comprometer as relações de trabalho entre as trabalhadoras e seus patrões, o que se tornou um limite durante a pesquisa. Tais dificuldades não se mostraram, por questões óbvias, nas entrevistas individuais realizadas nas residências das trabalhadoras.

A primeira rede de contato, ilustrada na Figura 7, foi construída através do contato com a senhora Miuccia, uma trabalhadora aposentada de 63 anos que prestava serviço há mais de 20 anos no ramo de bolsas, acessórios e cintos de couro, na função de costureira. Miuccia havia sido dispensada do trabalho há alguns meses, porque o proprietário da oficina havia deixado o ramo de acessório de couro para ser corretor de imóveis. Com isso, a trabalhadora era chamada para fazer alguns pequenos serviços no próprio prédio onde ficava a antiga oficina, indicada por outras trabalhadoras do local.

O prédio onde era alocada a oficina em que Miuccia trabalhou, possui três andares. O primeiro era composto por uma sala coletiva de modelagem com uma enorme mesa de corte, onde todos que alugavam sala no prédio, caso precisassem, poderiam usar. Do outro lado, no mesmo andar, havia a confecção do Sr. Christian, que também era proprietário do prédio, onde Sarah é funcionária.

O segundo andar era composto por uma enorme sala dividida por armários e divisórias e um pequeno espaço transformado em refeitório, onde havia uma estufa. Uma parte era compartilhada entre a antiga oficina em que Miuccia trabalhava e a confecção onde Donatella era revisora têxtil e Stella costureira externa. Na outra parte havia mais uma confecção, à qual não tivemos acesso.

No terceiro andar, composto também por uma enorme sala, já não continha muitas divisórias, apenas uma ao fundo. Ali, estava a confecção da Anna, onde a senhora Gisele é costureira, e ao fundo era o local de trabalho de Carolina.

Após ser apresentadas a todos que estavam no local pela senhora Miuccia, foi possível perceber a desconfiança que surgiu, ao serem informados que uma estudante possuía interesse em fazer pesquisa no prédio.

Comecei pelo primeiro andar. Apresentei-me ao senhor Christian, identificando-me como estudante de mestrado, que estava em fase de pesquisa sobre o trabalho das costureiras. O espaço de trabalho era uma sala com algumas máquinas de costura e uma grande mesa, havia três funcionários no local, Sarah e mais duas pessoas. Ao entrar em sua sala, Sr. Christian informou que foi dono de uma fábrica e que possuiu mais de 200 funcionários, porém a empresa faliu, lhe restando apenas o prédio, no qual ele alugava espaço para outras confecções.

Ao lhe fazer o convite para a entrevista, demonstrou desconfiança e pediu para ver meu roteiro de entrevista. Afirmou que sua esposa é assistente social do Tribunal de Justiça e que sabe como pensamos, e que tudo isso é “balela”. Informou que trabalha há muito tempo nesse ramo e que “isso” (acredito que tenha pensado em algo voltado para a garantia de direitos do trabalhador, pelo fato de ter me identificado como assistente social) não funcionava. Declarou que certa vez estabeleceu uma produção coletiva, onde todas as trabalhadoras dividiriam o lucro após a entrega da produção, mas que teve problemas, ocorrendo briga entre as trabalhadoras e, por isso, cada um recebe seu salário. Dispensou-me afirmando estar muito ocupado e que poderíamos conversar outro dia, deixando o contato para marcamos a entrevista.

Entretanto, ao entrar em contato com o Sr. Christian, por telefone, para agendar para um dia de menor movimento, ele disse que era preciso confirmação, porém, na data enviei uma mensagem por um aplicativo a qual foi visualizada e não respondida. Foram feitas duas ligações sem retorno.

Sarah, a costureira encarregada, funcionária do Sr. Christian, foi indicada pela senhora Miuccia. Após a saída de seu patrão do espaço de trabalho, procurei Sarah, porém ela pareceu desconfortável, apesar da minha discrição e da ausência do Sr. Christian. Após algumas tentativas de aproximação, não foi mais possível o contato.

Chegado ao segundo andar encontrei, no espaço de trabalho, Donatella (revisora têxtil), Stella (costureira externa) e a passadeira Jane. A seguir, temos a imagem de parte da sala:

Figura 16
Local de trabalho da confecção 2



Fonte: Foto da autora, na pesquisa de campo.

Donatella, assim que a convidei para entrevista, disse não ter tempo, que morava longe e que no fim de semana cuidava da mãe. Que seria muito difícil conseguir lhe entrevistar. Depois de uma tarde em que ficamos no mesmo espaço com trocas de assunto sobre o cotidiano, consegui marcar um encontro para a semana seguinte, por volta das 15h30min, um pouco antes do fim do seu expediente, para ver a possibilidade de conversarmos, pois ia depender da quantidade de serviço do dia. Ficou acertado que eu a esperaria.

Observei que durante todo o dia de trabalho Donatella sentou apenas na hora do almoço, que durou 10 minutos. Todo o serviço feito durante o dia foi realizado em pé. Ela ajudou a passadeira, revisou peças e recebeu lotes de cortes de tecidos.

A confecção em que trabalha presta serviços para quatro marcas: marca 1 – peça com menor preço no site custa R\$260,00, marca localizada no Jardim Botânico; marca 2 – peça com menor preço no site custa R\$108,00, marca localizada em Botafogo; marca 3 – peça com menor preço no site custa R\$280,00, marca localizada em Copacabana; marca 4 – uma blusa de modelagem básica custa, em média, R\$ 230,00, marca localizada no Jardim Botânico. Todos os bairros citados ficam localizados na Zona Sul da cidade do Rio de Janeiro.

Stella é costureira externa entre as 10 costureiras prestadoras de serviço à confecção do 2º andar. A aposentada possui 70 anos de idade e estava na

confeção à espera da modelista de uma das marcas, que iria lhe passar as peças para costura (oito saias que seriam feitas por R\$ 15,00 cada).

No primeiro momento ficou desconfiada e resistente, disse não ter tempo, apesar de estar ali apenas para aguardar a entrega das peças. Stella ajudou a chefe de produção no arremate de linhas, ajudou a passadeira, separou etiquetas e embrulhou peças, tudo a pedido da revisora têxtil. Após o almoço, resolveu conceder a entrevista, mas disse que deveria ser rápida.

Ao iniciar a conversa, Stella foi direta e citou algumas amigas que trabalham em uma determinada fábrica, como costureiras:

Não tem nada que eu possa te responder. Porque se tivesse que responder eu ia falar sobre minhas colegas de trabalho [...]. Que elas trabalham... que não tem creche, que não tem refeitório para poder comer, que tem muitas costureiras que comem em cima das máquinas. [...] que não tem refeitório, que não tem horário de lanche, não tem mais o café da manhã, que antigamente existia... (Stella, pesquisa de campo, 07/11/2017).

Stella descreveu toda a sua carreira como costureira, informou quais as marcas trabalhou desde jovem, disse que foi participativa no sindicato na década de 1980, indo para a rua protestar por seus direitos como costureira.

A trabalhadora presta serviço como costureira externa há 26 anos para a mesma confecção, sempre recebendo por peça produzida e em condições de informalidade. Questionei sobre os valores das peças, quanto em média recebia por produção, ela informou que:

[...] A peça varia de preço, tem umas que custam 12 reais, que custa 15 reais, 30 reais. As que eu trabalho sempre levo para o lado mais caro... que eu me valorizo, eu só levo o que eu acho que vale a pena [...]. (Stella, pesquisa de campo, 07/11/2017).

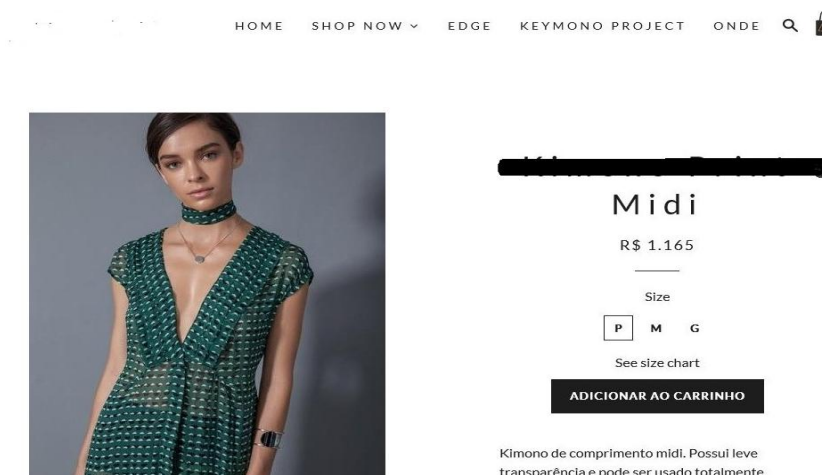
As imagens a seguir mostram as peças ainda na confecção e, em seguida, no site da marca:

Figura 17
Costureira externa



Fonte: Foto da autora, na pesquisa de campo.

Figura 18
Peça produzida no site da grife



Fonte: Site da loja.

Sobre o sindicato, Stella demonstrou conhecimento e questionou a representatividade. Vejamos:

E o sindicato não faz nada por elas? Na minha época o sindicato trabalhava [...]. Nós íamos para porta da Renovar, saímos de camburão, porque chamaram a polícia para a gente. [...] O sindicato hoje em dia [faz uma pausa e um aceno negativo com a cabeça]. O sindicato sempre olhou o lado do patrão, por isso a gente ia para a rua brigar. Mas muita costureira não dá valor para o sindicato, só paga o imposto sindical... (Stella, pesquisa de campo, 07/11/2017).

É importante salientar que a diferença salarial entre as costureiras internas e as costureiras externas favorece a subcontratação “bem como a debilidade do movimento sindical [...] a total falta de organização coletiva que possibilita a redução dos custos com mão de obra a níveis mínimos” (Abreu, 1986, p.7 5).

Ao fim da entrevista, Stella passou o seu telefone e os nomes das costureiras, pois ela mesma ficou de entrar em contato com as trabalhadoras. Após alguns dias entrei em contato e, segundo Stella, as trabalhadoras não quiseram conceder entrevista. Elas estavam receosas devido ao clima na fábrica, pois ocorreu uma denúncia e com isso houve fiscalização por parte do sindicato.

Após alguns dias, retornei com a senhora Miuccia ao prédio para a entrevista agendada com a revisora têxtil Donatella. A trabalhadora possui 50 anos de idade e sua família já foi proprietária de uma pequena fábrica de jeans e sua irmã trabalha como modelista.

No ramo da confecção há mais de 20 anos, atualmente é responsável por revisar a qualidade das peças que chegam das costureiras externas e, nesta confecção, trabalha há 17 anos, sendo a única funcionária de carteira assinada.

Ao ser questionada sobre o salário pago por seu trabalho, Donatella afirma que:

Ninguém acha que ganha bem pelo trabalho né? Todo mundo gostaria de ganhar um pouco mais, em qualquer profissão a gente sempre gostaria, mas não tenho nada que me queixar. Por que o que acontece, a área de confecção é uma área desvalorizada no mercado, no geral, para todo mundo, para quem fabrica... é muito desvalorizada [...] por tudo que é produzido. (Donatella, pesquisa de campo, 08/11/2017).

O período que abrange os meses de outubro a dezembro é marcado pela chegada da coleção de verão e sua produção começa nos meses anteriores, como em todas as outras coleções, mas, junto às festas de fim de ano, a produção aumenta, sendo então o período em que as confecções e facções conseguem mais trabalho. Donatella explica que este ano foi diferente:

Normalmente era essa época agora, mas esse ano está bem fraco [...]. De outubro a gente começa, entendeu? Esse ano... [...] Não secou, mas não é aquela... [...] ano passado foi melhor. (Donatella, pesquisa de campo, 08/11/2017).

A grade das peças produzidas por algumas marcas é de acordo com pedidos, processo este que faz parte das novas formas de organização da produção. Desta forma, a quantidade de cortes para a costura, repassadas para a confecção é pouca. [...] A marca não faz muitas peças [...] já está no site para vender... já fazem a grade do que encomendaram, elas me mandam a grade do que vai ser cortado. (Donatella, pesquisa de campo, 08/11/2017).

Após a entrevista com Donatella ocorreu a oportunidade de conversar rapidamente com a passadeira *freelancer* Jane. A trabalhadora é responsável por passar as peças que voltam das costureiras externas. Jane possui três ocupações: o trabalho de conserto de roupa feito em casa, o trabalho de doméstica, onde possui o vínculo formal, e o de passadeira *freelancer* na confecção, durante três dias da semana. O número de peças passadas por dia, em um ferro industrial, vai de 50 a 150 peças; quantidade que depende do movimento de trabalho do dia.

Sua diária é de R\$ 100,00, mas, segundo Jane, existe profissional que ganha menos neste serviço. Existiam duas passadeiras na confecção, mas com a baixa temporada apenas uma trabalhadora consegue fazer o serviço. Segundo Jane:

[...] tinham duas, mas com o tempo, assim o mês de janeiro ficamos muito parada, aí minha filha, a outra funcionária dela, a passadeira antiga dela, ela ficou sem serviço nenhum em janeiro e ela morava bem de aluguel... Apareceu uma vaga para ela numa firma aí de costura, também de passadeira. [...] Aqui não! Eu fiquei em casa o mês de janeiro todo em casa sem nada... [...] não ganhei nada, conserto apareceu esse mês, novembro, dezembro, mas em janeiro some, passa natal, ano novo, o povo para de comprar, aí janeiro eu fiquei em casa e eu não estava trabalhando em Copacabana ainda, janeiro me deu até depressão. (Jane, pesquisa de campo, 08/11/2017).

Jane está inserida no processo de “flexibilização” do trabalho, onde a precarização fica mais evidente – já que estamos falando do trabalho feminino –, podendo ser percebida pela dupla jornada de trabalho, pelo tipo de contrato de trabalho (temporário), pelas condições de trabalho e pelo trabalho em domicílio.

Ainda no segundo andar, encontramos com a senhora Gisele, costureira do terceiro andar, no momento em que estava indo colocar sua marmita para esquentar na estufa. Passou apressada e uma das costureiras apontou, dizendo que seria bom falar com ela.

Ao chegar ao andar havia três mulheres sentadas em fileira, cada uma em uma máquina de costura, reconheci a senhora Gisele sentada no meio, porém, como a primeira mulher da fila de máquina olhou, eu me apresentei. No primeiro momento, devido algumas características, achei que não se tratava de uma das costureiras, já que sua roupa e seus acessórios se diferenciavam das outras trabalhadoras. Tentei deixar o preconceito de lado e continuei. Seu nome era Anna e de antemão já me disse que “elas” não tinham tempo, devido a quantidade de trabalho. Eu havia perguntado quem era a pessoa responsável

pela confecção, Anna me informou que “não tinha”, porém, após algumas palavras, eu perguntei se ela era a responsável e, assim, ela me confirmou. Mas de imediato disse para eu procurar a moça na salinha, apontando para o fim da sala. Vi algumas etiquetas da marca de roupa feminina de um conglomerado de marcas cariocas que possuem o *lifestyle* como identidade. As costureiras que estavam sentadas à frente permaneceram olhando cada uma para sua máquina de costura.

A pessoa que Anna pediu para eu procurar no fim da sala era Carolina, dona de uma firma de camisetas promocionais, que nada tinha a ver com a confecção de Anna, apenas dividia o mesmo espaço no terceiro andar. Ao me apresentar, Carolina rapidamente se manifestou dizendo que a “moda é uma droga”. Relatou que já teve experiência como fornecedora para grandes marcas e que sua irmã, Mauritz, já foi fornecedora de jeans e agora trabalha fornecendo bordados para algumas marcas e que já teve muitos problemas com o pagamento e preço dos serviços. Carolina passou-me o contato de sua irmã.

Retornando ao segundo andar, encontro com a senhora Gisele, que passa novamente apressada, mas consigo abordá-la anotando o número de seu telefone para marcar a entrevista. Entrei em contato com a trabalhadora por duas vezes e a mesma não atendeu minhas ligações.

A rede construída em **São João de Meriti** é composta por duas trabalhadoras. A primeira entrevistada foi a costureira interna Naomi, trabalhadora de 58 anos que acabara de ficar desempregada após 12 anos de serviço para a mesma confecção, também localizada no município.

Fui recebida em sua casa, onde Naomi descreveu toda a sua experiência com confecção, desde seu primeiro trabalho como ajudante de costureira até seu último, como costureira overloquista. Citou a experiência que mais lhe marcou, o trabalho em uma fábrica de lingerie no bairro da Penha, na década de 1990. Vejamos:

Na Peça Íntima eu pregava elástico nas cintas, e ali tinha uma produção. Vamos supor, tinha que pregar mil elásticos na cinta, quando acabar... ali tinha que ser tudo cronometrado. Vamos supor, eu pegava às 7 horas até umas 9 horas eu tinha que ter terminado ali, para poder ir para outra máquina, fazia mais, vamos supor, umas 30 overloques na cinta também, e era assim que era a produção. Acabava ali, ficava até uma hora e pouco, eu tinha que ir para a bancada arrematar. [...] Aí já estava na flor da pele, nervosa, porque não conseguia mais dar minha produção. Enquanto eu dava minha produção estava beleza. Mas eu sabia que se não desse a produção ia ser mandada embora por juta causa, eu falei: “Depois de tanto tempo eu vou sujar minha carteira porque eu não consegui dar a produção! Não! Vou preferir pedir as contas”. Ela falou assim: “mas você vai ter que fazer o aviso!”. Eu falei: “minha mãe está precisando de mim agora que ela

está doente”. Ela foi e me liberou do aviso, ficou tudo preso, fundo..., mas eu saí. (Naomi, pesquisa de campo, 28/10/2017).

Ao falar do seu último trabalho, informou que a confecção possuía cinco costureiras internas e uma chefe de produção. Os serviços vinham das marcas e eram distribuídos para a facção e para as costureiras externas:

Porque a roupa quando vem de lá, quando vem dessas outras firmas, já tudo cortada. Da Flores que não. Da Flores, ela cortava, vinha já a modelagem tudo num rolo, eles mandavam os tecidos, mandavam os aviamentos todos, então ela cortava, arrumava cortador, cortava tudo direitinho, mandava para as externas, dividia com as externas. Quando o serviço estava pronto, ia para a firma, tinha revisão lá, a revisora revisava. As roupas que ficava lá, era serviço para a gente mesmo fazer lá dentro, overlocar, as outras costuravam, a outra pregava botão. Quando a roupa da rua chegava, juntava todo mundo, para pregar botão, passar, tinha as passadeiras, pregar botão, embalar. Tinha que ir tudo bonitinho, embalado, para ir direto para elas lá, a Flores. Então eles iam revisar a roupa, se a roupa tivesse com defeito voltava aquilo tudo de novo. (Naomi, pesquisa de campo, 28/10/2017).

De acordo com Naomi, as costureiras externas iam até a confecção pedir serviço e eram submetidas ao teste da peça piloto, sendo aprovadas levavam um determinado número de peças para serem fechadas com prazo de entrega; como eram marcas de médio e grande porte, o número de peças variava entre 50 a 700, dependendo da produção.

Vamos supor assim, hoje, daqui a oito dias, você vai entregar, aí ela: “Ah! Umas 50!”. Aí dizia: “É para tal dia, não pode atrasar hein?!”. Umas faziam, outras não. Que nem agora por último, a gente entregou... Ela pediu um serviço... o que aconteceu, deu problema... Ela ligou para o rapaz e perguntou: “Fulano, quantas peças eu posso pegar?”. Porque, já no final, ela estava com poucas costureiras, estava com cinco costureiras externas e um costureiro. (Naomi, pesquisa de campo, 28/10/2017).

Naomi foi dispensada na mesma semana da entrevista. Houve um acordo com a proprietária da confecção para a garantia dos seus direitos trabalhistas. De acordo com a costureira, tal acordo foi feito com todos os funcionários. Porém, como ficou durante alguns anos sem carteira assinada, a trabalhadora relata que isso contribuiu para a impossibilidade de sua aposentadoria:

Ainda falta tempo para eu me aposentar, não vejo a hora. Porque fiquei 10 anos sem trabalhar com carteira. Nessa firma, trabalhei por três anos sem carteira, porque lá não era com carteira. Depois de três anos que ela abriu firma, mas perdi três anos. (Naomi, pesquisa de campo, 28/10/2017).

Após alguns meses da entrevista com a trabalhadora Naomi, foi possível realizar a entrevista com sua ex-patroa, a senhora Iris, proprietária da confecção onde trabalhava.

Iris me recebeu em sua residência que, também, era o seu espaço de trabalho antes do fechamento da confecção. Uma sala na parte de baixo de sua casa, com equipamentos empilhados e muitos sacos de tecidos.

Iris inicia a conversa contando sua trajetória de vida, sua vinda para o Rio de Janeiro aos 14 anos, já que é natural de Pernambuco. Descreveu sua experiência como vendedora, suas confecções, como proprietária de ateliê de noivas e, por fim, seu trabalho na confecção que havia acabado de falir. Para possuir alguma renda, passou a vender saladas em pote em seu bairro e no prédio da sua filha, localizado em um bairro nobre da Zona Oeste.

A confecção de Iris já prestou serviço para diversas marcas de roupa feminina e começou a ter problemas financeiros após o não pagamento dos serviços prestados por uma determinada marca que, ao mesmo tempo, era a maior fornecedora de trabalho. A informação de que a marca estava fechando chegou através de terceiros, em um momento que a própria marca havia encomendado para a confecção centenas de peças. Desta forma, fica evidente que a confecção cria uma relação de dependência com a marca, assim onde a marca assume a função de reguladora no mercado (Silva; Almeida, 1997).

O processo de produção da confecção consistia em pegar a produção nas marcas (peças de tecido para a montagem e acabamento), distribuir para os externos, seja costureira ou facção, que no caso eram os serviços prestados por Ralph e as costureiras externas. As peças retornavam para a confecção para revisão, sendo entregues para as marcas no prazo estipulado e passando novamente por uma revisão, agora na sede das marcas.

Com relação ao trabalho das facções e em domicílio, no caso das costureiras externas, Abreu afirma que:

Essa nova estrutura do trabalho em domicílio, que se caracteriza pelo emprego maciço de mão de obra feminina ou imigrante, pelo desenvolvimento da produção de artigos baratos e pela concorrência exacerbada que produz pela diminuição dos preços, leva a uma deterioração das condições de trabalho, que contrasta cada vez mais com a situação do operário fabril em geral. (Abreu, 1986, p. 57).

Iris informou que sempre havia negociação sobre o preço das peças ao pegar o serviço com as marcas. É importante salientar que, por ser um serviço de prestação de serviço, ou seja, terceirizado ou subcontratado, o valor da peça será o de menor custo possível. Ao ser repassado pela confecção, esse valor

diminui ao chegar à facção e às costureiras externas. Precisam, assim, aumentar muito a quantidade de trabalho para aumentar a renda.

Referente ao **Grupo 3 - Nova Iguaçu** foi realizada a entrevista com Hermes e Miuccia. A primeira trabalhadora é costureira de bolsas de couro e atualmente exerce o cargo de oficial de mesa em uma marca de bolsas de médio porte na Baixada Fluminense. Miuccia foi alocada neste grupo por ser do mesmo ramo de produção e ter sido companheira de trabalho de Hermes por muitos anos. As duas trabalhadoras relatam suas experiências nas antigas grandes fábricas, bem como no atual trabalho.

Hermes, trabalhadora de 49 anos de idade, é portadora de esclerose múltipla e não possui a visão do olho esquerdo, proveniente da doença. Trabalha no ramo de costura de bolsas há mais de 20 anos e se aposentou por invalidez. Com vínculo informal, presta serviço para um dos 14 fornecedores da marca de bolsa, onde todos possuem algum grau de parentesco com a proprietária da marca.

Segundo Miuccia, antigamente as fábricas eram mais rígidas com os funcionários, tanto na limitação de tempo de almoço, roupa de trabalho, controle de tempo de serviço e, até mesmo, no uso do banheiro e que, ainda hoje, as pequenas fábricas aplicam alguns desses controles. Um dos fornecedores da marca de bolsa é exemplo de controle, pois segundo Miuccia: “[...] pessoal larga às 17h30min, quando dá 15h ele vai e fecha a água que é para ninguém ir antes lavar a mão”.

Hermes afirma que seu antigo patrão realizava a mesma prática:

Tem uma porta, ele ia e trancava a porta, para ninguém ir antes do horário para lavar a mão, lavar o rosto, trocar de roupa, para se adiantar. Aí que a gente fazia, na hora do lanche a gente se trocava, a gente não tinha lanche, tirava meia hora de manhã. Aí exigimos o lanche da tarde, aí em 15 minutos a gente se arrumava. (Hermes, pesquisa de campo, 05/05/2018).

A oficial de mesa, muitas vezes, dentro desta marca de bolsas, prestou serviço para outros fornecedores, em um sistema de empréstimo de mão de obra, já que todos os fornecedores estão interligados. Em uma dessas ocasiões Miuccia também prestou serviço temporário nesta fábrica e relata que: “[...] lá era muito quente! O lugar para costurar, quando levantava, dava com a cabeça no teto, tinha uma janelinha minúscula, que dava para a rua. Muito ruim!”.

Já Hermes relata que, nesse sistema de empréstimo, ficou em uma fábrica que não podia sentar, pois o patrão achava que o trabalhador não faria suas tarefas caso tivesse uma cadeira ou banco:

O problema de lá era que tinha que trabalhar em pé. [...] Lá só trabalha em pé, vim sentar quando trabalhei para o Luiz (ex-patrão de Miuccia). A irmã dela (dona da facção) era oficial de mesa também, mas o banco não saía dela, e minha perna inchada. Eu disse isso que “aqui a gente só trabalha em pé que nem cavalo [...] pedi para voltar para a minha facção”. (Hermes, pesquisa de campo, 05/05/2018).

Sobre a rotina de não sentar durante o trabalho, Miuccia explica:

No Christian, quando eu comecei, não tinha banco e era um debate eu e ele. Como é que você vai querer que uma pessoa trabalhe o dia todo em pé? A pessoa que trabalha sentada, do mesmo jeito ele vai trabalhar em pé, isso fica por conta da pessoa, ninguém vai ficar sentado o dia inteiro, da manhã até a hora que larga sentada! Tem uma hora que a pessoa levanta. Aí eu disse que não podia! Pedi para ele fazer três bancos para ficar rotativo. Porque antigamente, quando tinha as fábricas grandes de bolsa, [...] que tinha setor de carteira, de brinde de tudo, era todo mundo em pé, aí as pequenas fazem o mesmo. (Miuccia, pesquisa de campo, 05/05/2018).

Sobre a condição de informalidade de trabalho, Hermes e Miuccia relatam que hoje não existem muitas fábricas que contratam de carteira assinada evitando os custos com os direitos trabalhistas. Em seu atual trabalho, Hermes recebe por quinzena, que atualmente anda atrasada e que o pagamento do “serão”⁶⁴ também não foi efetuado.

Ao serem questionadas sobre a segurança no trabalho, pois manuseiam cola, couro e solvente, ambas afirmaram que já não sentem mais o cheiro da cola e que não usam equipamentos de proteção:

Ficava lá em cima da minha mesa, a máscara tampava minha respiração. Eu não sinto mais cheiro de cola hoje em dia, eu trabalho 33 anos com isso, então eu não sinto mais cheiro de cola. Tem pessoas que abre a cola e desmaia. (Hermes, pesquisa de campo, 05/05/2018).

Sobre a sua condição de saúde, questionei a Hermes como é feito seu trabalho, já que uma das tarefas de uma oficial é montar a bolsa e orientar como deve ser costurada:

É hábito! Agora tem umas bolsas novas e eu não produzo tão rápido na primeira remessa, aí depois vou embora... [...] Eu não contei para ele a história da vista que eu não sou besta [...] Eu estou montando o mostruário, faço com muita calma e dona Eliane está sempre perto de mim, porque ela é minha costureira, entendeu?! (Hermes, pesquisa de campo, 05/05/2018)

⁶⁴ Tempo que excede o horário normal de trabalho por dia ou por semana.

Diante deste relato fica claro o medo da perda do emprego, mesmo que precário, pela Hermes: “não contei para ele a história da vista que eu não sou besta”. Segundo Druck (2011), o capital se utiliza da força e do consentimento para viabilizar o processo de acumulação sem limites materiais e morais. Assim:

A força se materializa principalmente na imposição de condições de trabalho e de emprego precárias frente a permanente ameaça de desemprego estrutural criado pelo capitalismo. Afinal, ter qualquer emprego é melhor do que não ter nenhum. (Druck, 2011, p. 43).

Com base nos relatos apresentados, a partir da pesquisa de campo realizada, tornam-se claras as expressões da precarização do trabalho que são submetidas às trabalhadoras nos bastidores da moda no Rio de Janeiro.

As condições aviltantes em que encontramos as trabalhadoras reflete o processo de acumulação do capital, uma vez que para o aumento do lucro é necessário aproveitar da mão de obra feminina disponível no mercado. O emprego do trabalho feminino pela indústria da moda tem por objetivo o uso do trabalho barato e elevação de seus lucros. Para Nogueira: “[...] se por um lado o ingresso do trabalho feminino no espaço produtivo foi uma conquista da mulher, por outro lado permitiu que o capitalismo ampliasse a exploração da força de trabalho, intensificando-a através do universo do trabalho feminino” (2004, p. 13).

O processo de reestruturação produtiva adotado pelo capital a partir dos anos de 1970 tem provocado intensas modificações no campo econômico, político, social e ideológico atingindo, sobretudo, a classe trabalhadora. De acordo com Nogueira:

O capitalismo, no decorrer da história, metamorfoseou-se de inúmeras maneiras. Mas a partir de 1973, esse modo de produção desencadeou um processo intenso de reestruturação das relações sociais que constituem o capital. (Nogueira, 2004, p. 32).

A desregulamentação e a “flexibilização” das relações de trabalho são características mais perceptíveis em nossa pesquisa de campo. Foi possível evidenciar a perda de direitos e garantias trabalhistas pelas trabalhadoras entrevistadas. Expressões que são contundentes da expressão da precarização do trabalho nos bastidores da moda.

6 Considerações finais

As observações levantadas nesta pesquisa de mestrado, a partir da aproximação da realidade de trabalho das profissionais entrevistadas, evidenciam alguns dos elementos que estão nos bastidores das relações e condições de trabalho no mundo da moda, ou seja, a intensificação e a ampliação da exploração da força de trabalho. Estes elementos, expressões que se constituem a partir de um processo mais amplo, são resultados da acumulação flexível do capital e das medidas impostas pelo neoliberalismo, a partir da contrarreforma realizada pelo Estado, que afetam gravemente toda a classe trabalhadora.

O trabalho como a atividade de transformação da natureza, no qual o homem constrói a si próprio como indivíduo e a totalidade social de onde é participante, é transformado dentro do processo de produção capitalista em atividade social assalariada e alienada. Deste modo, “o capital se desenvolveu para assumir o comando sobre o trabalho, isto é, sobre a força de trabalho em atividade, ou, em outras palavras, sobre o próprio trabalhador” (Marx, 2013, p. 381).

As crises cíclicas do capital, de acordo com Gorender (1996, p. 57), cumprem a “[...] função precípua de recuperação passageira do equilíbrio do sistema capitalista, justamente por haver sua tendência ao desequilíbrio [...]”, trazendo transformações importantes ao mundo do trabalho, em especial, na crise encadeada na década de 1970. Essa crise deu início a um processo de reorganização produtiva aliado à implementação de políticas de cunho neoliberal levando às privatizações, à redução do investimento na área social, bem como alterou a práxis do processo produtivo e do mercado de trabalho, e no caso brasileiro destacamos a desregulamentação dos direitos trabalhistas, as relações sindicais e políticas e, até mesmo, o questionamento da centralidade do trabalho.

Esse processo de reestruturação do capital traz em seu bojo novas formas de organização do trabalho, com o intuito de obtenção de mais lucros. Tal processo acirra a exploração da classe trabalhadora, já que a lógica da acumulação passa pelas formas precarizadas de trabalho, tais como: o trabalho temporário, terceirizado, informal.

Junto a esse processo de reestruturação produtiva, onde há a desregulamentação do trabalho estável, observamos o crescimento da empregabilidade das mulheres. Porém, esse fato traz consigo as formas precárias nas quais essas mulheres estão inseridas, principalmente se considerarmos as trabalhadoras dos bastidores da moda. Dado observado no percurso da pesquisa de campo na cidade do Rio de Janeiro.

No Brasil vivemos um contexto de oficialização da desregulamentação do trabalho e do empobrecimento da classe trabalhadora, através de uma ação política, econômica e cultural de cunho conservador que faz parte das ações do atual governo. Ações que naturalizam e legitimam as mais precárias relações de trabalho, as quais estão direcionadas apenas ao favorecimento das grandes empresas e ao capital financeiro.

A reforma trabalhista, agora promulgada através da Lei 13.467/2017, legaliza a “flexibilização” do contrato de trabalho e a validação de novas formas de trabalho, possibilitando a negociação de direitos, antes garantidos por lei, e somado a isso temos a regulamentação da terceirização das atividades fins por esta legislação, que acrescenta novos elementos à exploração do trabalhador. Esse conjunto de medidas se configura como um retrocesso das conquistas referentes à proteção social do trabalho, bem como um ataque direto aos trabalhadores, abrindo precedentes para as variadas formas de subcontratação e precarização do trabalho.

Tal contexto se explica a partir da relação subordinada entre as economias periféricas e centrais, que trazem com ela a demanda de mecanismos de intensificação da exploração da força de trabalho, constroem condições de superexploração do trabalhador para o aumento do lucro excedente com a finalidade de compensarem a transferência de valores produzidos aqui para os países capitalistas centrais. Esta intensificação é colocada em prática pela via do prolongamento da jornada de trabalho, com a regulamentação de relações precárias, aumento do desemprego que força ainda mais o pagamento de salário abaixo do valor da força de trabalho.

Desta forma, a “nova morfologia” do trabalho evidencia as diversas dimensões do trabalho precário, a ampliação da terceirização e da desregulamentação do trabalho. No contexto de “flexibilização” produtiva e de regressão dos direitos trabalhistas a terceirização passa ter a capacidade de criar novas possibilidades de relações e condições de trabalho sub-humanas, tal como a escravidão contemporânea.

O modo de produção capitalista marginaliza certos setores da população do sistema produtivo e a qualidade do trabalho feminino está inserida nesta totalidade, uma vez que a divisão sexual o trabalho é condição para a sua inferiorização nessas relações, onde sua situação periférica conta com duas dimensões que contribuem para a sua desvantagem social, como a subvalorização das capacidades femininas e a marginalização de suas funções produtivas.

Desta maneira, o trabalho feminino encontra-se nas ocupações informais, sem proteção social do trabalho, em condições de precariedade com trabalhos que promovem maior desigualdade à mulher do que ao homem. Podemos citar, por exemplo: o trabalho em domicílio, a dupla jornada e, até mesmo, a tripla jornada de trabalho, ao somar as tarefas de casa atribuídas às mulheres.

Devemos salientar que a expansão da indústria da moda só é possível através da manutenção de uma dinâmica que assegura o lucro, abertura de novos mercados e acesso a mão de obra barata. Essas são as condições que trazem as grandes corporações da moda a países periféricos como o Brasil e das quais se prevalecem também as empresas locais.

E não há como pensar o mundo da moda desprendido do capitalismo, pois assim se reforça a mística que muitas vezes a define. Basta uma aproximação mais cuidadosa para visualizar que a moda faz parte do sistema de reprodução do capital, seja na forma fetichizada da mercadoria, na criação de falsas necessidades, na obscuridade a qual a força de trabalho é submetida por trás da indústria da moda, na sua responsabilidade na degradação ao meio ambiente e na reafirmação da divisão de classes, mesmo que exista o argumento da possibilidade de uma moda “democrática”, que quase sempre é definida assim devido ao acesso a determinados produtos ou capaz de ser “justa” nas suas relações de troca.

Com isso, nossa inserção de pesquisa nos bastidores da indústria da moda na cidade do Rio de Janeiro mostrou variadas expressões da precariedade do trabalho. Foi através do contato com as trabalhadoras que nos aproximamos das reais relações de trabalho encobertas pelo *glamour* e *lifestyle* carioca.

Encontramos trabalhadoras com dupla e/ou tripla jornada de trabalho, mulheres com idade entre 40 e 70 anos com jornadas de trabalho de, no mínimo, 8 horas diárias, com experiência de trabalho no ramo da confecção de, no mínimo, 20 anos. Mas as condições de trabalho em que se inserem são muito precárias, por serem instáveis, não possuem carteira assinada, trabalham sob demandas das marcas, sem cuidados com a saúde das trabalhadoras e com

rendimentos muito inferiores ao valor de sua força de trabalho. Trabalhadoras que viram, no decorrer de suas vidas laborativas, o desfalecer de seus direitos trabalhistas, mas que continuam utilizando sua mão de obra enquanto estratégia de sobrevivência; mesmo de forma precária, informal, cada vez mais desprotegidas. Essas expressões da precarização do trabalho possuem um peso maior para as mulheres trabalhadoras da periferia, conforme podemos observar em nossa pesquisa.

Observamos, durante o estudo realizado, que a principal estratégia adotada pela indústria da moda para a obtenção de lucro foi a contratação da força de trabalho feminina através de relações e condições muito precárias de trabalho. As expressões dessa precarização são refletidas tanto na dimensão objetiva quanto na dimensão subjetiva das trabalhadoras entrevistadas. Concordamos com Druck (2011), a precarização é uma estratégia do capital para manter a dominação.

Nos bastidores da moda no Rio de Janeiro foi possível constatar que o *lifestyle* das trabalhadoras não reflete o mundo *fashion* da indústria da moda. Pelo contrário, reflete o *fashionismo às avessas*, que temos vivenciado na cena contemporânea e que traz embutido no *glamour* das grifes o aviltamento das condições de vida e de trabalho dos profissionais que produzem as peças consumidas pelas classes abastadas, expostas nas vitrines e sites de marcas que “traduzem” o *lifestyle* carioca.

7

Referências bibliográficas

ABRAMO, Laís; VALENZUELA, María Elena. Tempo de trabalho remunerado e não remunerado na América Latina: uma repartição desigual. In: ABREU, Alice Rangel de Paiva; HIRATA, Helena; LOMBARDI, Maria Rosa (Org.). **Gênero e trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

ABREU, Alice Rangel de Paiva. **O avesso da moda**. São Paulo: Hucitec, 1986.

AMARAL, Marisa Silva. **Teorias do imperialismo e da dependência: a atualização necessária ante a financeirização do capitalismo**. 2012. 147f. Tese (Doutorado em Economia). Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 3 ed. São Paulo: Boitempo, 1999a.

ANTUNES, Ricardo. Os novos proletários do mundo na virada do século. **Lutas Sociais**, São Paulo, n. 6, p. 113-124, 1999b.

ANTUNES, Ricardo. O caracol e sua concha: ensaio sobre a nova morfologia do trabalho. **Asian Journal of Latin American Studies** [online], Correia do Sul, v. 18, n. 4, p. 137-155, 2005.

ANTUNES, Ricardo. Dimensões da precarização estrutural do trabalho. In: DRUCK, Graça; FRANCO, Tânia (Org.). **A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização**. São Paulo: Boitempo, 2007.

ANTUNES, Ricardo. Trabalho uno ou omni: a dialética entre o trabalho concreto e o trabalho abstrato. **Argumentum**, Vitória, v. 2, n. 2, p. 09-15, jul./dez. 2010.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?: ensaios sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: UNICAMP, 2011.

ANTUNES, Ricardo. Perenidade (e superfluidade) do trabalho: alguns equívocos sobre a desconstrução do trabalho. In: SILVA, José Fernando Siqueira da; SANT'ANA, Raquel Santos; LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza (Org.). **Sociabilidade burguesa e Serviço Social**. Rio de Janeiro. Lumen Juris, 2013a.

ANTUNES, Ricardo. Corrosão do trabalho e a precarização estrutural. In: NAVARRO, Vera Lucia; LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza (Org.). **O avesso do trabalho III: saúde do trabalhador e questões contemporâneas**. 1 ed. São Paulo: Outras Expressões, 2013b. p. 21-27.

ANTUNES, Ricardo; DRUCK, Graça. A terceirização sem limites: a precarização do trabalho como regra. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, ano XVIII, n. 34, p. 19-40, 2015.

AUGUSTO, Andre Guimarães. O fim da centralidade do trabalho? **Pesquisa & Debate**, São Paulo, v. 9, n. 2 (14), p. 87-104, 1998.

BEHRING, Elaine. **Brasil em contrarreforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

BERNARDES, Roberto. Trabalho a centralidade de uma categoria analítica. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v.8, n.1, p. 33-41, jan./mar. 1994.

BOURCKHARDT, Vandenéia. Capitalismo dependente latino-americano e a apropriação do meio ambiente no caso brasileiro. **Anais da IV Jornada Internacional de Políticas Públicas**. São Luiz/MA: UFMA, 2009.

BRAGA, Ruy. **A terceirização é a grande expressão da tragédia do trabalho no Brasil**. Entrevista publicada no site do PSTU, em 06 abr. 2015. Disponível em: <<http://www.pstu.org.br/ruy-braga-a-terceirizacao-e-a-grande-expressao-da-tragedia-do-trabalho-no-brasil/>>. Acesso em: 30 mai. 2017.

BRASIL. **Código penal - Decreto-lei no 2.848/1940**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

BRASIL. **Projeto de Lei 4.302/1998**. Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 03 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 12 jun. 2018.

BRASIL. **Proposta de Emenda à Constituição nº 57**, de 1999 - (PEC do trabalho escravo). Dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/40941>>. Acesso em: 12 jun. 2018.

BRASIL. **Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=20794#marcacao-conteudo-portal>>. Acesso em: 15 jun. 2018.

BRASIL. **Projeto de Lei Nº 3.842/2012**. Dispõe sobre o conceito de trabalho análogo ao de escravo. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=544185>>. Acesso em: 25 mai. 2018.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 432, de 2013**. Dispõe sobre a expropriação das propriedades rurais e urbanas onde se localizem a exploração de trabalho escravo e dá outras providências. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/114895>>. Acesso em: 23 mar. 2018.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 81, de 5 de junho de 2014.** Dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal. Estabelece a pena de perdimento da gleba onde for constada a exploração de trabalho escravo (expropriação de terras), revertendo a área ao assentamento dos colonos que já trabalhavam na respectiva gleba. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc81.htm>. Acesso em: 15 fev. 2018.

BRASIL. **Proposta de Emenda Constitucional 287/2016.** Altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2119881>>. Acesso em: 8 fev. 2018.

BRASIL. **Lei Nº 13.429, de 31 de março de 2017.** Altera dispositivos da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13429.htm>. Acesso em: 12 abr. 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017.** Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e as Leis nos 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm>. Acesso em: 5 dez. 2017.

BRUSCHINI, Cristina, LOMBARDI, Maria R. A bipolaridade do trabalho feminino no Brasil contemporâneo. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 110, p. 67-104, jul. 2000.

CARCANHOLO, Marcelo. Dialética do desenvolvimento periférico: dependência, superexploração da força de trabalho e política econômica. **Revista de Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 247-272, maio/ago. 2008.

CARVALHAL, André. **Moda com propósito**: manifesto pela grande virada. São Paulo: Paralela, 2017.

CASTRO, Ramón Peña. Globalização. In: PEREIRA, Isabel Brasil; LIMA, Júlio César França (Org.). **Dicionário da Educação Profissional em Saúde**. 2 ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: EPSJV, 2008. p. 236-241.

CHESSAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

CHRISTOPHER, Martin. The agile supply chain - competing in volatile markets. **Industrial Marketing Management**, v. 29, p. 37-44, 2000.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA (CNI). **101 propostas para modernização trabalhista**. Emerson Casali (Coord.). Brasília: CNI, 2012.

COUTINHO, Ronaldo. “Crise ambiental” e desenvolvimento insustentável: a mitologia da sustentabilidade e a utopia da humanização do capitalismo

“selvagem”. **Revista Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 21-36, jul./dez. 2009.

DRUCK, Graça. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? **Caderno CRH**, Salvador, v. 24, n. esp. 01, p. 37-57, 2011.

DRUCK, Graça. A indissociabilidade entre precarização social do trabalho e terceirização. In: TEIXEIRA, Marilane Oliveira; RODRIGUES, Helio; COELHO, Elaine d'Ávila (Org.). **Precarização e terceirização: faces da mesma realidade**. São Paulo: Sindicato dos Químicos-SP, 2016. p. 35-58.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. Por que o trabalho escravo? **Estudos avançados**. São Paulo, v. 14, n. 38, p. 31-50, jan./abr. 2000.

FILGUEIRAS, Victor Araújo. Terceirização e trabalho análogo ao escravo: estreita relação na ofensiva do capital. In: TEIXEIRA, Marilane Oliveira; RODRIGUES, Helio; COELHO, Elaine d'Ávila (Org.). **Precarização e terceirização: faces da mesma realidade**. São Paulo: Sindicato dos Químicos-SP, 2016. p. 91-110.

FRANCO, Tânia; DRUCK, Graça; SELIGMANN-SILVA, Edith. As novas relações de trabalho, o desgaste mental do trabalhador e os transtornos mentais no trabalho precarizado. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, São Paulo, v.35, n.122, p. 229-248, 2010.

GHEMAWAT, Pankay; NUENO, José Luis. Zara: fast fashion. **Harvard Business School**, 1 abr. 2006.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIMENEZ, Denis Maracci; KREIN, José Dari. Terceirização e o desorganizado mercado de trabalho brasileiro. In: TEIXEIRA, Marilane Oliveira; RODRIGUES, Helio; COELHO, Elaine d'Ávila (Org.). **Precarização e terceirização: faces da mesma realidade**. São Paulo: Sindicato dos Químicos-SP, 2016. p. 17-33.

GORENDER, Jacob. Apresentação. In: MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Volume I - Livro I: o processo de produção do capital. Tomo I. São Paulo: Nova Cultural Ltda, 1996. (Coleção Os Economistas).

GORZ, Andre. Le travail fantôme. In: KERGOAT, J. et al. (Org.). **Le monde du travail**. Paris: La Découvert, 1998.

HARVEY, David. O problema da globalização. **Novos Rumos**, Marília/SP, ano 13, n. 27, p. 8-16, 1998.

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna**. 22 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

HIRATA, Helena. Tendências recentes da precarização social e do trabalho: Brasil, França, Japão. **Caderno CRH**, Salvador, v. 24, n. esp. 01, p. 15-22, 2011.

HOSKINS, Tansy E. **Stitched up**: the anti-capitalist book of fashion. Plutobooks, 2014.

JORDÃO, Ana Paula Ferreira; STAMPA, Inez Terezinha. Precarização e informalidade no “mundo do trabalho” no Brasil: notas para reflexão. **Anais da VII Jornada Internacional de Políticas Públicas**. São Luiz/MA: UFMA, 2015.

JUNG, Sojin; JIN, ByoungHo. Sustainable Development of Slow fashion Businesses: Customer Value Approach. **Sustainability**, [s.l.], v. 8, n. 6, p.1-15, jun. 2016. Disponível em: <www.mdpi.com/journal/sustainability>. Acesso em: 15 mai. 2018.

KADIAN-DODOV, Bianka Gabriella. Fashion Police: Intellectual Property in the Fashion Industry. **Law School Student Scholarship**. Paper 252. 2013. Disponível em: <http://scholarship.shu.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1252&context=student_scholarship>. Acesso em: 10 abr. 2018.

KURZ, Robert. **O colapso da modernização**. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

LEITE, Márcia de Paula. Tecendo a precarização: gênero, trabalho e emprego na indústria de confecções de São Paulo. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 239-265, 2004.

LENIN, Vladimir Ilich. **O Estado e a revolução**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

LESSA, Sérgio. Uma “praga de fantasias”. **Revista Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, v. 10, p. 84-111, 2004.

LESSA, Sérgio. Centralidade do trabalho: qual centralidade, qual trabalho. In: LESSA, Sérgio. **Mundo do trabalho: trabalho e ser social**. 3 ed. São Paulo: Boitempo, 2012.

LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. **Introdução à filosofia de Marx**. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

LIMA, Angela Maria de Sousa. **As faces da subcontratação do trabalho: um estudo com trabalhadoras e trabalhadores da confecção de roupas de Cianorte e região**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas. Campinas: Unicamp, 2009.

LIPOVETSKY, Gilles. **O império do efêmero**: a moda e seu destino nas sociedades modernas. São Paulo. Companhia das Letras, 2009.

LUCE, Mathias Seibel. A superexploração da força de trabalho no Brasil. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, São Paulo, n. 32, p. 119-141, jun. 2012.

MAIA, Rosemere Santos. Sob o signo da ordem: política urbana e criminalização da pobreza na cidade do Rio de Janeiro em tempos de mega eventos. In: GOMES, M. F. C. M.; CARDOSO, I. C. C; FRANÇA, B. A. (Org.). **Renovação urbana, mercantilização da cidade e desigualdades sociais**. Rio de Janeiro: Mauad, 2013.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. Coleção Os Economistas. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MANGABEIRA, Wilma. **Os dilemas no novo sindicalismo**: democracia e política em Volta Redonda. Rio de Janeiro: Relume Dumará/Anpocs, 1993.

MARCELINO, Paula; CAVALCANTE, Sávio. Por uma definição de terceirização. **Caderno CRH**, Salvador, v. 25, n. 65, p. 331-346, maio/ago. 2012.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. In: TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro (Org.). **Ruy Mauro Marini**: vida e obra. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro I: o processo de produção do capital. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro III: o processo global da produção capitalista. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. 1 ed. rev. São Paulo: Boitempo, 2010.

MAURO, Rogério Antônio. Brasil: um país em desenvolvimento? A atualidade da Dialética da Dependência de Rui Mauro Marini para a análise do avanço do capitalismo na América Latina. **Libertas**, Juiz de Fora, ed. especial, p.162-181, fev. 2007.

MOREIRA, Marcus Novello. **Indústria da moda**: análise por maio da ótica de organização industrial. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Economia). Departamento de Economia. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2013.

MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Ângela Santana de. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e Serviço Social. In: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **A nova fábrica de consensos**. São Paulo: Cortez, 1999.

MOTA, Ana Elizabete; SILVA, Maria das Graças e. A questão ambiental e o contraditório discurso da sustentabilidade. **Revista Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 37-50, jul./dez. 2009.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2007.

NOGUEIRA, Cláudia Mazzei. **A feminização no mundo do trabalho**: entre a emancipação e a precarização. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

O'SHEA, Covadonga. **O gênio da Zara**: a história de Amancio Ortega, o ícone da fast fashion. 1 ed. São Paulo: Seoman, 2014.

OFFE, Claus. Trabalho: a categoria sociológica chave? In: OFFE, Claus. **Capitalismo desorganizado**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **O custo da coerção**: relatório global no seguimento da Declaração da ILO sobre os direitos e princípios fundamentais do trabalho. Genebra: 2009.

PINTO, Geraldo Augusto. **A Organização do trabalho no século 20**: taylorismo, fordismo e toyotismo. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

PINTO, Adriana; SOUSA, Cyntia Santos Malaguti. Roupas Feitas de Roupas. **Revista de Iniciação Científica, Tecnológica e Artística**, São Paulo, v. 5, n. 3, p. 47-67, dez. 2015.

PIORE, Michael; SABEL, Charles. **The second industrial divide**: possibilities for prosperity. New York, Basic Books, 1984.

POLLERT, Anna. Dismantling Flexibility. **Capital and Class**, v. 34, n. 1, p. 42-75, 1988.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO / SEBRAE. Centro de Tecnologia e Sociedade – Direito Rio FGV. **Territórios da moda**: a indústria da moda na cidade do Rio de Janeiro. Relatório da pesquisa - etapa quantitativa. Rio de Janeiro, agosto de 2011a.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO / SEBRAE. Centro de Tecnologia e Sociedade – Direito Rio FGV. **Territórios da moda**: a indústria da moda na cidade do Rio de Janeiro. Relatório da pesquisa - etapa qualitativa. Rio de Janeiro, agosto de 2011b.

RAMALHO, José Ricardo; SANTANA, Marco Aurelio (Org.). **Além da fábrica**: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social. São Paulo: Boitempo, 2003.

REVISTA Labor – Revista do Ministério Público do Trabalho, Brasília, ano I, n. 1, 2013. Dossiê: Trabalho escravo: um problema do Brasil contemporâneo.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes**: mitos e verdades. 3 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SANTOS, Flávia Barbosa Pardini dos; STAMPA, Inez. Medidas recessivas sobre os direitos dos trabalhadores no Brasil: breve esboço histórico sobre ofensivas e resistências. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v.17, n.1, p. 45-64, jan./jul. 2017.

SANTOS, Micaela Ipojuca Cardoso. **O lifestyle carioca na construção de marcas de moda**: um estudo de caso da FARM. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Comunicação). Escola de Comunicação. Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UFRJ/ECO, 2012.

SANTOS, Theotônio dos. **Imperialismo y Dependencia**. Caracas, Venezuela: Biblioteca Ayacucho de Clasicos Políticos da América Latina, 2011.

SANTOS, Theotônio dos. **A atualidade da Teoria da Dependência**. Galiza: Terra e Tempo, 2012.

SEBALD, Winfried Georg. **Austerlitz**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

SILVA, Keila Garcia da. **Diaristas e bordadeiras**. Formas de apropriação do trabalho feminino na contemporaneidade. Dissertação (Mestrado em Serviço

Social). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Departamento de Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2014.

SILVA, Luisa Maria Nunes de Moura e. Metodologia de análise na teoria da dependência: da análise dos problemas latino-americanos ao desenvolvimento de propostas de intervenção. **Revista InSURgência**, Brasília, Ano 2, v.2, n.1, p. 420-442, 2016.

SILVA, Ronaldo André Rodrigues; ALMEIDA, Miryan Constantino. Terceirização e quarteirização: indicativos estratégicos para implementação. **Anais do Encontro Nacional da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD)**. Rio de Janeiro: ANPAD, 1997.

SOARES, Laura Tavares. **Os custos do ajuste neoliberal na América Latina**. São Paulo: Cortez, 2000.

SOUSA, Marcelo Alves. A tese da perda de centralidade do trabalho como despolitização do capitalismo contemporâneo. **Enfoques**, Rio de Janeiro, v.2, n. 1, p. 1-15, jul. 2003.

SOUZA, Nilson Araújo; SILVA, Luisa Maria Nunes Moura e. A Teoria da Dependência e as novas formas de integração na América Latina: o caso da ALBA. **Anais do XXIX Congresso Latino Americano de Sociologia**, 2013.

STAMPA, Inez. Transformações recentes no “mundo do trabalho” e suas consequências para os trabalhadores brasileiros e suas organizações. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 30, v. 10, p. 35-60, jul./dez. 2012.

SVENDESEN, Lars. **Moda: uma filosofia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

TAUILE, José Ricardo. **Para (re)construir o Brasil contemporâneo: trabalho, tecnologia e acumulação**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2011.

TOLEDO, Cecília. A mulher no mundo do trabalho. In: TOLEDO, Cecília. **Gênero & Classe**. São Paulo. Sundermann, 2017. p. 51-85.

TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro (Org.). **Ruy Mauro Marini: vida e obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

TRINDADE, Hiago. Sob a ponta da agulha: dimensões do trabalho precário da indústria têxtil. **O Social em questão**, Rio de Janeiro, Ano XX, n. 39, p. 285-300, set./dez. 2017.

VASAPOLLO, Luciano. A precariedade como elemento estratégico determinante do capital. **Pesquisa & Debate**, São Paulo, v. 16, n. 2, p. 346-386, 2005.

WILLIAMS, Raymond. **Cultura e sociedade**. São Paulo: Editora Nacional, 1969.

WOOD, Ellen Meiksins. **A origem do capitalismo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

SITES

21 Workers die in fire at H&M factory. Disponível em: <<https://www.independent.co.uk/life-style/fashion/news/21-workers-die-in-fire-at-hm-factory-1914292.htm>>. Acesso em: 18 abr. 2018.

A escravidão não acabou: Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/revista/935/a-escravidao-nao-acabou>>. Acesso em: 16 dez. 2017.

Acordo de Paris. Disponível em: <www.mma.gov.br/clima/convencao-das-nacoes-unidas/acordo-de-paris>. Acesso em: 11 mai. 2018.

Christian Louboutin acusado de explorar artesãs mexicanas. Disponível em: <www.movenoticias.com/2017/07/christian-louboutin-acusado-explorar-artesas-mexicanas/>. Acesso em: 20 abr. 2018.

Comércio Justo É Muito Mais Do Que Respeito Às Leis Trabalhistas. Disponível em: <<http://www.modifica.com.br/comercio-justo-fair-trade-o-que-significa/#.WvtLW0xFzIU>>. Acesso em: 15 mai. 2018.

Como a Gucci e o grupo Kering evitaram pagar 2.500 milhões de euros em impostos. Disponível em: <<https://www.msn.com/pt-pt/financas/finance-luxury-for-him/como-a-gucci-e-o-grupo-kering-evitaram-pagar-2500-milhoes-de-euros-em-impostos/ar-BBKtEH4?li=BBBoPRml>>. Acesso em: 25 abr. 2018.

Conclusões do relatório – CPI Trabalho escravo. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/documentos/conclusoesdorelatorio-cpidotrabalhoescravo.pdf>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

Conferências de meio ambiente e desenvolvimento sustentável: um miniguia da ONU. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/conferencias-de-meio-ambiente-e-desenvolvimento-sustentavel-miniguia-da-onu/>>. Acesso em: 07 mai. 2018.

Crianças sírias encontradas a trabalhar nas fábricas da H&M e Next. Disponível em: <<https://www.dn.pt/sociedade/interior/criancas-sirias-encontradas-a-trabalhar-nas-fabricas-da-hm-e-next-5012769.html>>. Acesso em: 21 mai. 2018.

Dono da Zara desbanca Bill Gates no topo da lista de mais ricos do mundo. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/noticia/2016/09/dono-da-zara-desbanca-bill-gates-na-lista-de-mais-ricos-do-mundo.html>>. Acesso em: 28 abr. 2017.

Emenda Constitucional nº 81, de 5 de junho de 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc81.htm>. Acesso em: 15 abr. 2018.

Fábricas da H&M em Myanmar recrutavam menores de 15 anos. Disponível em: <<http://visao.sapo.pt/actualidade/mundo/2016-08-23-Fabricas-da-HM-em-Myanmar-recrutavam-menores-de-15-anos>>. Acesso em: 21 mai. 2018.

Farm é condenada a pagar R\$ 500 mil por precarização trabalhista. Disponível em: <<http://estilo.abril.com.br/moda/farm-e-condenada-a-pagar-r-500-mil-por-precarizacao-trabalhista/>>. Acesso em: 20 jul. 2017.

Ganhos da H&M recuam em 2017 para US\$ 2,05 bilhões. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/empresas/5295989/ganhos-da-hm-recuam-em-2017-para-us-205-bilhoes>>. Acesso em: 18 abr. 2018.

Governo oculta nomes que poderiam estar na “lista suja” do trabalho escravo. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2017/03/governo-oculta-nomes-que-poderiam-estar-na-lista-suja-do-trabalho-escravo/>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

H&M defends marketing lingerie with fake models. Disponível em: <<https://www.thelocal.se/20111206/37770>>. Acesso em: 22 abr. 2018.

In Turkish sweatshops, Syrian children sew to survive. Disponível em: <<https://www.reuters.com/investigates/special-report/europe-migrants-turkey-children/>>. Acesso em: 22 abr. 2018.

Incêndio em fábrica de roupas deixa 121 mortos em Bangladesh. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/noticias/internacional/2012/11/incendio-em-fabrica-de-roupas-deixa-121-mortos-em-bangladesh>>. Acesso em: 19 abr. 2018.

Incêndio em fábrica no Paquistão mata 314 pessoas. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/mundo/incendio-em-fabrica-no-paquistao-mata-314-pessoas/>>. Acesso em: 19 abr. 2018.

Incêndio em fábrica têxtil deixa mais de 200 mortos no Paquistão. Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/Mundo/noticia/2012/09/incendio-em-fabrica-textil-deixa-mais-de-200-mortos-no-paquistao.html>>. Acesso em: 19 abr. 2018.

Kate's dazzling dress is made in Romanian 'sweatshop' by women on just 99p an hour Readmore. Disponível em: <www.dailymail.co.uk/news/article-1391673/Kates-dazzling-dress-Romanian-sweatshop-women-just-99p-hour.html?ito=feeds-newsxml>. Acesso em: 20 abr. 2018.

Louis Vuitton, uma marca à prova de turbulência? Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/revista-exame/prova-turbulencia-408271/>>. Acesso em: 17 abr. 2018.

Made In Italy? Louis Vuitton E Gucci Foram Expostas Por Essa Afirmação Controversa. Disponível em: <www.modifica.com.br/made-in-italy-louis-vuitton-e-gucci-foram-expostas-por-essa-afirmacao-falsa/#.WunYBkxFzIV>. Acesso em: 22 abr. 2018.

MG, SP e GO lideram ranking de trabalho escravo no Brasil. Disponível em: <<http://odia.ig.com.br/noticia/brasil/2015-01-28/mg-sp-e-go-lideram-ranking-de-trabalho-escravo-no-brasil.html>>. Acesso em: 16 dez. 2017.

National Resources Defense Council. Disponível em: <<https://www.nrdc.org/>>. Acesso em: 07 mai. 2018.

Novo texto da reforma da Previdência: veja o que muda na proposta do governo. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/veja-os-principais-pontos-da-nova-versao-da-proposta-do-governo-para-a-reforma-da-previdencia.ghtml>>. Acesso em: 16 dez. 2017.

O combate ao trabalho escravo está em declínio no Brasil. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/revista/963/o-combate-ao-trabalho-escravo-esta-em-declinio-no-brasil>>. Acesso em: 16 dez. 2017.

O mito do aumento do emprego pós-Reforma Trabalhista. Disponível em: <<https://esquerdaonline.com.br/2017/07/07/o-mito-do-aumento-do-emprego-pos-reforma-trabalhista/>>. Acesso em: 16 dez. 2017.

O que significa consumir moda de forma mais consciente. Disponível em: <<https://elle.abril.com.br/moda/o-que-significa-consumir-moda-de-forma-mais-consciente-e-como-aplicar-isso-na-sua-vida/>>. Acesso em: 11 mai. 2018.

Pele Verdadeira Sendo Vendida Como Sintética: Saiba Como Não Cair Nessa. Disponível em: <<http://www.modifica.com.br/pele-verdadeira-sendo-vendida-como-sintetica-como-nao-cair-nessa/#.WsABtojOXIU>>. Acesso em: 20 abr. 2018.

Projeto de lei do senado nº 432, de 2013. Disponível em: <<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/114895>>. Acesso em: 11 ago. 2017.

Projeto de Lei nº 3842 de 2012. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=990429&filename=PL+3842/2012>. Acesso em: 11 ago. 2017.

Projeto proíbe importação de peles de animais domésticos e exóticos. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/02/11/projeto-proibe-importacao-de-peles-de-animais-domesticos-e-exoticos>>. Acesso em: 20 abr. 2018.

Ranking lista as marcas de vestuário mais valiosas do mundo em 2017. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/ela/moda/ranking-lista-as-marcas-de-vestuario-mais-valiosas-do-mundo-em-2017-21051051>>. Acesso em: 22 abr. 2018.

Reforma Trabalhista: nova lei aumentará terceirização. Disponível em: <<http://odia.ig.com.br/economia/2017-11-08/reforma-trabalhista-nova-lei-aumentara-terceirizacao.html>>. Acesso em: 16 dez. 2017.

Relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – CMMAD, 1987. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/ga/res/42/ares42-187.htm>>. Acesso em: 07 mai. 2018.

Site da LVMH. Disponível em: <<https://translate.google.com/translate?hl=ptBR&sl=en&u=https://www.lvmh.com/&prev=search>>. Acesso em: 15 abr. 2018.

Site Kering. Disponível em: <<http://www.kering.com/en/brands>>. Acesso em: 30 mar. 2018.

Terceirização e o rapto do território do trabalho. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2015/04/01/terceirizacao-e-o-rapto-do-territorio-do-trabalho/>>. Acesso em: 16 dez. 2017.

The World's Billionaires. Disponível em: <<https://www.forbes.com/billionaires/list/#version:static>>. Acesso em: 15 abr. 2018.

Trabalhadores destroem fábrica da H&M. Disponível em: <<https://www.portugaltexil.com/trabalhadores-destroem-fabrica-da-hm>>. Acesso em: 19 abr. 2018.

Trabalho escravo nas oficinas de costura. Repórter Brasil, 2016. Disponível em: <<https://reporterbrasil.org.br/>>. Acesso em: 15 abr. 2018.

Zara. Disponível em: <<http://zarabrasil.org/>>. Acesso em: 04 mai. 2017.

Anexo - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido



Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Departamento de Serviço Social

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

Pesquisa: **Fashionismo às avessas: expressão da precarização do trabalho nos bastidores da moda**

Pesquisadora: Aline Lourenço de Oliveira

Profª Orientadora: Dra. Inez Terezinha Stampa

Profª. Co-Orientadora: Dra. Ana Elizabeth Lole dos Santos

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

1. Natureza da pesquisa: Você está sendo convidado (a) a participar desta pesquisa que tem como finalidade analisar as expressões da precarização do trabalho na indústria da moda, na cidade do Rio de Janeiro, RJ.

2. Sobre a entrevista: serão realizadas entrevistas com roteiro de questões abertas, organizadas em três blocos temáticos. Caso você autorize, a entrevista será gravada para facilitar e tornar mais fidedigno o registro das informações prestadas.

3. Confidencialidade: todas as informações coletadas durante a entrevista são estritamente confidenciais. Somente a pesquisadora e as orientadoras terão conhecimento do inteiro teor das entrevistas. No entanto, trechos das mesmas poderão ser utilizados na apresentação dos resultados da pesquisa, mas você não será identificado (a).

4. Benefícios: ao participar desta pesquisa você não terá benefícios diretos. Entretanto, esperamos que este estudo traga informações importantes sobre as condições e relações de trabalho das costureiras que prestam serviço a marcas de vestuário feminino na cidade do Rio de Janeiro.

5. Contatos: a qualquer momento você poderá desistir de participar, sem qualquer prejuízo para você. Caso queira informações ou esclarecimentos sobre este estudo, você poderá solicitá-los pelo e-mail **lourensse@gmail.com** ou pelo telefone **(021) 96910-9683**. Minhas orientadoras e eu estaremos à disposição para informações que não tenham ficado claras.

6. Riscos: todas as providências para que nem você e nem a empresa para quem trabalha sejam identificados serão tomadas. No entanto, pode haver algum risco de identificação. Neste caso, você pode decidir por não participar.

Você receberá uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep).

Após estes esclarecimentos, solicitamos o seu consentimento de forma livre para participar desta pesquisa. Portanto, leia, por favor, todos os itens acima e preencha os que se seguem:

Após a leitura e explicação recebida, acredito ter sido suficientemente esclarecido (a) a respeito das informações que li ou que foram lidas para mim, a respeito do estudo *Fashionismo às avessas: expressão da precarização do trabalho nos bastidores da moda*.

Ficaram claros para mim quais são os propósitos do estudo, os procedimentos a serem realizados, seus desconfortos e riscos. Concordo voluntariamente em participar deste estudo e poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento, sem penalidades ou prejuízo.

Rio de Janeiro, de de .

Nome e assinatura do (a) entrevistado (a)

Aline Lourenço de Oliveira - pesquisadora